



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE E Nº: PREGÃO PRESENCIAL - Nº PP-001/2014-SEMEC		PROCESSO Nº: N.º 20140210-SEMEC	
DATA DE LANÇAMENTO: 21/02/2014	DATA DE PUBLICAÇÃO: 24/02/2014	FORMA DE PUBLICAÇÃO: Imprensa Nacional, IOEPA, Jornal Amazônia e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA).	
DATA DE ABERTURA: 10/03/2014	HORÁRIO: 15:30horas	LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA	
DATA / ADJUDICAÇÃO: 14/03/2014	DATA / HOMOLOGAÇÃO: 21/03/2014	DATA / EMPENHO:	DATA/ ASS. CONTRATO: 26/03/2014

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

BRASIL CULTURAL LTDA

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DIVERSOS E PERMANENTES PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 30 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.0024.2049 – SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL AO ENSINO INFANTIL

44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 0.1.38.00

12.361.0024.2050 – SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL AO ENSINO FUNDAMENTAL

44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 0.1.38.00

12.361.0024.2051 – SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL AO ENSINO JOVENS E ADULTOS

44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 0.1.38.00

12.361.0025.2057 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 0.1.33.00

12.365.0025.2056 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 0.1.33.00

12.123.0027.063 – APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO –QSE

44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 02.31.00

OBSERVAÇÕES:

VALOR TOTAL DO CERTAME R\$ 1.101.874,15 (UM MILHÃO CENTO E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS)



001

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 20140210-SEMEC
PREGÃO PRESENCIAL PP-CPL- 001/2014-SEMEC

AUTUAÇÃO: Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2013, eu Presidente da CPL/PMT autuei a autorização de abertura de Processo Licitatório e outros documentos que passam a integrar o presente.

E para constar, lavro este termo.

Tucuruí-Pa, 10 de fevereiro de 2014.

Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria nº 036/2014-GP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MEMORANDO. Nº 25/2014 - SEMEC

Tucuruí, 28 de janeiro 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Exmo. Senhor Sancler Antônio Wanderley Ferreira.
Prefeito Municipal

Do cargo

Sancler Antônio Wanderley Ferreira
Prefeito Municipal de Tucuruí

Exmo. Senhor Prefeito,

Considerando o constante aumento de alunos e conseqüentemente a construção de novas escolas e a necessidade de mantermos a qualidade na conservação, confecção e distribuição da merenda escolar oferecida aos alunos na rede infantil e fundamental em nosso município, e nos adequarmos as exigências ao Programa Nacional de Apoio a Alimentação Escolar (PNAE), solicitamos que seja realizado Processo Licitatório para a aquisição de **utensílios domésticos**, conforme planilha em anexa, durante o período de 12 (doze) Meses.

Sem mais para o momento, à oportunidade, reiteramos nossos sinceros votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Helen G. Wanderley Ferreira
Secretaria Municipal de Educação
Portaria 008/2014 - GP

Genislaine Ferreira Pereira
Diretora Executiva
Port. Nº 029/2013-GP
06/02/14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

LOTE I					
1	Abridor de lata/garrafa manual, em aço inoxidável, linha doméstica	unid.	150	3,00	450,00
2	Acendedor de fogão multiuso recarregável à gás, com gatilho, com trava de proteção, com ajuste do nível da chama e janela de visualização do nível do gás	unid.	130	22,00	2.860,00
3	Afiador tipo/modelo chaira-amolador de facas	unid.	100	38,50	3.850,00
4	Colher em plástico resistente, atóxico, tipo merenda escolar	unid.	30000	0,55	16.500,00
5	Cutelo 9", para corte, em aço inox, com fio liso, linha profissional, cabo anatômico injetado diretamente sobre a espiga da lâmina	unid.	150	34,60	5.190,00
6	Concha em alumínio reforçado, tamanho médio com cerca de 50 cm de cabo	unid.	130	14,80	1.924,00
7	Colher maciça em plástico atóxico (polietileno) resistente à temperatura acima de 100°C, tamanho 8x60cm	unid.	100	59,40	5.940,00
8	Colher de servir (de arroz), em alumínio resistente, com cabo de 45 cm de comprimento sem emendas	unid.	150	18,90	2.835,00
9	Espátula tipo pizzaiolo, profissional, com aproximadamente 30cm	unid.	40	28,50	1.140,00
10	Faca para pão (de serra) lâmina em aço inoxidável 8", com fio liso, linha profissional, cabo anatômico, injetado diretamente sobre a espiga da lâmina (25 cm de comprimento)	unid.	150	33,60	5.040,00
11	Faca para carne, lâmina em aço inoxidável 10", com fio liso, linha profissional, cabo anatômico, em polipropileno, com proteção anti-microbial, injetado diretamente sobre a espiga da lâmina (25 cm de comprimento)	unid.	200	32,60	6.520,00
12	Faca para legumes, lâmina em aço inoxidável 6", com fio liso, linha profissional, cabo anatômico injetado diretamente sobre a espiga da lâmina (25 cm de comprimento)	unid.	150	23,50	3.525,00
13	Descascador de legumes em plástico resistente, com lâmina em aço inoxidável	unid.	150	4,90	735,00
14	Sacos em plástico resistente, para congelamento de alimentos, capacidade para 05 litros, em rolo com 500 unidades	rolos	100	49,00	4.900,00
15	Sacos em plástico resistente, para congelamento de alimentos, capacidade para 10 litros, em rolo com 500 unidades	rolos	50	77,00	3.850,00
16	Tábua de corte, em polietileno retangular, cor vermelha, 50x30cm, com 01mm de espessura	unid.	80	69,10	5.528,00
17	Tábua de corte, em polietileno retangular, cor verde, 50x30cm, com 01mm de espessura	unid.	80	69,10	5.528,00
18	Pá em polietileno, para caldeirão, extra forte, cabo com tamanho de 60cm, com pelo menos 2mm de espessura	unid.	80	28,90	2.312,00
19	Garfo trinchante 6", linha profissional, em alumínio resistente, com cabo de aproximadamente 30cm	unid.	50	14,80	740,00
20	Pratos rasos, tipo merenda escolar, em plástico resistente, atóxico, cerca de 22cm de diâmetro	unid.	30000	3,90	117.000,00

21	Tijelas em plástico resistente, tipo merenda escolar, na cor amarela	unid.	30000	3,90	117.000,00
22	Luvras descartáveis plásticas, pacote com 100 unidades	pcte.	100	29,60	2.960,00
23	Luva térmica metalizada, tamanho 35 cm	unid.	80	24,00	1.920,00
24	Luvras de látex, tamanho médio, para limpeza geral, cor amarela	unid.	300	7,90	2.370,00
25	Embalagem plástica, atóxica, para cachorro quente, pacotes com 1000 unidades	pcte.	400	9,40	3.760,00
26	Borrifador em polipropileno, com válvula em spray e capacidade mínima de 350ml	unid.	40	34,00	1.360,00
27	Peneira em aço inoxidável, 19cm de diâmetro, com cabo resistente	unid.	80	13,90	1.112,00
28	Pegador de salada em aço inoxidável, 28cm de comprimento	unid.	60	9,50	570,00
29	Copo medidor em plástico resistente, capacidade 500ml	unid.	100	3,80	380,00
30	Refil/filtro para bebedouro capacidade 200 Lt, com carvão ativado, vazão mínima de 200 L/h	unid.	100	95,00	9.500,00
31	Caneca em plástico resistente, atóxico, tipo merenda escolar	unid.	30000	3,50	105.000,00
32	Sapato em PVC, 4010BSEB – Sem Biqueira, cor branca, unidade em pares	Unid	350	66,96	23.436,00
33	Caixa para armazenamento de alimentos, transparente, com tampa, em material atóxico, resistente, com capacidade de 34 L (19x35x50cm)	unid.	100	75,00	7.500,00
34	Caixa para armazenamento de alimentos, transparente, com tampa, em material atóxico, resistente, com capacidade de 56 L	unid.	40	89,00	3.560,00
1	Assadeira retangular em alumínio fosco, tamanho médio, padrão industrial (48x34x06cm)	unid.	80	38,90	3.112,00
2	Assadeira retangular em alumínio fosco, tamanho grande, padrão industrial (55x37x08cm)	unid.	60	49,60	2.976,00
3	Bacia em alumínio de no mínimo 0,8mm de espessura, com 40 cm de diâmetro	unid.	60	19,60	1.176,00
4	Bacia em alumínio de no mínimo 0,8mm de espessura, com 60 cm de diâmetro	unid.	80	39,60	3.168,00
5	Cuscuzelero em alumínio reforçado, cap 05 kg, com 30 cm de diâmetro	unid.	100	68,30	6.830,00
	Cortador de alimentos industrial com tripé, base em alumínio resistente injetado, com pintura fosfatizada, lâminas em aço inoxidável, altura do tripé 80cm, com medida entre os dentes da navalha de 10mm	unid.	75	96,30	7.222,50
7	Frigideira em alumínio resistente(fundido ou batido), com cerca de 30 cm de diâmetro	unid.	75	69,80	5.235,00
8	Escorredor de massa, em alumínio resistente, tamanho médio, com cerca de 30cm de diâmetro	unid.	40	47,90	1.916,00
9	Escorredor de massa, em alumínio resistente, tamanho grande, com cerca de 40cm de diâmetro	unid.	30	69,90	2.097,00
10	Panela tipo caçarola, com tampa e alças laterais, em alumínio reforçado, ("batido") com 5mm de espessura, com 28cm de diâmetro	unid.	50	98,00	4.900,00
11	Panela tipo caçarola, linha hotel, com tampa e alças laterais, em alumínio reforçado, ("batido"), com 5mm de espessura, n° 45	unid.	40	296,00	11.840,00
12	Panela tipo caçarola, linha hotel, com tampa e alças laterais, em alumínio reforçado, ("batido"), com 5mm de espessura, n° 55	unid.	40	429,00	17.160,00
13	Panela tipo caldeirão linha hotel, com tampa e alças laterais, em alumínio reforçado("batido"), com 5mm de espessura, 40 cm de altura	unid.	40	198,00	7.920,00
14	Panela tipo caldeirão linha hotel, com tampa e alças laterais, em alumínio reforçado("batido"), com 5mm de espessura, n° 32	unid.	40	158,00	6.320,00

15	Tacho raso tipo hotel, em alumínio reforçado, ("batido") com alças inteiras, espessura mínima de 05mm, com diâmetro de 46cm	unid.	80	267,00	21.360,00
16	Panela de pressão, com capacidade de 7Lt, com espessura mínima de 2mm	unid.	35	75,00	2.625,00
17	Panela de pressão industrial, capacidade para 12L, com válvula e trava de segurança, com pegador em material antitérmico e borracha de vedação em silicone, com registro no INMETRO e garantia do fabricante	unid.	20	290,00	5.800,00
18	Panela de pressão industrial, capacidade para 18L, com válvula e trava de segurança, com pegador em material antitérmico e borracha de vedação em silicone, com registro no INMETRO e garantia do fabricante	unid.	20	312,00	6.240,00
19	Bandeja em aço inoxidável, retangular, 38x55cm	unid.	40	85,00	3.400,00
20	Fervedor em alumínio, capacidade para 05 litros	unid.	80	49,80	3.984,00
21	Suporte dispenser, para sabonete líquido, (saboneteira de parede) em termo plástico de alta resistência e fácil instalação, capacidade mínima 800ml	unid.	40	55,00	2.200,00
22	Balde em plástico resistente, com tampa e alças, capacidade para 100L	unid.	100	60,00	6.000,00
23	Coalheiro papel interfolhas branco, confeccionado com material plástico de alta resistência, sem a necessidade de chave, com visor central transparente, para melhor visualização para abastecer o papel	unid.	40	59,33	2.373,20
24	Lixeira em plástico resistente, com tampa e pedal, com capacidade para 70 L	unid.	80	178,00	14.240,00
25	Garrafão para bebedouro, capacidade 20L, transparente, vazio	unid.	50	60,00	3.000,00
TOTAL DO LOTE 1					629.889,70
LOTE 02					
1	Bebedouro industrial cap.200L, motor elétrico 110v ou bivolt, com 04 torneiras em aço inox, filtro de água com carvão ativado, revestimento em aço inox, termostato regulável, dupla isolamento térmica em poliuretano, com bandejas coletoras de água, em aço inox, pés reforçados	unid.	32	4.700,00	150.400,00
2	Bebedouro de coluna elétrico, bivolt, tipo garrafão com duas torneiras (gelada e natural) termostato regulável, cap 20L, vazão 5L h, compressor/motor (não placa)	unid.	40	580,00	23.200,00
3	Fogão industrial, linha Extra, modelo 306-F, com seis queimadores duplos de 180 mm de diâmetro em ferro fundido, registros em latão forjado, estrutura quadro superior estampado com perfil de 10 cm entre os queimadores fabricado em chapa de aço carbono com pintura eletrostática na cor cinza grafite, bandeja coletora de resíduos em chapa de aço galvanizada, grelhas em ferro fundido de 40 x 40 cm, medidas do fogão 160 x 110 x 80 cm altura, com forno em chapa de aço galvanizada e porta em aço inox, medidas internas do forno 50 x 30 x 58 cm de profundidade.	unid.	56	2.900,00	162.400,00
4	Liquidificador industrial basculante, com copo de 15 litros, totalmente produzido em aço inoxidável, bivolt	unid.	30	1.600,00	48.000,00
5	Multi processador de alimentos, com lâminas em aço inox, para ralar, cortar, fatiar e descascar, totalmente desmontável para limpeza, com jarra com capacidade de 750ml	unid.	2	590,00	1.180,00
6	Termômetro culinário digital, com faixa de temperatura entre -50°C e 300°C, com sonda de sensor em aço	unid.	2	25,90	51,80
VALOR TOTAL DO LOTE 02					385.231,80

006

LOTE 03					
7	Freezer horizontal elétrico bivolt ou 110v, 02 portas, revestimento interno esmaltado, dreno de gelo, capacidade para 520 litros	unid.	20	1.999,00	39.980,00
8	Freezer horizontal elétrico bivolt ou 110v, 02 portas, revestimento interno esmaltado, dreno de gelo, capacidade para 420 litros	unid.	20	1.698,00	33.960,00
9	Freezer horizontal elétrico bivolt ou 110v, 01 porta, revestimento interno esmaltado, dreno de gelo, capacidade mínima 166 litros	unid.	15	1.199,00	17.985,00
10	Geladeira 02 portas, com degelo automático, capacidade 340 litros	unid.	10	990	9.900,00
VALOR TOTAL LOTE 03					101.825,00
VALOR TOTAL CERTAME					1.116.946,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ORÇAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Abridor de lata/garrafa manual, em aço inoxidável, linha doméstica	unid.	120	3,00	360,00
2	Acendedor de fogão multiuso recarregável a gás, com gatilho, com trava de proteção, com ajuste do nível da chama e janela de visualização do nível do gás	unid.	104	22,00	2.288,00
3	Afiador tipo/modelo chaira-amolador de facas	unid.	80	38,50	3.080,00
4	Assadeira retangular em alumínio fosco, tamanho médio, padrão industrial (48x34x06cm)	unid.	64	38,90	2.489,60
5	Assadeira retangular em alumínio fosco, tamanho grande, padrão industrial (55x37x08cm)	unid.	48	49,60	2.380,80
6	Bacia em alumínio de no mínimo 0,8mm de espessura, com 40 cm de diâmetro	unid.	48	19,60	940,80
7	Bacia em alumínio de no mínimo 0,8mm de espessura, com 60 cm de diâmetro	unid.	64	39,60	2.534,40
8	Bebedouro industrial cap.200L, motor elétrico 110v ou bivolt, com 04 torneiras em aço inox, filtro de água com carvão ativado, revestimento em aço inox, termostato regulável, dupla isolamento térmica em poliuretano, com bandejas coletoras de água, em aço inox, pés reforçados	unid.	26	4.700,00	122.200,00
9	Bebedouro de coluna elétrica, bivolt, tipo garrafão com duas torneiras(gelada e natural)termostato regulável, cap 20L, vazão 5L h, compressor/motor(não placa)	unid.	32	580,00	18.560,00
10	Colher em plástico resistente, atóxico, tipo merenda escolar	unid.	24000	0,55	13.200,00
11	Cutelo 9", para corte, em aço inox, com fio liso, linha profissional, cabo anatômico injetado diretamente sobre a espiga da lâmina	unid.	120	34,60	4.152,00
12	Cuscuzeiro em alumínio reforçado, cap 05 kg, com 30 cm de diâmetro	unid.	80	68,30	5.464,00
13	Concha em alumínio reforçado, tamanho médio com cerca de 50 cm de cabo	unid.	104	14,80	1.539,20
14	Colher maciça em plástico atóxico(polietileno)resistente à temperatura acima de 100°C, tamanho 8x60cm	unid.	80	59,40	4.752,00
15	Colher de servir (de arroz), em alumínio resistente, com cabo de 45 cm de comprimento sem emendas	unid.	120	18,90	2.268,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

16	Cortador de alimentos industrial com tripé, base em alumínio resistente injetado, com pintura fosfatizada, lâminas em aço inoxidável, altura do tripé 80cm, com medida entre os dentes da navalha de 10mm	unid.	60	96,30	5.778,00
17	Espátula tipo pizzaiolo, profissional, com aproximadamente 30cm	unid.	32	28,50	912,00
18	Faca para pão(de serra)lâmina em aço inoxidável 8", com fio liso, linha profissional, cabo anatômico, injetado diretamente sobre a espiga da lâmina(25 cm de comprimento)	unid.	120	33,60	4.032,00
19	Faca para carne, lâmina em aço inoxidável 10", com fio liso, linha profissional, cabo anatômico, em polipropileno, com proteção anti-microbial, injetado diretamente sobre a espiga da lâmina (25 cm de comprimento)	unid.	160	32,60	5.216,00
20	Faca para legumes, lâmina em aço inoxidável 6", com fio liso, linha profissional, cabo anatômico injetado diretamente sobre a espiga da lâmina(25 cm de comprimento)	unid.	120	23,50	2.820,00
21	Frigideira em alumínio resistente(fundido ou batido), com cerca de 30 cm de diâmetro	unid.	60	69,80	4.188,00
22	Descascador de legumes em plástico resistente, com lâmina em aço inoxidável	unid.	120	4,90	588,00
23	Fogão industrial, linha Extra, modelo 302-F, com dois queimadores duplos de 180 mm de diâmetro em ferro fundido, registros em latão forjado, estrutura quadro superior estampado com perfil de 10 cm entre os queimadores fabricado em chapa de aço carbono com pintura eletrostática na cor cinza grafite, bandeja coletora de resíduos em chapa de aço galvanizada, grelhas em ferro fundido de 40 x 40 cm, medidas do fogão 110 x 70 x 80 cm altura, com forno em chapa de aço galvanizada e porta em aço inox, medidas internas do forno 50 x 30 x 58 cm de profundidade.	unid.	24	1.300,00	31.200,00
24	Fogão industrial, linha Extra, modelo 306-F, com seis queimadores duplos de 180 mm de diâmetro em ferro fundido, registros em latão forjado, estrutura quadro superior estampado com perfil de 10 cm entre os queimadores fabricado em chapa de aço carbono com pintura eletrostática na cor cinza grafite, bandeja coletora de resíduos em chapa de aço galvanizada, grelhas em ferro fundido de 40 x 40 cm, medidas do fogão 160 x 110 x 80 cm altura, com forno em chapa de aço galvanizada e porta em aço inox, medidas internas do forno 50 x 30 x 58 cm de profundidade.	unid.	20	2.900,00	58.000,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

25	Fogão industrial, linha Extra, modelo 304-F, com quatro queimadores duplos de 180 mm de diâmetro em ferro fundido, registros em latão forjado, estrutura quadro superior estampado com perfil de 10 cm entre os queimadores fabricado em chapa de aço carbono com pintura eletrostática na cor cinza grafite, bandeja coletora de resíduos em chapa de aço galvanizada, grelhas em ferro fundido de 40 x 40 cm, medidas do fogão 110 x 120 x 80 cm altura, com forno em chapa de aço galvanizada e porta em aço inox, medidas internas do forno 50 x 30 x 58 cm de profundidade.	unid.	12	2.100,00	25.200,00
26	Escorredor de massa, em alumínio resistente, tamanho médio, com cerca de 30cm de diâmetro	unid.	32	47,90	1.532,80
27	Escorredor de massa, em alumínio resistente, tamanho grande, com cerca de 40cm de diâmetro	unid.	24	69,90	1.677,60
28	Panela tipo caçarola, com tampa e alças laterais, em alumínio reforçado, ("batido") com 5mm de espessura, com 28cm de diâmetro	unid.	40	98,00	3.920,00
29	Panela tipo caçarola, linha hotel, com tampa e alças laterais, em alumínio reforçado, ("batido"), com 5mm de espessura, n° 45	unid.	32	296,00	9.472,00
30	Panela tipo caçarola, linha hotel, com tampa e alças laterais, em alumínio reforçado, ("batido"), com 5mm de espessura, n° 55	unid.	32	429,00	13.728,00
31	Panela tipo caldeirão linha hotel, com tampa e alças laterais, em alumínio reforçado("batido"), com 5mm de espessura, 40 cm de altura	unid.	32	198,00	6.336,00
32	Panela tipo caldeirão linha hotel, com tampa e alças laterais, em alumínio reforçado("batido"), com 5mm de espessura, n° 32	unid.	32	158,00	5.056,00
33	Liquidificador industrial basculante, com copo de 15 litros, totalmente produzido em aço inoxidável, bivolt	unid.	24	1.600,00	38.400,00
34	Sacos em plástico resistente, para congelamento de alimentos, capacidade para 05 litros, em rolo com 500 unidades	rolos	80	49,00	3.920,00
35	Sacos em plástico resistente, para congelamento de alimentos, capacidade para 10 litros, em rolo com 500 unidades	rolos	40	77,00	3.080,00
36	Tábua de corte, em polietileno retangular, cor vermelha, 50x30cm, com 01mm de espessura	unid.	64	69,10	4.422,40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

37	Tábua de corte, em polietileno retangular, cor verde, 50x30cm, com 01mm de espessura	unid.	64	69,10	4.422,40
38	Tacho raso tipo hotel, em alumínio reforçado, ("batido")com alças inteiras, espessura mínima de 05mm, com diâmetro de 46cm	unid.	64	267,00	17.088,00
39	Pá em polietileno, para caldeirão, extra forte, cabo com tamanho de 60cm, com pelo menos 2mm de espessura	unid.	64	28,90	1.849,60
40	Garfo trinchante 6", linha profissional, em alumínio resistente, com cabo de aproximadamente 30cm	unid.	40	14,80	592,00
41	Panela de pressão, com capacidade de 7Lt, com espessura mínima de 2mm	unid.	28	75,00	2.100,00
42	Panela de pressão industrial, capacidade para 12L, com válvula e trava de segurança, com pegador em material antitérmico e borracha de vedação em silicone, com registro no INMETRO e garantia do fabricante	unid.	16	290,00	4.640,00
43	Panela de pressão industrial, capacidade para 18L, com válvula e trava de segurança, com pegador em material antitérmico e borracha de vedação em silicone, com registro no INMETRO e garantia do fabricante	unid.	16	312,00	4.992,00
44	Pratos rasos, tipo merenda escolar, em plástico resistente, atóxico, cerca de 22cm de diâmetro	unid.	24000	3,90	93.600,00
45	Tijelas em plástico resistente, tipo merenda escolar, na cor amarela	unid.	24000	3,90	93.600,00
46	Bandeja em aço inoxidável, retangular, 38x55cm	unid.	32	85,00	2.720,00
47	Luvras descartáveis plásticas, pacote com 100 unidades	pcte.	80	29,60	2.368,00
48	Luva térmica metalizada, tamanho 35 cm	unid.	64	24,00	1.536,00
49	Luvras de látex, tamanho médio, para limpeza geral, cor amarela	unid.	240	7,90	1.896,00
50	Embalagem plástica, atóxica, para cachorro quente, pacotes com 1000 unidades	pcte.	320	9,40	3.008,00
51	Multi processador de alimentos, com lâminas em aço inox, para ralar, cortar, fatiar e descascar, totalmente desmontável para limpeza, com jarra com capacidade de 750ml	unid.	1	590,00	590,00
52	Caixa para armazenamento de alimentos, transparente, com tampa, em material atóxico, resistente, com capacidade de 56 L	unid.	32	89,00	2.848,00

010

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

53	Caixa para armazenamento de alimentos, transparente, com tampa, em material atóxico, resistente, com capacidade de 34 L (19x35x50cm)	unid.	80	75,00	6.000,00
54	Borrifador em polipropileno, com válvula em spray e capacidade mínima de 350ml	unid.	32	34,00	1.088,00
55	Peneira em aço inoxidável, 19cm de diâmetro, com cabo resistente	unid.	64	13,90	889,60
56	Pegador de salada em aço inoxidável, 28cm de comprimento	unid.	48	9,50	456,00
57	Termômetro culinário digital, com faixa de temperatura entre -50°C e 300°C, com sonda de sensor em aço	unid.	1	25,90	25,90
58	Copo medidor em plástico resistente, capacidade 500ml	unid.	80	3,80	304,00
59	Fervedor em alumínio, capacidade para 05 litros	unid.	64	49,80	3.187,20
60	Suporte dispenser, para sabonete líquido, (saboneteira de parede) em termo plástico de alta resistência e fácil instalação, capacidade mínima 800ml	unid.	32	55,00	1.760,00
61	Balde em plástico resistente, com tampa e alças, capacidade para 100L	unid.	80	60,00	4.800,00
62	Toalheiro papel interfolhas branco, confeccionado com material de alta resistência, sem a necessidade de chave, com visor central transparente, para melhor visualização para abastecer o papel	unid.	32	59,33	1.898,56
63	Lixeira em plástico resistente, com tampa e pedal, com capacidade para 70 L	unid.	64	178,00	11.392,00
64	Refil/filtro para bebedouro capacidade 200 Lt, com carvão ativado, vazão mínima de 200 L/h	unid.	80	95,00	7.600,00
65	Garrafão para bebedouro, capacidade 20L, transparente, vazio	unid.	40	60,00	2.400,00
66	Caneca em plástico resistente, atóxico, tipo merenda escolar	unid.	24000	3,50	84.000,00
67	Escova dental infantil (Z110) ou adulto (A110), fio dental 25m, creme dental 50g, bolsa plástica 12x20cm.	unid.	32.000	9,70	310.400,00
68	Sapato em PVC, 4010BSEB – Sem Biqueira, cor branca, unidade em pares	Unid	280	66,96	18.748,80
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO				R\$	1.108.487,66

011



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO FUNDAMENTAL					
ORÇAMENTO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Freezer horizontal elétrico bivolt ou 110v, 02 portas, revestimento interno esmaltado, dreno de gelo, capacidade para 520 litros	unid.	16	1.999,00	31.984,00
2	Freezer horizontal elétrico bivolt ou 110v, 02 portas, revestimento interno esmaltado, dreno de gelo, capacidade para 420 litros	unid.	16	1.698,00	27.168,00
3	Freezer horizontal elétrico bivolt ou 110v, 01 porta, revestimento interno esmaltado, dreno de gelo, capacidade mínima 166 litros	unid.	12	1.199,00	14.388,00
4	Geladeira 02 portas, com degelo automático, capacidade 340 litros	unid.	8	990,00	7.920,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 81.460,00

Helen G. Wanderley Ferreira
Secretaria Municipal de Educação
Portaria 008/2014 - GP

Rua Siqueira Campos, 159 – CEP 68458-000 - Jaqueira
Tel: (xx94) 3787-3878/3787-0048

012

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ORÇAMENTO - ENSINO INFANTIL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Abridor de lata/garrafa manual, em aço inoxidável, linha doméstica	unid.	30	3,00	90,00
2	Acendedor de fogão multuso recarregável à gás, com gatilho, com trava de proteção, com ajuste do nível da chama e janela de visualização do nível do gás	unid.	26	22,00	572,00
3	Afiador tipo/modelo chaira-amolador de facas	unid.	20	38,50	770,00
4	Assadeira retangular em alumínio fosco, tamanho médio, padrão industrial (48x34x06cm)	unid.	16	38,90	622,40
5	Assadeira retangular em alumínio fosco, tamanho grande, padrão industrial (55x37x08cm)	unid.	12	49,60	595,20
6	Bacia em alumínio de no mínimo 0,8mm de espessura, com 40 cm de diâmetro	unid.	12	19,60	235,20
7	Bacia em alumínio de no mínimo 0,8mm de espessura, com 60 cm de diâmetro	unid.	16	39,60	633,60
8	Bebedouro industrial cap.200L, motor elétrico 110v ou bivolt, com 04 torneiras em aço inox, filtro de água com carvão ativado, revestimento em aço inox, termostato regulável, dupla isolamento térmica em poliuretano, com bandejas coletoras de água, em aço inox, pés reforçados	unid.	6	4.700,00	28.200,00
9	Bebedouro de coluna elétrico, bivolt, tipo garrafão com duas torneiras(gelada e natural)termostato regulável, cap 20L, vazão 5L h, compressor/motor(não placa)	unid.	8	580,00	4.640,00
10	Colher em plástico resistente, atóxico, tipo merenda escolar	unid.	6000	0,55	3.300,00
11	Cutelo 9", para corte, em aço inox, com fio liso, linha profissional, cabo anatômico injetado diretamente sobre a espiga da lâmina	unid.	30	34,60	1.038,00
12	Cuscuzeiro em alumínio reforçado, cap 05 kg, com 30 cm de diâmetro	unid.	20	68,30	1.366,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

13	Concha em alumínio reforçado, tamanho médio com cerca de 50 cm de cabo	unid.	26	14,80	384,80
14	Colher maciça em plástico atóxico(polietileno)resistente à Temperatura acima de 100°C, tamanho 8x60cm	unid.	20	59,40	1.188,00
15	Colher de servir (de arroz), em alumínio resistente, com cabo de 45 cm de comprimento sem emendas	unid.	30	18,90	567,00
16	Cortador de alimentos industrial com tripé, base em alumínio resistente injetado, com pintura fosfatizada, lâminas em aço inoxidável, altura do tripé 80cm, com medida entre os dentes da navalha de 10mm	unid.	15	96,30	1.444,50
17	Espátula tipo pizzaiolo, profissional, com aproximadamente 30cm	unid.	8	28,50	228,00
18	Faca para pão(de serra)lâmina em aço inoxidável 8", com fio liso, linha profissional, cabo anatômico, injetado diretamente sobre a espiga da lâmina(25 cm de comprimento)	unid.	30	33,60	1.008,00
19	Faca para carne,lâmina em aço inoxidável 10", com fio liso, linha profissional, cabo anatômico, em polipropileno,com proteção anti-microbial, injetado diretamente sobre a espiga da lâmina (25 cm de comprimento)	unid.	40	32,60	1.304,00
20	Faca para legumes, lâmina em aço inoxidável 6", com fio liso, linha profissional, cabo anatômico injetado diretamente sobre a espiga da lâmina(25 cm de comprimento)	unid.	30	23,50	705,00
21	Frigideira em alumínio resistente(fundido ou batido), com cerca de 30 cm de diâmetro	unid.	15	69,80	1.047,00
22	Descascador de legumes em plástico resistente, com lâmina em aço inoxidável	unid.	30	4,90	147,00
23	Fogão industrial, linha Extra, modelo 302-F, com dois queimadores duplos de 180 mm de diâmetro em ferro fundido, registros em latão forjado, estrutura quadro superior estampado com perfil de 10 cm entre os queimadores fabricado em chapa de aço carbono com pintura eletrostática na cor cinza grafite, bandeja coletora de resíduos em chapa de aço galvanizada, grelhas em ferro fundido de 40 x 40 cm, medidas do fogão 110 x 70 x 80 cm altura, com forno em chapa de aço galvanizada e porta em aço inox, medidas internas do forno 50 x 30 x 58 cm de profundidade.	unid.	6	1.300,00	7.800,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

24	Fogão industrial, linha Extra, modelo 306-F, com seis queimadores duplos de 180 mm de diâmetro em ferro fundido, registros em latão forjado, estrutura quadro superior estampado com perfil de 10 cm entre os queimadores fabricado em chapa de aço carbono com pintura eletrostática na cor cinza grafite, bandeja coletora de resíduos em chapa de aço galvanizada, grelhas em ferro fundido de 40 x 40 cm, medidas do fogão 160 x 110 x 80 cm altura, com forno em chapa de aço galvanizada e porta em aço inox, medidas internas do forno 50 x 30 x 58 cm de profundidade.	unid.	5	2.900,00	14.500,00
25	Fogão industrial, linha Extra, modelo 304-F, com quatro queimadores duplos de 180 mm de diâmetro em ferro fundido, registros em latão forjado, estrutura quadro superior estampado com perfil de 10 cm entre os queimadores fabricado em chapa de aço carbono com pintura eletrostática na cor cinza grafite, bandeja coletora de resíduos em chapa de aço galvanizada, grelhas em ferro fundido de 40 x 40 cm, medidas do fogão 110 x 120 x 80 cm altura, com forno em chapa de aço galvanizada e porta em aço inox, medidas internas do forno 50 x 30 x 58 cm de profundidade.	unid.	3	2.100,00	6.300,00
26	Escorredor de massa, em alumínio resistente, tamanho médio, com cerca de 30cm de diâmetro	unid.	8	47,90	383,20
27	Escorredor de massa, em alumínio resistente, tamanho grande, com cerca de 40cm de diâmetro	unid.	6	69,90	419,40
28	Panela tipo caçarola, com tampa e alças laterais, em alumínio reforçado, ("batido") com 5mm de espessura, com 28cm de diâmetro	unid.	10	98,00	980,00
29	Panela tipo caçarola, linha hotel, com tampa e alças laterais, em alumínio reforçado, ("batido"), com 5mm de espessura, n° 45	unid.	8	296,00	2.368,00
30	Panela tipo caçarola, linha hotel, com tampa e alças laterais, em alumínio reforçado, ("batido"), com 5mm de espessura, n° 55	unid.	8	429,00	3.432,00
31	Panela tipo caldeirão linha hotel, com tampa e alças laterais, em alumínio reforçado("batido"), com 5mm de espessura, 40 cm de altura	unid.	8	198,00	1.584,00
32	Panela tipo caldeirão linha hotel, com tampa e alças laterais, em alumínio reforçado("batido"), com 5mm de espessura, n° 32	unid.	8	158,00	1.264,00
33	Liquidificador industrial basculante, com copo de 15 litros, totalmente produzido em aço inoxidável, bivolt	unid.	6	1.600,00	9.600,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

34	Sacos em plástico resistente, para congelamento de alimentos, capacidade para 05 litros, em rolo com 500 unidades	rolos	20	49,00	980,00
35	Sacos em plástico resistente, para congelamento de alimentos, capacidade para 10 litros, em rolo com 500 unidades	rolos	10	77,00	770,00
36	Tábua de corte, em polietileno retangular, cor vermelha, 50x30cm, com 01mm de espessura	unid.	16	69,10	1.105,60
37	Tábua de corte, em polietileno retangular, cor verde, 50x30cm, com 01mm de espessura	unid.	16	69,10	1.105,60
38	Tacho raso tipo hotel, em alumínio reforçado, ("batido") com alças inteiras, espessura mínima de 05mm, com diâmetro de 46cm	unid.	16	267,00	4.272,00
39	Pá em polietileno, para caldeirão, extra forte, cabo com tamanho de 60cm, com pelo menos 2mm de espessura	unid.	16	28,90	462,40
40	Garfo trinchante 6", linha profissional, em alumínio resistente, com cabo de aproximadamente 30cm	unid.	10	14,80	148,00
41	Panela de pressão, com capacidade de 7Lt, com espessura mínima de 2mm	unid.	7	75,00	525,00
42	Panela de pressão industrial, capacidade para 12L, com válvula e trava de segurança, com pegador em material antitérmico e borracha de vedação em silicone, com registro no INMETRO e garantia do fabricante	unid.	4	290,00	1.160,00
43	Panela de pressão industrial, capacidade para 18L, com válvula e trava de segurança, com pegador em material antitérmico e borracha de vedação em silicone, com registro no INMETRO e garantia do fabricante	unid.	4	312,00	1.248,00
44	Pratos rasos, tipo merenda escolar, em plástico resistente, atóxico, cerca de 22cm de diâmetro	unid.	6000	3,90	23.400,00
45	Tijelas em plástico resistente, tipo merenda escolar, na cor amarela	unid.	6000	3,90	23.400,00
46	Bandeja em aço inoxidável, retangular, 38x55cm	unid.	8	85,00	680,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

47	Luvas descartáveis plásticas, pacote com 100 unidades	pcte.	20	29,60	592,00
48	Luva térmica metalizada, tamanho 35 cm	unid.	16	24,00	384,00
49	Luvas de látex, tamanho médio, para limpeza geral, cor amarela	unid.	60	7,90	474,00
50	Embalagem plástica, atóxica, para cachorro quente, pacotes com 1000 unidades	pcte.	80	9,40	752,00
51	Multi processador de alimentos, com lâminas em aço inox, para ralar, cortar, fatiar e descascar, totalmente desmontável para limpeza, com jarra com capacidade de 750ml	unid.	1	590,00	590,00
52	Caixa para armazenamento de alimentos, transparente, com tampa, em material atóxico, resistente, com capacidade de 56 L	unid.	8	89,00	712,00
53	Caixa para armazenamento de alimentos, transparente, com tampa, em material atóxico, resistente, com capacidade de 34 L (19x35x50cm)	unid.	20	75,00	1.500,00
54	Borrifador em polipropileno, com válvula em spray e capacidade mínima de 350ml	unid.	8	34,00	272,00
55	Peneira em aço inoxidável, 19cm de diâmetro, com cabo resistente	unid.	16	13,90	222,40
56	Pegador de salada em aço inoxidável, 28cm de comprimento	unid.	12	9,50	114,00
57	Termômetro culinário digital, com faixa de temperatura entre -50°C e 300°C, com sonda de sensor em aço	unid.	1	25,90	25,90
58	Copo medidor em plástico resistente, capacidade 500ml	unid.	20	3,80	76,00
59	Fervedor em alumínio, capacidade para 05 litros	unid.	16	49,80	796,80
60	Suporte dispenser, para sabonete líquido, (saboneteira de parede)em termo plástico de alta resistência e fácil instalação, capacidade mínima 800ml	unid.	8	55,00	440,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

		unid.	20	60,00	1.200,00
61	Balde em plástico resistente, com tampa e alças, capacidade para 100L				
62	Toalheiro papel interfolhas branco, confeccionado com material de alta resistência, sem a necessidade de chave, com visor central transparente, para melhor visualização para abastecer o papel	unid.	8	59,33	474,64
63	Lixeira em plástico resistente, com tampa e pedal, com capacidade para 70 L	unid.	16	178,00	2.848,00
64	Refil/filtro para bebedouro capacidade 200 Lt, com carvão ativado, vazão mínima de 200 L/h	unid.	20	95,00	1.900,00
65	Garrafão para bebedouro, capacidade 20L, transparente, vazio	unid.	10	60,00	600,00
66	Caneca em plástico resistente, atóxico, tipo merenda escolar	unid.	6000	3,50	21.000,00
67	Escova dental infantil (Z110) ou adulto (A110), fio dental 25m, creme dental 50g, bolsa plástica 12x20cm.	unid.	8.000	9,70	77.600,00
68	Sapato em PVC, 4010BSEB – Sem Biqueira, cor branca, unidade em pares	unid	70	66,96	4.687,20
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO					275.234,24

R\$

Helen G. Wanderley Ferreira
Secretaria Municipal de Educação
Portaria 008/2014 - GP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO INFANTIL					
ORÇAMENTO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Freezer horizontal elétrico bivolt ou 110v, 02 portas, revestimento interno esmaltado, dreno de gelo, capacidade para 520 litros	unid.	4	1.999,00	7.996,00
2	Freezer horizontal elétrico bivolt ou 110v, 02 portas, revestimento interno esmaltado, dreno de gelo, capacidade para 420 litros	unid.	4	1.698,00	6.792,00
3	Freezer horizontal elétrico bivolt ou 110v, 01 porta, revestimento interno esmaltado, dreno de gelo, capacidade mínima 166 litros	unid.	3	1.199,00	3.597,00
4	Geladeira 02 portas, com degelo automático, capacidade 340 litros	unid.	2	990,00	1.980,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 20.365,00
SUBTOTAL -					101.825,00
CINCO REAIS)					(CENTO E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E

Helen G. Wanderley Ferreira
Secretaria Municipal de Educação
Portaria 008/2014 - GP



20

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Tucuruí (PA), 07 de fevereiro de 2014.

DO: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Considerando o pedido da Secretarias Municipal de Educação e Cultura deste Município, determino a essa Comissão Permanente de Licitação que proceda a abertura de processo licitatório, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento DOS UTENSILIOS DOMÉRSTICOS DIVERSOS E PERMANENTES, conforme pedido em anexo.

Cordiais Saudações,

SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA
Prefeito Municipal



021

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Tucuruí (PA), 10 de fevereiro de 2014.

A

Secretaria Municipal de Fazenda

ATT: Sra. Jane Sheila Vaz Rodrigues

M.D. Secretária

PEDIDO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Vimos por meio deste, solicitar de V.Sa., a Dotação Orçamentária para a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DIVERSOS E PERMANENTES PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 12 MESES**. O valor aproximado para a compra é de R\$ 1.488.600,00 (um milhão quatrocentos e oitenta oito mil e seiscentos reais).

Atenciosamente,


Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria nº 036/2014-GP

*Recebido
em 10.02.14
Poliana*

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CNPJ: 05.251.632/0001-41

122

Tucuruí-Pa, 10 de Fevereiro de 2014.

A:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SRA. MARIA DO CARMO RITA
PRESIDENTE DESTA COMISSÃO

Em resposta ao pedido de dotação orçamentária para a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de utensílios domésticos diversos e permanentes para atender as escolas da rede infantil e fundamental do município de Tucuruí (PA), por um período de 12 meses. Conforme planilha em anexo. O valor aproximado para compra é de R\$ 1.488.600,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais). Será a seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.0024.2049 – FUNDEB -SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL AO ENSINO INFANTIL

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 0.1.38.00

12.361.0024.2050 – FUNDEB-SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL AO ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 0.1.38.00

12.361.0024.2051 – FUNDEB - SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 0.1.38.00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CNPJ: 05.251.632/0001-41

123

12.361.0025.2057 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 0.1.33.00

12.365.0025.2056 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 0.1.33.00

12.123.0027.2.063 – APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 02.31.00

Atenciosamente,





024

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REQUERIMENTO

À: Procuradora Jurídica

Dr^a. Idalene Maria Barroso Barbosa

Assunto: Parecer Jurídico

PREGÃO PRESENCIAL nº PP-CPL-001/2014-SEMEC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DIVERSOS E PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE TUCURUI (PA).

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros, legalmente constituída pela Portaria nº 036/2014 – GP, e composta pelos membros: **MARIA DO CARMO RITA, JORGE DE ALMEIDA VALENTE, LUZEILDA FERRAZ LEÃO, DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO e SANDRA SUELY MENDES LEÃO** presidida pelo primeiro, ao fim assinado, vêm por meio deste, encaminhar a esta Procuradoria, o presente **"Pregão Presencial nº PP-CPL-001/2014-SEMEC"**, com fulcro no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, para parecer e as cabíveis considerações.

Termos em que pede,

e espera deferimento.

Tucuruí-PA, 13 de fevereiro de 2014.


Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria nº 036/2014-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Procuradoria Jurídica

025

Parecer Jurídico

Assunto: Parecer jurídico sobre Pregão Presencial N°. **PP-CPL-001/2014-SEMEC.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de utensílios domésticos diversos e permanentes para atender as escolas da rede infantil e fundamental deste município por período de 12 (doze) meses.

Requerente: Comissão Permanente de Licitação.

RELATÓRIO

Trata-se de autos de licitação, na modalidade pregão presencial, **PP-CPL-001/2014-SEMEC**, com a finalidade de contratar empresa especializada no objeto em destaque, encaminhados a esta Procuradoria Jurídica para emissão de **parecer preliminar**, nos moldes do parágrafo único, do artigo 38 da Lei 8.666/1993, com os seguintes documentos:

- a) Solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- b) Autorização do Prefeito;
- c) Planilha de preços;
- d) Dotação orçamentária;
- e) Minutas de edital, do contrato e demais anexos;
- f) Nomeação do Pregoeiro e membros da Comissão de Licitação.

É o Relatório, passamos a opinar.

Analisando os documentos constantes dos autos, notadamente da leitura da minuta do edital, observamos o preenchimento das exigências legais no que se refere aos critérios de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico financeira dos licitantes e juízo de julgamento de propostas. Assim como, presentes na minuta de contrato os requisitos de contratação, as obrigações das partes e penalidades contratuais.

Também em acordo com a legislação de regência a adjudicação e termos recursais, bem como os critérios de entrega dos bens, validade da proposta e as penalidades contratuais em caso de descumprimento.

Assim, perfeitamente atendidas as exigências legais, opina-se pelo prosseguimento regular do feito.

E o parecer. SMJ.

Aldo Cesar Silva Dias
Assessor Jurídico
Portaria n° 028/2014-GP

Tucuruí(PA), 14 de fevereiro de 2014.



026

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-CPL-001/2014-SEMEC

Processo nº. 20140210-SEMEC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE"**, tendo por objeto a seleção, julgamento e classificação de propostas apresentadas, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DIVERSOS E PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA).**

DO LANÇAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:

Lançamento do PREGÃO PRESENCIAL: **21/02/2014**

Data de Publicação: **24/02/2014**

Meio de Publicação: **Imprensa Nacional, Jornal Amazônia e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA).**

RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS:

Data/hora: **10/ 03 / 2014 às 15:30hs.**

Local: Sala de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, Tucuruí (PA) - A/C: Comissão Permanente de Licitação - CPL.

DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

Os interessados em adquirir o presente Edital - Pregão Presencial nº **PP-CPL-001/2014-SEMEC**, deverão dirigir-se a Departamento de Tributos da Prefeitura de Tucuruí, solicitar o DAM (Documento de Arrecadação Municipal), que terá o valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, recolher em um banco da rede publica ou privado, logo em seguida dirigir-se a sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, Tucuruí (PA), no horário de **08:00 às 14:00 horas, até 06/03/2014.**

Tucuruí - PA, 21 de fevereiro de 2014.


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Portaria Nº 037/2014 GP



027

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Aviso de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC** - Processo nº **20140210-SEMEC**, foi publicado no Quadro de Avisos na Sede da PMT, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de Setembro de 1994.

Tucuruí - PA, 21 de fevereiro de 2014

RONALDO LESSA VOLOSKI
Chefe de Gabinete



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

028

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-CPL-001/2014-SEMEC**

Processo nº. 20140210-SEMEC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UTENCILIOS DOMÉSTICOS DIVERSOS E PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Sandra S. de Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

ÍNDICE

- 1 - PREÂMBULO
- 2 - DO OBJETO
- 3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
- 4 - DA PARTICIPAÇÃO
- 5 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
- 6 - DA INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO AOS INTERESSADOS
- 7 - DO CREDENCIAMENTO
- 8 - DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- 09 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES
- 10 - DO JULGAMENTO
- 11- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
- 12- DA CONTRATAÇÃO
- 13- DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA
- 14- DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
- 15- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
- 16- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 17- DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO
- 18- DA RESCISÃO
- 19- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 20- DOS ANEXOS

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Luzia F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

1- PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, 01 - Centro - Tucuruí - Pará, CNPJ nº 05.251.632/0001-41, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 037/2014-GP, de 02/01/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo indicados, com obediência ao disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 023/2007, de 11/06/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação aplicável, todas com suas alterações, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UTENCILIOS DOMÉSTICOS DIVERSOS E PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

1.1 - DO LANÇAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:

1.1.1 - Data de lançamento: 21 / 02 / 2014

1.1.2 - Data de Publicação: 24 / 02 / 2014

1.1.3 - Meio de publicação: Imprensa Nacional, IOEPA, Jornal Amazônia e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA).

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

1.2 - RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS:

1.2.1 - Data/hora: 10/03/2014 às 15:30 hs

1.2.2 - Local: Sala de reuniões da Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, sito à Trav. Raimundo de Souza, 01 - Bairro Centro - CEP 68.456-180- TUCURUÍ - PARÁ. - A/C: Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

2 - DO OBJETO

2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UTENCILIOS DOMÉSTICOS DIVERSOS E PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Luzeida F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

3.1 - Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

UNIDADE GESTORA: 30 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.0024.2049 - SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL AO ENSINO INFANTIL

44.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 0.1.38.00

12.361.0024.2050 - SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL AO ENSINO FUNDAMENTAL

44.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 0.1.38.00

12.361.0024.2051 - SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL AO ENSINO JOVENS E ADULTOS

44.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 0.1.38.00

12.361.0025.2057 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

44.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 0.1.33.00

12.365.0025.2056 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

44.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 0.1.33.00

12.123.0027.063 - APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE

44.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 02.31.00

4 - DA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividades pertinente ao objeto desta licitação, desde que preencham as condições de credenciamento e demais exigências constantes deste Edital e seus anexos.

4.2 - De acordo com o estabelecido no inciso III, do artigo 9º, da Lei 8.666/93, não poderá participar, direta ou indiretamente, da presente licitação, qualquer pessoa que mantenha vínculo empregatício perante a Prefeitura Municipal de Tucuruí, assim como:

4.2.1 - empresas distintas, através de um único representante;

4.2.2 - empresas consorciadas, qualquer que seja a sua forma de constituição;

Sandra S.M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

João Carlos
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzia F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

4.2.3 - interessados que se encontram sob falência, concordata, concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.2.4 - empresas estrangeiras que não funcionem no País; e

4.2.5 - interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pela Prefeitura Municipal de Tucuruí.

5 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

5.1 - Quando da participação das microempresas e empresas de pequeno porte, deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, quais sejam:

5.1.1 - Consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

5.1.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

5.1.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para regularização da documentação;

5.1.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 5.1.3 deste Edital, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8666/93, sendo facultado à Administração, no caso, convocar para os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, sob pena de desclassificação;

5.1.5 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

5.1.6 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

5.1.7 - Para efeito do disposto no art. 44 da Lei complementar 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocados as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique a que primeiro apresentar melhor oferta.

5.1.8 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 5.1.7 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

5.1.9 - O disposto no subitem 5.1.7 se aplicará quando a proposta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte; a microempresa ou empresa de pequeno porte, no caso do empate previsto no subitem 5.1.6, mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo definido pelo Pregoeiro, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

6 - DA INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO AOS INTERESSADOS

6.1 - Os interessados em adquirir o presente Edital - Pregão Presencial nº PP-CPL-001/2014-SEMEC, deverão dirigir-se a Departamento de Tributos da Prefeitura de Tucuruí, solicitar o DAM (Documento de Arrecadação Municipal), que terá o valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, recolher em um banco da rede publica ou privado, logo em seguida dirigir-se a sala de licitações para recebimento do Edital;

6.2 - Para que surta efeito o ato do item anterior (**6.1**), o interessado deverá estar munido de documento que comprove o mesmo ser responsável pela empresa através de contrato social, procuração ou credencial que o qualifique para o mesmo.



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

6.3 - Até o segundo dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial, por escrito, no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO
CEP 68.460-000 - TUCURUÍ - PARÁ
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- CPL-001/2014-SEMEC
SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

6.4 - A PREFEITURA disponibilizará os ADENDOS a todos os proponentes que tenham adquirido o presente Edital, através de ofício expreso aos mesmos. Não cabe a PREFEITURA qualquer sanção pelo desconhecimento dos adendos disponibilizados.

6.5 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a PREFEITURA, o proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

7 - DO CREDENCIAMENTO

7.1 - O credenciamento será iniciado 30 (trinta) minutos de antecedência do horário designado para a sessão de abertura e é condição obrigatória para a formulação de lances e para a prática de todos os atos neste Pregão, conforme prevê o art. 4º, inciso VI, da Lei n.º 10.520/2002:

7.1.1 - Até a abertura de sessão de lances, os representantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com validade pública.

7.1.2 - Os documentos necessários para o credenciamento serão:

- Cópia da Cédula de Identidade do Procurador/Responsável pela Empresa;
- Cópia do Contrato Social e alterações;
- Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (art. 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002) conforme modelo - **Anexo IV**;

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Roberto A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

d) Declaração de habilitação de Micro-Empresa e Empresa de Pequeno Porte (**quando devida**), conforme modelo - **Anexo V**.

7.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para praticar de todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar respectivo Estatuto ou Contrato Social, com suas devidas alterações, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.3 - Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de 01 (um) licitante;

7.4 - A ausência do credenciado, no momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

7.5 - O credenciado deverá ter amplo conhecimento do teor da proposta apresentada, em todos os seus itens, a fim de que a empresa se faça representar, legitimamente, em uma eventual negociação entre as partes, evitando com isso a interrupção da sessão para contatos externos visando o esclarecimento de dúvidas sobre o teor da mesma, ficando, todavia, os casos excepcionais para serem avaliados pelo Pregoeiro.

7.6 - A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO;

7.7 - Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o PREGOEIRO declarará encerrada esta fase/etapa.

8 - DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - O proponente deverá assumir todos os custos de elaboração e apresentação da proposta e dos documentos de habilitação, não sendo a PREFEITURA, em qualquer hipótese, responsável pelos mesmos, independentemente do resultado do certame.

8.2 - Os proponentes deverão apresentar, na data, horário e local, indicados no preâmbulo deste Edital, em envelopes separados, para PROPOSTA DE PREÇOS (**envelope nº 01**) e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (**envelope nº 02**) não transparentes e lacrados que serão identificados da seguinte forma:



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

ENVELOPE Nº 01
PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO
CEP 68.460-000 - TUCURUÍ - PARÁ
Pregão Presencial nº PP-CPL-001/2014-SEMEC
Licitante (Razão Social):.....
CNPJ:.....

ENVELOPE Nº 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO
CEP 68.460-000 - TUCURUÍ - PARÁ
Pregão Presencial nº PP-CPL-001/2014-PMT
Licitante (Razão Social):.....
CNPJ:.....

8.3 - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 01

8.3.1 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, em 01 (uma) via, original e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, em moeda corrente nacional (real), expressos em algarismos (até duas casas decimais), discriminando o preço unitário e total dos itens, **o valor global da Proposta.**

8.3.2 - Os proponentes deverão apresentar a proposta de preços, utilizando preferencialmente o Modelo de Carta Proposta - ANEXO III, deste Edital.

8.3.3 - A proposta deverá ter validade de no mínimo **60 (sessenta dias)** corridos, a contar da data de sua apresentação, estar devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo proponente ou seu representante legal, indicando nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

8.3.4 - O proponente deverá declarar expressamente que nos preços ofertados já estão incluídos todos os custos e despesas de qualquer natureza, necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

8.3.5 - O proponente deverá informar em sua proposta a descrição completa do produto ofertado, bem como o fabricante/marca.

8.3.6 - Dentro do **envelope nº 01 - Proposta**, deverá conter os seguintes documentos, devidamente assinados pelo representante legal do Licitante ou por procurador por ele credenciado:

8.3.7 - Carta Proposta, acompanhada de planilhas, conforme **Anexo II**;

8.4 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE 02

8.4.1 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados dentro do **envelope nº 02**, em **01 (uma) via** original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, e, somente serão aceitos se estiver dentro de seus prazos de validade, na data prevista para a realização da sessão de seu recebimento e abertura, reservando-se a PREFEITURA o direito de verificar, na fonte emissora, a autenticidade dos mesmos.

8.4.2 - Os proponentes terão de apresentar os seguintes documentos de habilitação:

8.4.2.1 - Habilitação Jurídica

8.4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social **e suas alterações**, em vigor devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.4.2.1.2 - Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.4.2.1.3 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.4.2.1.4 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

8.4.2.1.5 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

8.4.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista

8.4.2.2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, com apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

8.4.2.2.2 - Certidão Negativa da Fazenda Estadual, no caso do Estado do Pará, as empresas oriundas do mesmo deverão apresentar Certidão Negativa Tributária e Não-Tributária;

8.4.2.2.3 - Certidão Negativa Municipal de Tributos, da sede da empresa licitante, em alguns casos existe a Certidão de Regularidade no qual deverá ser apresentada também;

8.4.2.2.4 - Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeitos de Negativa, da Seguridade Social (INSS);

8.4.2.2.5 - Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS;

8.4.2.2.6 - Prova de Inexistência de débitos trabalhistas, inscritos e não inscritos, perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - Lei 12.440/2011;

8.4.2.3 - Qualificação Econômico-Financeira

8.4.2.3.1 - Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedido pelo distribuidor da sede da empresa, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

8.4.2.3.2 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social ou para empresas com menos de 1 (um) ano o Balanço de Abertura, comprovando o Patrimônio Líquido igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor total da proposta, devidamente registrado no órgão competente, o mesmo deverá estar acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional, expedido pelo Conselho Regional, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

8.4.2.3.3 – Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante;

8.4.2.4 - Qualificação Técnica

8.4.2.4.1 – Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a proponente forneceu materiais iguais ou similares, pertinente e compatível em características com o objeto licitado;

8.4.2.4.2 - Alvará de localização e funcionamento Municipal, da sede da empresa licitante;

8.4.2.5 - Outros Documentos (envelope 02)

[Assinatura]
Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

8.4.2.5.1 - Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**Anexo VII**);

8.4.2.5.2 - Declaração de que o Licitante recebeu os documentos relativos à presente licitação, conforme modelo constante no **Anexo VI**;

8.4.2.5.3 - Declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar com a Administração Pública, conforme modelo - **Anexo VIII**.

[Assinatura]
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

8.4.3 - O Licitante cadastrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ que apresentar o CRC - Certificado de Registro Cadastral, dentro do prazo de validade, até a data de apresentação das propostas, fica dispensado de apresentar somente os documentos exigidos pelos subitens **8.4.2.1.1 - 8.4.2.1.2 - 8.4.2.1.3 - 8.4.2.1.4 e 8.4.2.1.5**, deste Edital.

8.4.4 - Quando se tratar de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), no que se refere à regularidade fiscal, será adotado o estabelecido nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006.

09- DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

[Assinatura]
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Maria do Carmo Ribeiro
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

09.1 - A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, será pública, dirigida por um pregoeiro e realizada de acordo com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, e pela Lei 8.666, de 21/06/93, e ainda, com este Edital e seus anexos, no local e horário designado.

[Assinatura]
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

09.2 - Somente poderão formular ofertas e lances verbais e praticar os demais atos inerentes ao evento, os interessados ou representantes devidamente credenciados.

09.3 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos participantes.

09.4 - Iniciada a sessão pública, os licitantes ou seus representantes somente poderão se ausentar do local do Pregão com a prévia anuência do Pregoeiro.

10 - DO JULGAMENTO

10.1 - Serão adotados os seguintes procedimentos para o julgamento das propostas:

10.1.1 - Serão classificados pelo pregoeiro, o proponente autor da proposta de **Menor Valor Global** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento (10%), relativamente à de menor preço;

10.1.2 - Quando não se obtiver, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem **10.1.1**, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três incluindo a proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

10.1.3 - Definida a classificação dos participantes, conforme definido nos subitens **10.1.1**;

10.1.4 - Será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

10.1.4.1 - O valor mínimo de Lance será determinado pelo Pregoeiro, com base no valor de cada lote Pregoadado. No decorrer da fase de lances, o Pregoeiro poderá alterar o valor de lances.

10.1.5 - O pregoeiro convidará individualmente os proponentes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente;

10.1.6 - Os lances deverão ser formulados a partir da menor proposta apresentada, tomando-se por base o **"Valor Global"**, constante do Anexo I deste Edital;

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rosa
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

10.1.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas;

10.1.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

10.1.9 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste Edital;

10.1.10 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas exclusivamente pelo critério de menor preço para objeto deste Pregão Presencial, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada ou sorteada, quanto ao objeto, decidindo motivadamente a respeito;

10.1.11 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo proponente que a tiver formulado;

10.1.12 - Sendo considerado o proponente habilitado, será verificado o atendimento das condições estabelecidas nesta licitação;

10.1.13 - Se a oferta não for aceitável, se o proponente não atender às exigências editalícias, a proposta será desclassificada, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado a contratação;

10.1.14 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos proponentes presentes;

10.1.15 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação;

10.1.16 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus anexos;

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Marta R. Carino Rita
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paiva
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

10.1.17 - A **Prefeitura** verificará as planilhas de preços, quanto ao seu correto preenchimento, conferindo-as, corrigindo-as e equalizando-as, quando necessário, tanto para fins de julgamento quanto de contratação;

10.1.17.1 - As correções serão efetuadas quando houver divergência entre as totalizações e os preços unitários, prevalecendo estes últimos para apuração dos valores corrigidos;

10.1.17.2 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do Edital, ficando esclarecido que simples irregularidades formais que evidenciem lapsos isentos de má fé, e que não afetem o conteúdo ou a idoneidade das Propostas, a critério do **Pregoeiro** não serão motivo de desclassificação;

10.1.18 - **PARA FINS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SERÁ OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 44 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, EM SE TRATANDO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).**

11 - DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

11.1 - A(s) proponente(s) vencedor(es) deverá(ão), apresentar para fins de testes e posterior homologação do processo licitatório, amostras de seu produto para serem analisados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que deverá apresentar por escrito relatório da análise do produto com parecer favorável ou não quando à aquisição;

11.2 - Caso o parecer seja desfavorável a determinado item do lote, a apreciação se fará ao segundo colocado e assim sucessivamente;

11.3 - As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Siqueira Campos, 159, Bairro da Jaqueira, Tucuruí - Pará, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a declaração de vencedor ou convocação;

11.4 - O licitante deverá entregar uma cópia do relatório emitido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura sobre a análise do produto diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação para ser anexado ao processo, no prazo de 03 (três) dias úteis após a emissão do parecer pela referida Secretaria;

11.5 - Somente será apresentada amostras dos produtos constantes do(s) lote(s) em que a licitante sair vencedora.

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Luziana F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP
Jorge S. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

12 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 - Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

12.2 - O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 11, inciso XVIII do decreto 3.555 de 08.08.00;

12.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

12.4 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor;

12.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Comissão de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, Nº 01 - Bairro Centro - Tucuruí - Pará.

13- DA CONTRATAÇÃO

12.1 - A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de contrato, de conformidade com a minuta (**Anexo II**) deste Edital;

13.2 - Após homologação do Pregão Presencial, o proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual na forma da minuta, apresentada no Anexo II, adaptado à proposta vencedora;

13.3 - Sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, é facultado à PREFEITURA, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes para celebrar o contrato, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, ou revogar a licitação.

14 - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

14.1 - Os produtos objeto deste, serão requisitados de forma PARCELADA, de acordo com a necessidades, mediante ORDEM DE COMPRA expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Ocorrendo o competente empenho.

14.1.1 - Os OBJETOS licitados serão entregues até **10 (dez) dias**, contados da emissão da solicitação;

14.1.2 - Os objetos serão entregues por conta do fornecedor na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

15 - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

15.1 - Os pagamentos das obrigações oriundas desta licitação serão efetuados de conformidade com as condições estabelecidas na Minuta de Contrato - **Anexo II**.

16 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1 - O Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 - O proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou recusar-se a assinar o contrato injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis:

17.1.1 - Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, e;

17.1.2 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal.

18- DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

18.1 - A **PREFEITURA** poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a conduta adotada, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

[Assinatura]
Luzeida F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

18.2 - A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

18.3 - A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no art. 59 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

18.4 - No caso de anulação ou revogação do certame, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19 - DA RESCISÃO

19.1 - O instrumento contratual oriundo desta licitação, além do estabelecido no item "Da Multa e Penalidade", poderá ser rescindido de acordo com o previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta do proponente vencedor, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

20.2 - É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.3 - Fica assegurado a **PREFEITURA** o direito de no interesse da administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

20.4 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legalidade das declarações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.5 - Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

20.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Palácio
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

20.7 - Simples irregularidades formais, que evidenciem lapsos isento de má-fé, em que não afeta o conteúdo ou idoneidade do documento, a critério do Pregoeiro, dará causa ou não à Desclassificação ou Inabilitação;

20.8- As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

20.9 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação ou a obrigatoriedade de serem adquiridos os materiais.

20.10 - Aos casos omissos aplicam-se as demais condições constantes da Lei 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores.

20.11 - O foro competente para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Tucuruí/PA, com exclusão de qualquer outro.

21 - DOS ANEXOS

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

21.1 - Os documentos abaixo relacionados constituem partes integrantes deste Edital, e estão avolumados conforme a seguir.

21.1.1 - Anexo I - Termo de Referência (Planilha descritiva de quantidades e preços);

21.1.2 - Anexo II - Minuta de Contrato;

21.1.3 - Anexo III - Carta Proposta;

21.1.4 - Anexo IV - Declaração de Habilitação;

21.1.5 - Anexo V - Declaração de cumprimento das condições de habilitação de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP);

21.1.6 - Anexo VI - Declaração de recebimento do Edital;

21.1.7 - Anexo VII - Declaração de que não emprega menor;

21.1.8 - Anexo VIII - Declaração de inexistência de impedimento de licitar;

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Tucuruí (PA), 24 de fevereiro de 2014.

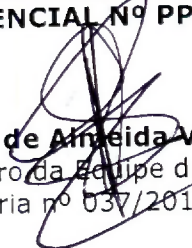
Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Portaria nº 037/2014 - GP



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

047

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC


Jorge de Almeida Valente
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014 - GP


Luzeilda Ferraz Leão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014 - GP


Sandra Suely Mendes Leão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014 - GP


Domingos Sávio Lopes Paixão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014 - GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

**ANEXO I
PLANILHA DESCRITIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

LOTE 01: UTENCÍLIOS DOMÉSTICO DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA	UNID	QTDE.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Abridor de lata/garrafa manual, em aço inoxidável, linha doméstica	unid.	150		
02	Acendedor de fogão multiuso recarregável à gás, com gatilho, com trava de proteção, com ajuste do nível da chama e janela de visualização do nível do gás	unid.	130		
03	Afiador tipo/modelo chaira-amolador de facas	unid.	100		
04	Assadeira retangular em alumínio fosco, tamanho grande, padrão industrial (55x37x08cm)	unid.	60		
05	Assadeira retangular em alumínio fosco, tamanho médio, padrão industrial (48x34x06cm)	unid.	80		
06	Bacia em alumínio de no mínimo 0,8mm de espessura, com 40 cm de diâmetro	unid.	60		
07	Bacia em alumínio de no mínimo 0,8mm de espessura, com 60 cm de diâmetro	unid.	80		
08	Balde em plástico resistente, com tampa e alças, capacidade para 100L	unid.	100		
09	Bandeja em aço inoxidável, retangular, 38x55cm	unid.	40		
10	Borrifador em polipropileno, com válvula em spray e capacidade mínima de 350ml	unid.	40		
11	Caixa para armazenamento de alimentos, transparente, com tampa, em material atóxico, resistente, com capacidade de 34 L (19x35x50cm)	unid.	100		
12	Caixa para armazenamento de alimentos, transparente, com tampa, em material atóxico, resistente, com capacidade de 56 L	unid.	40		

[Assinatura]
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

13	* Caneca em plástico resistente, atóxico, tipo merenda escolar	unid.	30.000		
14	Colher de servir (de arroz), em alumínio resistente, com cabo de 45 cm de comprimento sem emendas	unid.	150		
15	* Colher em plástico resistente, atóxico, tipo merenda escolar	unid.	30000		
16	Colher maciça em plástico atóxico(polietileno)resistente à temperatura acima de 100°C, tamanho 8x60cm	unid.	100		
17	Concha em alumínio reforçado, tamanho médio com cerca de 50 cm de cabo	unid.	130		
18	Copo medidor em plástico resistente, capacidade 500ml	unid.	100		
19	Cortador de alimentos industrial com tripé, base em alumínio resistente injetado, com pintura fosfatizada, lâminas em aço inoxidável, altura do tripé 80cm, com medida entre os dentes da navalha de 10mm	unid.	75		
20	Cuscuzeiro em alumínio reforçado, cap 05 kg, com 30 cm de diâmetro	unid.	100		
21	Cutelo 9", para corte, em aço inox, com fio liso, linha profissional, cabo anatômico injetado diretamente sobre a espiga da lâmina	unid.	150		
22	Descascador de legumes em plástico resistente, com lâmina em aço inoxidável	unid.	150		
23	Embalagem plástica , atóxica, para cachorro quente, pacotes com 1000 unidades	pcte.	400		
24	Escorredor de massa , em alumínio resistente, tamanho grande, com cerca de 40cm de diâmetro	unid.	30		
25	Escorredor de massa , em alumínio resistente, tamanho médio, com cerca de 30cm de diâmetro	unid.	40		
26	Espátula tipo pizzaiolo, profissional, com aproximadamente 30cm	unid.	40		

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

27	Faca para carne , lâmina em aço inoxidável 10", com fio liso, linha profissional, cabo anatômico, em polipropileno, com proteção anti-microbial, injetado diretamente sobre a espiga da lâmina (25 cm de comprimento)	unid.	200	
28	Faca para legumes , lâmina em aço inoxidável 6", com fio liso, linha profissional, cabo anatômico injetado diretamente sobre a espiga da lâmina(25 cm de comprimento)	unid.	150	
29	Faca para pão (de serra) lâmina em aço inoxidável 8", com fio liso, linha profissional, cabo anatômico, injetado diretamente sobre a espiga da lâmina(25 cm de comprimento)	unid.	150	
30	Fervedor em alumínio, capacidade para 05 litros	unid.	80	
31	Frigideira em alumínio resistente(fundido ou batido), com cerca de 30 cm de diâmetro	unid.	75	
32	Garfo trinchante 6" , linha profissional, em alumínio resistente, com cabo aproximadamente 30cm	unid.	50	 Sandra S. M. Leão Equipe de Apoio Port. nº 037/2014 - GP
33	Garrafão para bebedouro, capacidade 20L, transparente, vazio	unid.	50	
34	Lixeira em plástico resistente, com tampa e pedal, com capacidade para 70 L	unid.	80	 Maria do Carmo Rita Equipe de Apoio Port. nº 037/2014 - GP
35	Luva térmica metalizada , tamanho 35 cm	unid.	80	
36	Luvas de látex , tamanho médio, para limpeza geral, cor amarela	unid.	300	
37	Luvas descartáveis plásticas, pacote com 100 unidades	pcte.	100	
38	Pá em polietileno , para caldeirão, extra forte, cabo com tamanho de 60cm, com pelo menos 2mm de espessura	unid.	80	 Domingos S. L. Paixão Equipe de Apoio Port. nº 037/2014 - GP
39	Panela de pressão industrial, capacidade para 12L, com válvula e trava de segurança, com pegador em material antitérmico e borracha de vedação em silicone, com registro no INMETRO e garantia do fabricante	unid.	20	 Jorge A. Valente Equipe de Apoio Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

40	Panela de pressão industrial, capacidade para 18L, com válvula e trava de segurança, com pegador em material antitérmico e borracha de vedação em silicone, com registro no INMETRO e garantia do fabricante	unid.	20		
41	Panela de pressão , com capacidade de 7Lt, com espessura mínima de 2mm	unid.	35		
42	Panela tipo caçarola , com tampa e alças laterais, em alumínio reforçado, ("batido") com 5mm de espessura, com 28cm de diâmetro	unid.	50		
43	Panela tipo caçarola , linha hotel, com tampa e alças laterais, em alumínio reforçado, ("batido"), com 5mm de espessura, n* 45	unid.	40		
44	Panela tipo caçarola , linha hotel, com tampa e alças laterais, em alumínio reforçado, ("batido"), com 5mm de espessura, n* 55	unid.	40		
45	Panela tipo caldeirão linha hotel, com tampa e alças laterais, em alumínio reforçado("batido"), com 5mm de espessura, 40 cm de altura	unid.	40		Luzeilda F. Leão Equipe de Apoio Port. nº 037/2014 - GP
46	Panela tipo caldeirão linha hotel, com tampa e alças laterais, em alumínio reforçado("batido"), com 5mm de espessura, n* 32	unid.	40		Sandra S.M. Leão Equipe de Apoio Port. nº 037/2014 - GP
47	Pegador de salada em aço inoxidável, 28cm de comprimento	unid.	60		
48	Peneira em aço inoxidável , 19cm de diâmetro, com cabo resistente	unid.	80		
49	* Pratos rasos , tipo merenda escolar, em plástico resistente, atóxico, cerca de 22cm de diâmetro	unid.	30.000		Domingos S. L. Paixão Equipe de Apoio Port. nº 037/2014 - GP
50	Refil/filtro para bebedouro capacidade 200 Lt, com carvão ativado, vazão mínima de 200 L/h	unid.	100		
51	Sacos em plástico resistente, para congelamento de alimentos, capacidade para 05 litros, em rolo com 500 unidades	rolos	100		Jorge A. Valente Equipe de Apoio Port. nº 037/2014 - GP
52	Sacos em plástico resistente, para	rolos	50		



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

	congelamento de alimentos, capacidade para 10 litros, em rolo com 500 unidades			
53	Sapato em PVC, 4010BSEB – Sem Biqueira, cor branca, unidade em pares	Unid	350	
54	Suporte dispensador , para sabonete líquido, (saboneteira de parede) em termo plástico de alta resistência e fácil instalação, capacidade mínima 800ml	unid.	40	Luzeirinha F. Leão Equipe de Apoio Port. nº 037/2014 - GP
55	Tábua de corte , em polietileno retangular, cor vermelha/verde, 50x30cm, com 01mm de espessura	unid.	160	
56	Tacho raso tipo hotel, em alumínio reforçado, ("batido") com alças inteiras, espessura mínima de 05mm, com diâmetro de 46cm	unid.	80	Domingos S. L. Paixão Equipe de Apoio Port. nº 037/2014 - GP
57	* Tigelas em plástico resistente, tipo merenda escolar, na cor amarela		30.000	Sandra S. M. Leão Equipe de Apoio Port. nº 037/2014 - GP
58	Toalheiro papel interfolhas branco confeccionado com material plástico de alta resistência, sem a necessidade de chave, com visor central transparente, para melhor visualização para abastecer o papel	unid.	40	Maria do Carmo Rita Preço Port. nº 037/2014 - GP
VALOR TOTAL LOTE 01.....R\$				

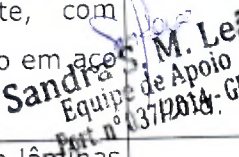
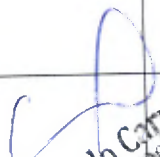
OBS: APRESENTAR AMOSTRAS DOS PRODUTOS (*) IDENTIFICADOS.

LOTE 02: MATERIAIS PERMANENTE - ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA	UNID	QTDE.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Bebedouro industrial cap.200L, motor elétrico 110v ou bivolt, com 04 torneiras em aço inox, filtro de água com carvão ativado, revestimento em aço inox, ter-mostato regulável, dupla isolamento térmica em poliuretano, com bandejas coletoras de água, em aço inox, pés reforçados	unid.	32		
02	Bebedouro de coluna elétrico , bivolt, tipo garrafão com duas torneiras (gelada e	unid.	40		

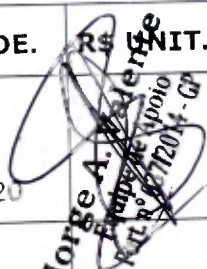


PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

	natural)termostato regulável, cap 20L, vazão 5L h, compressor/motor(não placa)				
03	Fogão industrial , linha Extra, com seis queimadores duplos de 180 mm de diâmetro em ferro fundido, registros em latão forjado, estrutura quadro superior estampado com perfil de 10 cm entre os queimadores fabricado em chapa de aço carbono com pintura eletrostática na cor cinza grafite, bandeja coletora de resíduos em chapa de aço galvanizada, grelhas em ferro fundido de 40 x 40 cm, medidas do fogão mínima de 160 x 110 x 80 cm altura, com forno em chapa de aço galvanizada e porta em aço inox, medidas internas do forno mínimo de 50 x 30 x 58 cm de profundidade.	unid.	56	 Luzeilda F. Leão Equipe de Apoio Port. nº 037/2014 - GP	
04	Liquidificador industrial basculante, com copo de 15 litros, totalmente produzido em aço inoxidável, bivolt		30	 Sandra S. M. Leão Equipe de Apoio Port. nº 037/2014 - GP	
05	Multi processador de alimentos, com lâminas em aço inox, para ralar, cortar, fatiar e descascar, totalmente desmontável para limpeza, com jarra com capacidade de 750ml	unid.	2		 Maria do Carmo Rita Pregoeira Port. nº 037/2014 - GP
06	Termômetro culinário digital , com faixa de temperatura entre -50°C e 300°C, com sonda de sensor em aço	unid.	2		

VALOR TOTAL LOTE 02.....R\$

LOTE 03: MATERIAIS PERMANENTE - ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA	UNID	QTDE.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Freezer horizontal elétrico bivolt ou 110v, 02 portas, revestimento interno esmaltado, dreno de gelo, capacidade para 520 litros	unid.	20	 Jorge A. V. de Almeida Equipe de Apoio Port. nº 037/2014 - GP	
02	Freezer horizontal elétrico bivolt ou 110v, 02 portas, revestimento interno esmaltado, dreno	unid.	20		



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

	de gelo, capacidade para 420 litros				
03	Freezer horizontal elétrico bivolt ou 110v, 01 porta, revestimento interno esmaltado, dreno de gelo, capacidade mínima 166 litros	unid.	15		
04	Geladeira 02 portas, com degelo automático, capacidade 340 litros	unid.	10		
VALOR TOTAL LOTE 03.....R\$					

VALOR TOTAL DO CERTAME R\$.....(.....)

Local e data,

.....
Assinatura do representante legal

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzeilda F. Leão
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
...../2014, QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, E
A EMPRESA, PARA
O FIM QUE NELE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL, com sede nesta cidade, à Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41, representado por seu titular, infra-assinado, neste ato denominado CONTRATANTE....., com sede em, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por....., Sr (a)....., CPF nº, RG nº, residente e domiciliado à doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº PP-CPL-001/2014-SEMEC**, tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 18/07/2002 e no Decreto nº 009/2007, de 26/03/2007 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UTENCILIOS DOMÉSTICOS DIVERSOS E PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

2.1 - Os documentos abaixo relacionados rubricados pelas partes constituem parte integrante deste instrumento contratual: PP-CPL- 001/2014-SEMEC;

a) Proposta da CONTRATADA e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

Parágrafo Único - Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no caput desta Cláusula ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

3 - CLAUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

UNIDADE GESTORA: 30 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.0024.2049 - SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL AO ENSINO INFANTIL

44.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 0.1.38.00

12.361.0024.2050 - SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL AO ENSINO FUNDAMENTAL

44.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 0.1.38.00

12.361.0024.2051 - SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL AO ENSINO JOVENS E ADULTOS

44.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 0.1.38.00

12.361.0025.2057 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

44.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 0.1.33.00

12.365.0025.2056 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

44.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 0.1.33.00

12.123.0027.063 - APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

44.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 02.31.00

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

4.1 - Os objetos deste certame serão requisitados de forma PARCELADA, mediante ORDEM DE COMPRA expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Ocorrendo o competente empenho.

4.1.1 - Os objetos serão entregues até **10 (dez) dias**, contados da emissão da solicitação;



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

4.1.2 - Os objetos serão entregues por conta do fornecedor na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

5 - CLAUSULA QUINTA - DO TRANSPORTE

5.1 - O transporte dos objetos licitados, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidos neste Contrato.

Parágrafo Primeiro - Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os materiais durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE E DO PRAZO

6.1 - Os utensílios e materiais permanente fornecidos em desacordo com as disposições do presente contrato serão devolvidos para a contratada cabendo à mesma providenciar substituição de acordo com as especificações, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

8.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do objeto deste contrato, o preço global do pedido emitido, respeitando os preços unitários oferecidos na licitação, descritos na Cláusula Primeira.

8.2 - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irrevogáveis até o período de **12 (doze) meses**, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001.

8.2.1 - O reajuste de preços somente poderá ocorrer após 12 (doze) meses, e caso isso aconteça, será feito de acordo com a variação do índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas/RJ.

[Handwritten signature]
Port. nº 037/2014 - GP

[Handwritten signature]
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Handwritten signature]
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

[Handwritten signature]
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Handwritten signature]
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

8.3 - Os preços do presente contrato, oferecidos pela CONTRATADA, nos Itens em que esta foi vencedora no Pregão Presencial, poderão, a critério do CONTRATANTE, e de acordo com as disposições legais, ser recompostos, para que se garanta o equilíbrio financeiro do contrato. Para tanto, a empresa terá de munir-se de documentos hábeis (Nota Fiscal da época da proposta, com os preços de custo dos materiais) e documentos atuais que demonstrem claramente a elevação de preço que caracterize ameaça ao equilíbrio financeiro deste contrato.

8.3.1 - A recomposição de preços de que trata o item 8.3, somente poderá ocorrer após 60 (sessenta) dias da datada de abertura das propostas.

9 - CLÁUSULA NONA - DO VALOR DO CONTRATO

9.1 - O valor global deste contrato, de conformidade com seus anexos quantitativos e a proposta de preços do contratado está estimado em R\$......(.....).

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

10.1 - Os pagamentos das obrigações oriundas deste contrato serão efetuados conforme a entrega dos objetos licitados em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação dos seguintes documentos:

10.1.1 - Nota Fiscal emitida em nome da CONTRATANTE;

10.1.2 - Contrato de Fornecimento;

10.1.3 - Certidões Negativas de Débito do INSS e FGTS, devidamente válidas.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS GARANTIAS

11.1 - A CONTRATADA garante a execução deste Contrato nos exatos termos e valores, especificações e marcas identificadas na Proposta, até o término de sua vigência.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DO CONTRATO

12.1 - A contratada não poderá sub-contratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o presente contrato.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Forpe de Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

13.1 - O CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou reduções na aquisição objeto deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, os mesmos sejam considerados viáveis.

13.2 - Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na cláusula oitava ou no prazo de entrega contratual, serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados através do Termo Aditivo.

13.2.1 - As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na cláusula oitava não excederão 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, independente de qualquer aviso ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

14.1.1 - Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição deste contrato.

14.1.2 - Falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial.

14.1.3 - Sub-contratação, cessação ou transferência, total ou parcial, do presente contrato.

14.1.4 - Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado.

14.1.5 - Recusa na reparação ou substituição do produto defeituoso, rejeitado pelo CONTRATADO.

14.2 - Ocorrendo rescisão do contrato pela inadimplência da contratada, e ainda nos casos previstos nos subitens 14.1.1 e 14.1.5, fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de isentar-se liminarmente na posse dos materiais já pagos, que estejam sob a guarda ou em poder da contratada, e de ceder o contrato a quem bem entender, independente de qualquer consulta ou interferência da contratada.

14.2.1 - Rescindindo o contrato nos termos previstos neste item o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o saldo porventura existente pelos materiais já entregues, deduzidas as multas e despesas decorrentes da inadimplência ou, inversamente, a CONTRATADA restituirá ao

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luís A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

CONTRATANTE as importâncias já recebidas, naquilo que excederam o valor desses materiais.

14.2.2 - A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais em lei ou regulamento.

14.3 - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nas demais hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

15.1. O preço estabelecido inclui os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que, após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicarão na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso.

15.2 - Será de responsabilidade da contratada o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, de competência da União de Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato.

15.3 - A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela devolução ao CONTRATANTE, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidos, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, proveniente de alteração da legislação pertinente.

15.4 - Na hipótese de o CONTRATANTE vir a ser notificado ou intimado em virtude de não pagamento pela CONTRATADA, à época, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter qualquer pagamento devido à contratada, até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada.

15.4.1 - As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem juros porém atualizadas financeiramente.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1 - Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e impedimento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, das quais destacam-se:



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

16.1.1 - Impedimento de participar de licitação com o Município, no prazo de **05 (cinco) anos**;

16.1.2 - Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da proposta, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

16.1.3 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para a proposta, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la.

16.1.4 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

16.1.5 - Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

16.1.6 - O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Luzeilda F. Leão
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para o seguinte endereço:

Sandra S. Leão
Sandra S. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, Nº 01 - BAIRRO CENTRO

CEP 68.456-180 - TUCURUÍ - PARÁ.

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

17.2 - Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para execução do mesmo.

17.3 - A contratada declara deste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta entrega dos produtos.

Isolene A. Valente
Isolene A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

17.4 - A tolerância ou não exercício, pelo CONTRATANTE de quaisquer direitos a ele assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

desses direitos, podendo o mesmo exercitá-los a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Tucuruí (PA), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

E, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Tucuruí - PA, de..... de 2014.

Pelo Município de Tucuruí / CONTRATANTE:


Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

HELEN G. WANDERLEY FERREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Port. Nº 008/2014 - GP

CONTRATADA:

.....
(nome e assinatura)


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Testemunhas:


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

ANEXO III

(modelo)

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

CARTA PROPOSTA

..... de de 2014.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

TUCURUÍ - PA

Comissão Permanente de Licitação

ful
Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

REF.: Pregão Presencial nº **PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC**

Prezados Senhores,

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UTENCILIOS DOMÉSTICOS DIVERSOS E PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 12 MESES.** Conforme abaixo.

O valor global da nossa proposta é de R\$.....(.....), para o(s) item(ns) de nº....., de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços, anexa.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Pregoeira e Equipe de Apoio da PMT.
- b) Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Jorge A. V. Almeida
Jorge A. V. Almeida
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

- c) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura.
- d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

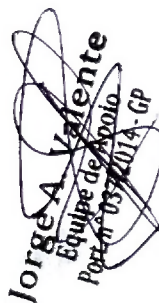
(Assinatura do(s) representante(s) legal(is) da firma)


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

ANEXO IV

(modelo)

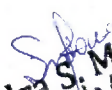
**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no instrumento convocatório, referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UTENCILIOS DOMÉSTICOS DIVERSOS E PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

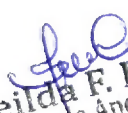
Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no edital.

Local e data,


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Assinatura do representante legal


Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

ANEXO V

(modelo)

UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DE
MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP**

Declaramos, para os fins legais, ser microempresa (ME) / empresa de pequeno porte(EPP), nos termos da legislação vigente, não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Pregão Presencial nº **PP-CPL-001/2014-SEMEC**, que tem por objeto a **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UTENCILIOS DOMÉSTICOS DIVERSOS E PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 12 MESES**

() há regularidade fazendária
fazendária

() não há regularidade

Licitante:.....

Data:.....

Assinatura

Nome e Função:.....

CPF:.....

Fone / Fax:

[Assinatura]
Luiz F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

**ANEXO VI
(MODELO)
UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Tucuruí os documentos referentes ao Pregão Presencial nº **PP-CPL-001/2014-SEMEC**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UTENCILIOS DOMÉSTICOS DIVERSOS E PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

Local/Data.....

[Assinatura]
Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

.....
(assinatura do representante legal)

[Assinatura]
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

ANEXO VII

(MODELO)

UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade RG nº
.....e do CPF nº, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a
partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local/Data.....

Luiz
Luiz F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

.....
(assinatura do representante legal)

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

ANEXO VIII

(MODELO)

UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC

Processo nº 20140210-SEMEC

....., sediada na
rua....., nº....., cidade.....,
estado....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº
....., por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.),
DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou
contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local/Data.....

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra S.M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

(assinatura do representante legal)

Luzilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



070

1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

PORTARIA Nº. 037/2014-GP

Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Tucuruí – Prefeitura Municipal.

SANCLÉR ANTONIO WANDERLEY FERREIRA, Prefeito do Município de Tucuruí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Município de Tucuruí – Prefeitura Municipal, a servidora **MARIA DO CARMO RITA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 228.003.282-15 e no Registro Geral nº. 1360235 SSP/PA.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Município de Tucuruí – Prefeitura Municipal, os servidores:

I – JORGE DE ALMEIDA VALENTE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 048.609.342-53 e no Registro Geral nº. 379796 SSP/PA;

II – LUZEILDA FERRAZ LEÃO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 424.338.862-87 e no Registro Geral nº. 2.599.149 SSP/PA;

III – SANDRA SUELY MENDES LEÃO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 228.662.302-30 e no Registro Geral nº. 1.480.308 SSP/PA;

IV – DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 462.784.782-34 e no Registro Geral nº. 1.476.368 SSP/PA.

Parágrafo Único, o edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de dois integrantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



071

2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientes em: 02/01/2014

MARIA DO CARMO RITA

JORGE DE ALMEIDA VALENTE

LUZEILDA FERRAZ LEÃO

SANDRA SUELY MENDES LEÃO

DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze.

SANCLÉR ANTONIO WANDERLEY FERREIRA.
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso III do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1.994.

Ronaldo Lessa Voloski
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 001/2014-GP



AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-021201

Referente a contratação de empresa para serviço técnico preventivo e corretivo de 12 (doze) consultórios odontológicos, com abertura marcada para o dia 11 de Março de 2014, às 09:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-021301

Referente a aquisição de material técnico, odontológico, laboratorial e hospitalar para atender a secretaria municipal de saúde, com abertura marcada para o dia 12 de Março de 2014, às 09:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-021401

Referente a contratação de empresa para locação de veículo tipo pick up equipada para manutenção e serviço de iluminação pública, com abertura marcada para o dia 12 de Março de 2014, às 14:30h. Editais e informações: Sala da CPL, Av. Presidente Vargas, s/nº, no horário de 08:00 às 14:00h ou pelo telefone: (911) 9191-1444.

RAIMUNDA DE C. PEREIRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2014

Aquisição de materiais de higiene infantil para atender as creches deste município. Abertura: 10/03/2014 às 10h30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE DE EMBARCAÇÃO COM CARGA MÍNIMA DE 500KG, PARA OS TRAJETOS DO RIO XINGU E PREÇO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DESLOCA- MENTO DE PROFESSORES E MATERIAIS DIVERSOS PARA AS ESCOLAS LOCALIZADAS NAS ALDEIAS INDÍGENAS DESTA MUNICÍPIO. Abertura: 11/03/2014 às 10h30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2014

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO, PROTEÇÃO SEGURANÇA E FERRAMENTAS PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Abertura: 11/03/2014 às 14h30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2014

AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Abertura: 11/03/2014 às 16h00m.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 945 - Centro no horário das 08:30h às 12h00m.

HARILENE SOUSA MACHADO DA SILVA
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2014

Contratação de empresa para divulgação em curso de sem- preta atender o IGD, CRAS, CREAS e a Secretaria Executiva de trabalho e promoção social - SEMTEPS. 10/03/2014 às 14h30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2014

Aquisição DE PÃO E ROSCA e salgadinhos para atender o SCFV CRAS, CREAS CMDCA e a Secretaria Executiva de trabalho e promoção social - SEMTEPS. 10/03/2014 às 15h30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2014

Repetição

Aquisição de materiais de limpeza para atender o CRAS E O CREAS e a Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social (SEMTEPS). Abertura: 11/03/2014 às 08h30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2014

Repetição

Aquisição de gêneros alimentícios para atender o CRAS pro- grama voltado a crianças e adolescentes, CREAS e a Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social (SEMTEPS). Abertura: 11/03/2014 às 08h30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014

Repetição

Aquisição de utensílios de cozinha para atender o CRAS, Programa Voltado a Crianças e Adolescentes, CREAS e a Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social (SEMTEPS). Abertura: 11/03/2014 às 09h30m.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.wan.gov.br/autenticar/idx.html>, pelo código: 00032014022400240

EDITAL: Departamento de Licitação na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 945 - Centro no horário das 08:30h às 12h00m.

HARILENE SOUSA MACHADO DA SILVA
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014-PMSJA-CPL

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, comunicam que no dia 10/03/2014, às 13:00hs (horário local), no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça José Martins Ferreira, s/n - Centro - São João do Araguaia/PA - CEP: 68.518-000, Estado do Pará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, para aquisição de Materiais Odontológicos, Hospitalar, Laboratórios e Raios-X, para atender ao Hospital Municipal e Postos de Saúde de São João do Araguaia - PA, durante o ano de 2014. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00hs às 12:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014-PMSJA-CPL

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, comunicam que no dia 17/03/2014, às 13:00hs (horário local), no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça José Martins Ferreira, s/n - Centro - São João do Araguaia/PA - CEP: 68.518-000, Estado do Pará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, para Contratação de Empresa Especializada em Transporte Escolar, durante o ano de 2014. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00hs às 12:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014-PMSJA-CPL

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, comunicam que no dia 18/03/2014, às 13:00hs (horário local), no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça José Martins Ferreira, s/n - Centro - São João do Araguaia/PA - CEP: 68.518-000, Estado do Pará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, para a Contratação de Empresa para o fornecimento de lubrificantes e filtros, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, durante o ano de 2014. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00hs às 12:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014-PMSJA-CPL

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, comunicam que no dia 21/03/2014, às 13:00hs (horário local), no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça José Martins Ferreira, s/n - Centro - São João do Araguaia/PA - CEP: 68.518-000, Estado do Pará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e perecíveis, para atender o as diversas Secretarias Municipais, Hospital e Postos de Saúde de São João do Araguaia - PA, durante o ano de 2014. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00hs às 12:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia - PA Neste ato torna público e convida para conhecimento de quem possa interessar que no dia 13-03-2014 às 12:30h, realizará licitação na modalidade Tomada de Preço. Objeto: "Contratação de Empresa para Construção de 02 Unidade Básica de Saúde - UBS, da localidade Vila Apinagares e 1 de Março de acordo com o Programa de Regularização das Unidades Básicas, conforme especificações do edital, planilhas e anexos". Os interessados poderão adquirir o Edital com seus Anexos junto à Comissão de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia - PA Neste ato torna público e convida para conhecimento de quem possa interessar que no dia 13-03-2014 às 12:30h, realizará licitação na modalidade Tomada de Preço. Objeto: "Contratação de Empresa para Reforma e Ampliação de 03 Unidades Básicas de Saúde - UBS, da localidade Vila José Martins Ferreira, Vila Domante e Vila Ponta de Pedra de acordo com o Programa de Regularização das Unidades Básicas, conforme especificações do edital, planilhas e anexos". Os interessados poderão adquirir o Edital com seus Anexos junto à Comissão de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

São João do Araguaia, 21 de fevereiro de 2014
CARLOS ALAN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 7/2014-1702001
Processo Nº 7/2014-1702001, de 17/02/2014. Objeto: contratação de empresa para realização de reparos mecânicos e aquisição de peças de veículos para o SAMU. Contratado: GLADIS C. MALA-ME, CNPJ: 09.45.131-0001-38, Parecer: Jurídico Nº 041/2014. Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Luan Jardel de Moura Santos - Presidente CPL, em 24/02/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Concorrência Pública 03/2013. Contrato Nº 05C/2014. Objeto: Implantação de asfalto, drenagem e terraplenagem no município de Soure no Estado do Pará. (Lote 1). Partes: Prefeitura Municipal de Soure e a Empresa CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Vigência: 06 meses. Valor: R\$ 396.357,67. Assinatura: 14/02/2014. Contrato Nº 06C/2014. Objeto: Implantação de asfalto, drenagem e terraplenagem no município de Soure no Estado do Pará. Partes: Prefeitura Municipal de Soure e a Empresa CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Vigência: 06 meses. Valor: R\$ 1.027.232,78. Assinatura: 14/02/2014. Concorrência Pública 04/2013. Contrato Nº 01C/2014. Objeto: construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) do São Pedro (Lote 1) no Município de Soure-PA. Partes: Prefeitura Municipal de Soure e a Empresa E. C. Araújo e CIA LTDA. Vigência: 08 meses. Valor: R\$ 367.159,14. Assinatura: 12/02/2014. Contrato Nº 02C/2014. Objeto: construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Novo II (Lote 2) no Município de Soure-PA. Partes: Prefeitura Municipal de Soure e a Empresa E. C. Araújo e CIA LTDA. Vigência: 08 meses. Valor: R\$ 367.159,14. Assinatura: 12/02/2014. Contrato Nº 03C/2014. Objeto: construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bom Futuro/Tucumãnduba (Lote 3) no Município de Soure-PA. Partes: Prefeitura Municipal de Soure e a Empresa E. C. Araújo e CIA LTDA. Vigência: 08 meses. Valor: R\$ 367.159,14. Assinatura: 12/02/2014. Contrato Nº 04C/2014. Objeto: construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) do Centro (Lote 4) no Município de Soure-PA. Partes: Prefeitura Municipal de Soure e a Empresa E. C. Araújo e CIA LTDA. Vigência: 08 meses. Valor: R\$ 367.159,14. Assinatura: 12/02/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014-SEMEC

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2014-SEMEC. Menor Preço Global por lote, com abertura para o dia 10/03/2014 às 15:30 horas local. Objeto: Fornecimento Parcelado de utensílios domésticos diversos e permanente para atender as escolas da rede Infantil e Fundamental do Município de Tucuruí-PA, por um período de 12 meses. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações.

Tucuruí (PA), 21 de fevereiro de 2014
MARIA DO CARMO RITA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
Contrato nº 003/2013-FME Contratante: Prefeitura Mun de Ulianópolis Contratada: Pavol Service Eireli Objeto: Aditivo de duração de contrato TP 1/2013-FME Fund Legal: Lei 8.666/93 Vig: 27/5/2014 Data Ass: 21/2/2014

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
Contrato nº 003/2013-FME Contratante: Prefeitura Mun de Ulianópolis Contratada: Pavol Service Eireli Objeto: Aditivo de duração de contrato TP 2/2013-FME Fund Legal: Lei 8.666/93 Vig: 27/5/2014 D Ass: 23/1/2014

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
Contrato nº 004/2013-FME Contratante: Prefeitura Mun de Ulianópolis Contratada: Pavol Service Eireli Objeto: Aditivo de duração de contrato TP 3/2013-FME Fund Legal: Lei 8.666/93 Vig: 27/4/2014 D Ass: 23/1/2014

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
Contrato nº 005/2013-FME Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: Construtora Priore Ltda Objeto: Aditivo de duração de contrato Tomada de Preços 4/2013-FME Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vig: 27/5/2014 Data Ass: 23/1/2014

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
Contrato nº 006/2013-FME Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: Construtora Priore Ltda Objeto: Aditivo de duração de contrato Tomada de Preços 5/2013-FME Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vig: 27/5/2014 Data Ass: 23/1/2014

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
Contrato nº 007/2013-FME Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: Terra Eng. Empreendimentos Ltda Objeto: Aditivo de duração de contrato Tomada de Preços 6/2013-FME Fund Legal: Lei 8.666/93 Vig: 27/5/2014 D Ass: 23/1/2014

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
Contrato nº 008/2013-FME Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: Terra Eng. Empreendimentos Ltda Objeto: Aditivo de duração de contrato Tomada de Preços 7/2013-FME Fund Legal: Lei 8.666/93 Vig: 27/5/2014 D Ass: 21/2/2014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651430**

Publica extrato de contrato nº 2014/0072 firmado com a empresa F. DE A. CAVALCANTE - ME no valor R\$ 66.700,00 (Oitenta e seis mil e setecentos reais). Objeto: contratação de empresa para fornecimento de higiene medicinal e gás acetileno para atender o Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Obras. Ref. ao P. P. 9/2014-00018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - FCCM **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651433**

EXTRATO DE CONVÊNIO. Objeto: Termino de convênio de colaboração que entre si celebraram Município de Marabá por intermédio da FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ - FCC e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, este convênio estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III a Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização e programas de Estágios de Estudantes. VALOR GLOBAL: R\$ 31.480,00 (trinta e um mil e quatrocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Previsto na Dotação Orçamentária da FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, 13.392.0011.2.151 - Apoio a Entidades N/Governamental de Difusão, Elemento de Despesa 3.3.50.41.00 - Contribuições. Data da Vigência: O presente convênio terá vigência a partir de dezembro de ano em curso, a contar com a data de assinatura, do dia 03 de fevereiro de 2014, para consecução do objeto previsto em sua Cláusula Primeira, podendo ser prorrogado por igual período, por termo aditivo, desde que atenda os princípios de administração pública determinada na lei nº 8.666/93. Data de assinatura: DIA 03 de fevereiro de 2014. Noé Carlos Barbosa Von Sengen - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMED **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651436**

ERRATA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2014-SEMED/PM, PP 074/2013/CPL/PM - Ata de Registro de Preços nº 038/2013/SEMED/PM - publicado no D.O.E. no dia 20/02/2014 - Onde se lê: Valor - R\$ 17.651,50 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), Leia-se: Valor - R\$ 52.181,50 (cinquenta e dois mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos). SEMED.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651425**

AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 22.256/2013, Pregão Eletrônico Nº 006/2014/CPL/PM, tipo menor preço por item, data do certame: 14/03/2014 às 10h00 (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de uniformes, equipamentos e acessórios a serem utilizados pela Guarda Municipal de Marabá. Edital disponível no site www.comprasnet.gov.br. Informações na Sala da CPL/PM, Prédio do Centro Administrativo, 1º Andar, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1298 das 08h00min às 14h00min, ou e-mail:licitacao@maraba.pa.gov.br. Eidna P. de França - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651422**

RESULTADO DE PROCESSO. A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação da SEVOP torna público o resultado da contratação do processo licitatório Nº 016/2014-CEL/SEVOP/PM, modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC PRESENCIAL Nº 001/2014-CEL/SEVOP/PM, que tem como objeto contratação de empresa(s) engenharia para construção de quatro escolas com seis salas de aula, padrão FNDE, localizadas na zona rural do município, situadas no assentamento 26 de março, no Itacaiunas, estrada da vila Itaipopolis km 02 e vila União estrada do rio preto no município marabá-pará. Ocorrido no dia 20/02/2014 para este processo não houve vencedor, devido todas as empresas participantes desde certame terem sido suas propostas comerciais desclassificadas, assim este processo foi declarado FRACASSADO. Bento C. Guerra - Pres.

AVISOS DE LICITAÇÃO. RDC PRESENCIAL - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 003/2014-CEL/SEVOP/PM. PROCESSO Nº 016/2014-CEL/SEVOP/PM. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto. Data do certame: 21/03/2014 às 09h00min (horário local). Objeto: Contratação de empresa(s) de engenharia para construção de quatro escolas com seis salas de aula, padrão FNDE, localizadas na zona rural do município, situadas no assentamento 26 de março, no Itacaiunas, estrada da vila Itaipopolis km 02 e vila União estrada do Rio Preto no município Marabá. Integra do Edital: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230

(antiga Rod. Transamazônica) - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2827/3322-3092, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: celsevpmaraba@hotmail.com. Bento C. Guerra - Presidente

CONCORRÊNCIA Nº 003/2014-CEL/SEVOP/PM. PROCESSO Nº 009/2014-CEL/SEVOP/PM. TIPO: MENOR PREÇO. Data do certame: 27/03/2014 às 09h00min (horário local). Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de rede de drenagem pluvial urbana e rural, incluindo mão-de-obra e material, em Marabá, compreendendo as seguintes localidades: A) Av. São Paulo, Núcleo Cidade Nova (775 M); B) Av. Marabá, Núcleo Cidade Nova (730 M); C) Ruas Manoel Pedro de Oliveira e Antonio Zucattelli, Núcleo Cidade Nova (842 M); D) Ruas Goiânia, São Luiz, Cuiabá e Av. Paraná e Brasília, Núcleo Cidade Nova (866 M); E) Av. Cuiabá, Rua Ademir Martins, Av. Itacaiunas, R. Santos Dumont e Afro Sampaio, Núcleo Cidade Nova (2168 M); F) Av. Itacaiunas, Entre as R. José Cursino de Azevedo e N. Sr. de Aparecida, Núcleo Cidade Nova (1638 M); G) Folhas 28 E 29, Núcleo Nova Marabá (124 M E 200 M, respectivamente); H) dez pontos/Localidades na Estrada do Rio Preto, Zona Rural (320 M / 32 M cada Ponto). Integra do Edital: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230 (antiga Rod. Transamazônica) - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2827/3322-3092, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: celsevpmaraba@hotmail.com. Bento C. Guerra - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651480**

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE EDITAL
A Prefeitura Municipal de Ourém, através Comissão Permanente de Licitação, torna público a todas as empresas interessadas em participar do certame PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-0012-SRP, Tipo Menor Preço por Item - OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atender a Prefeitura e os Fundos, a retificação de seu edital para data e local de abertura: 26/02/2014 às 14:00hs. Editais e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL mediante o pagamento de 50,00 (Cinquenta Reais), no horário das 8:30 h às 13 h Tel. 091-3467-1337/3467-1242, Informações: E-mail: telithapmo@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651373**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014
O Município de Pau D'arco comunica aos interessados, que realizará no dia 06/03/2014 às 09h00 (horário de local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por ITEM tendo como objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em geral perecíveis e não perecíveis, para atender diversas Secretarias Municipais desta Prefeitura. O edital completo está a disposição no endereço supracitado. Mais informações no telefone (94) 3356-8105/8104, e-mail licitacao@pauarco.pa.gov.br; Wilmar Marinho Lima: PREGOEIRO. Pau D'arco, 21 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2014**

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014
O Município de Pau D'arco comunica aos interessados, que realizará no dia 07/03/2014 às 09h00 (horário local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por ITEM tendo como objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de limpeza e utensílios, para atender diversas Secretarias Municipais desta Prefeitura. O edital completo está a disposição no endereço supracitado. Mais informações no telefone (94) 3356-8105/8104, e-mail licitacao@pauarco.pa.gov.br; Wilmar Marinho Lima: PREGOEIRO. Pau D'arco, 21 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2014**

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014
O Município de Pau D'arco comunica aos interessados, que realizará no dia 08/07/2014 às 09h00 (horário local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por ITEM tendo como objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de expediente, informática, móveis para escritório e material permanente, para atender diversas Secretarias Municipais desta Prefeitura. O edital completo está a disposição no endereço supracitado. Mais informações no telefone (94) 3356-8105/8104, site: e-mail licitacao@pauarco.pa.gov.br; Wilmar Marinho Lima: PREGOEIRO. Pau D'arco, 21 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI **AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 001/2014-SEMEC
Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 9.10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2014-SEMEC. Menor Preço Global por lote, com abertura para o dia 10/03/2014 às 15:30 horário local. Objeto: Fornecimento Parcelado de utensílios domésticos diversos e permanente para atender as escolas da rede Infantil e Fundamental do Município de Tucuruí-PA, por um período de 12 meses. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações. Tucuruí (PA), 21 de fevereiro de 2014. Maria do Carmo Rita - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651390**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014-PMSJA-CPL
O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, comunica que no dia 10/03/2014, às 11:00hs (horário local), no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça José Martins Ferreira, s/n - Centro - São João do Araguaia/PA - CEP: 68.518-000, Estado do Pará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, Aquisição de Materiais Odontológicos, Hospitalar, Laboratórios e Raios-X, para atender ao Hospital Municipal e Postos de Saúde de São João do Araguaia - PA, durante o ano de 2014. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00hs às 12:00h. São João do Araguaia (PA).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014-PMSJA-CPL
O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, comunica que no dia 17/03/2014, às 13:00hs (horário local), no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça José Martins Ferreira, s/n - Centro - São João do Araguaia/PA - CEP: 68.518-000, Estado do Pará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, para Contratação de Empresa Especializada em Transporte Escolar, durante o ano de 2014. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00hs às 12:00h. São João do Araguaia (PA).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014-PMSJA-CPL
O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, comunica que no dia 18/03/2014, às 13:00hs (horário local), no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça José Martins Ferreira, s/n - Centro - São João do Araguaia/PA - CEP: 68.518-000, Estado do Pará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, para a Contratação de Empresa para o fornecimento de Lubrificantes e filtros, para atender nas necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, durante o ano de 2014. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00hs às 12:00h. São João do Araguaia (PA).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014-PMSJA-CPL
O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, comunica que no dia 21/03/2014, às 13:00hs (horário local), no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça José Martins Ferreira, s/n - Centro - São João do Araguaia/PA - CEP: 68.518-000, Estado do Pará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, para a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender o as diversas Secretarias Municipais, Hospital e Postos de Saúde de São João do Araguaia - PA, durante o ano de 2014. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00hs às 12:00h. São João do Araguaia (PA).

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PANeste ato torna público e comunica para conhecimento de quem possa interessar que no dia 13-03-2014 às 12:30h, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO. OBJETO: "Contratação de Empresa para Construção de 02 Unidade Básica de Saúde - UBS, da localidade Vila Apinages e 1 de Março de acordo com o Programa de Requalificação das Unidades Básicas, conforme especificações do edital, planilhas e anexos". Os interessados poderão adquirir o Edital com seus Anexos junto à Comissão de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 horas. São João do Araguaia - PA. Carlos Alan Carneiro da Silva - Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PANeste ato torna público e comunica para conhecimento de quem possa interessar que no dia 12-03-2014 às 12:30h, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO. OBJETO: "Contratação de Empresa para Reforma e Ampliação de 03 Unidades Básica de Saúde - UBS, da localidade Vila José Martins Ferreira, Vila Diamante e Vila Ponta de Pedra de acordo com o Programa de Requalificação das Unidades Básicas, conforme especificações do edital, planilhas e anexos". Os interessados poderão adquirir o Edital com seus Anexos junto à Comissão de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 horas. São João do Araguaia - PA. Carlos Alan Carneiro da Silva - Presidente da CPL.



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

ECO-OMINIA

PETROBRAS

Com defasagem dos preços dos combustíveis, queda na produção de petróleo e alta da cotação do dólar, o lucro líquido da Petrobras, a ser divulgado hoje, deve ficar de R\$ 3 bilhões a R\$ 5,5 bilhões, segundo projeção de especialistas.

074

INTERNET MÓVEL.

Brasil tem 3ª conexão 4G mais veloz do mundo

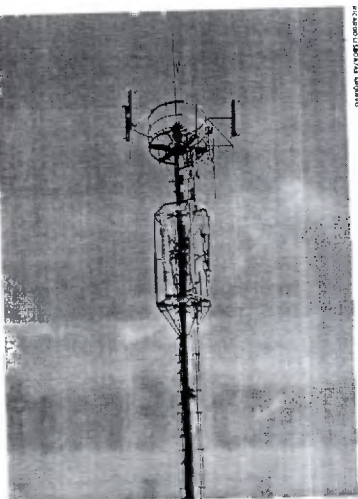
País ficou atrás apenas da Austrália e da Itália. Companhia que oferece maior velocidade é a Claro

EXAME.COM

Em um relatório chamado "State of LTE" (Estado da LTE), analisando o estado das conexões de 4G em 10 países, o Brasil ficou em 3º lugar na lista de melhor velocidade média.

O relatório foi organizado pela OpenSignal, uma organização que analisa torres e conexões móveis ao redor do mundo. De acordo com o trabalho, a velocidade média de download da conexão 4G do Brasil é de 21 Mbps (megabits por segundo). O primeiro colocado na lista, a Austrália, tem velocidade de 24,5 Mbps e a Itália, segunda colocada, velocidade de 22,2 Mbps.

Surpreendentemente, países com tradição de conexões velozes, como a Coreia do Sul ficaram para trás. O país asiático, por exemplo, ocupa a 8ª colocação.



Cobertura de 4G no Brasil ainda é pequena em relação a outros países

cobertura 4G, o tempo no qual a cobertura está disponível é de apenas 47% do tempo. O Brasil, nessa lista, ocupa o 14º lugar. Na Coreia do Sul, líder em cobertura, os operadores permitem que seus assinantes passem 91% do tempo em locais com cobertura de 4G.

Outra surpresa na lista foi no ranking que avalia as operadoras. A companhia que oferece maior velocidade no mundo todo é a brasileira Claro. Seguinte a referência, a velocidade média oferecida por ela é de 27,8 Mbps. Ganham e hum mais alto na velocidade a australiana Telstra Mobile, com 23,8 Mbps.

VELOCIDADE

Segundo o relatório da OpenSignal, a velocidade média oferecida pela operadora Claro é de 27,8 Mbps. O número é bem mais alto do que a velocidade da segunda colocada, australiana Telstra Mobile, com 23,8 Mbps.

RIO DE JANEIRO

Carnaval movimentará R\$ 2,2 bi

Rio, RJ/FolhaPress

O Carnaval do Rio vai movimentar este ano cerca de R\$ 2,278 bilhões, dos quais aproximadamente R\$ 1,798 bilhões serão provenientes do turismo. O levantamento foi feito pela Riotur em parceria com a secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado, para quem o restante (R\$ 480 milhões) será oriundo dos investimentos das escolas

de samba, eventos paralelos, decoração e organização de blocos de rua.

O montante que virá do turismo é 10% superior ao registrado no Carnaval do ano passado, quando os setores de hotelaria, restaurantes, bares e shows movimentou R\$ 1,594 bilhão. Segundo a secretaria de Desenvolvimento Econômico, a festa tem um aumento no volume de negócios que oscila sempre de 5% a 7%. Eles

informaram que o maior prazo que antecede o Carnaval este ano contribui para um acréscimo na circulação financeira.

Para se ter uma ideia, apenas as escolas de samba do Grupo Especial têm orçamentos que variam de R\$ 9,3 milhões a R\$ 16,7 milhões.

De acordo com o estudo da Cadeia Produtiva da Economia do Carnaval, cerca de 90% do montante movimentado no período é fomen-

tado por atividades de visitantes e foliões cariocas. A Riotur espera 920 mil turistas no Carnaval deste ano.

A festa gera também 250 mil novos postos de trabalho. Paralelamente aos desfiles das escolas de samba na sapata, o Carnaval é o segundo período de maior contratação de mão de obra entre as lutas da Saa (Sociedade de Amigos das Adjeções da Rua da Alfândega), atrás apenas do Natal.



AVISOS ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MAR DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e periféricos.



075

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MEMORANDO

AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Sr. Edson Andrey Furtado da Costa
MD. Diretor de Tributação

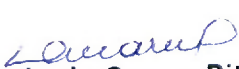
Assunto: Solicitação de Cobrança para aquisição de Edital.

Solicito de V. Sa., a cobrança para aquisição do Edital de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº **PP-CPL-001/2014-SEMEC**, do tipo **"MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE"**, tendo por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DIVERSOS E PERMANENTES PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

O Edital completo poderá ser adquirido ao preço de **R\$ 30,00 (trinta reais)** até às 14:00hs, do dia **06/03/2014**, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

Atenciosamente,

Tucuruí (PA), 25 de fevereiro de 2014.


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Portaria nº 037/2014-GP


14
PRLT. 10/17/06 - GP

076

 Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Finanças Departamento Municipal de Tributação CNPJ: 05.251.632/0001-41	DAM		Ident. do DAM
	Documento de Arrecadação Municipal		23850-9
Identificação do Contribuinte CPF/CNPJ: 13.448.692/0001-87 Nome: B G COMERCIO Raz. Social: BRUNO GONÇALVES DE OLIVEIRA-EPP Endereço: RUA LAURO SODRE, 314- Bairro CENTRO, TUCURUI End. Imóvel:	Insc: 22243	Cod. Contribuinte: 00015884-5	
	Emissão 28/02/2014	Vencimento 28/02/2014	Parcela Única
	Código	Descrição	Valor (R\$)
	1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	30,00
Observações: EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL 001/2014 - SEMEC - CPL
 Após o vencimento Juros de 1% AM + Multa de 10%. Pagável somente até a Data para Pagamento		Correção monetária	0,00
		Juros	0,00
		Multa	0,00
		Desconto	0,00
		Taxa de Expediente	0,00
	Total a Pagar		30,00

81780000000 9 30004599201 7 40228000000 9 00002385009 2



 Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Finanças Departamento Municipal de Tributação CNPJ: 05.251.632/0001-41	DAM		Ident. do DAM
	Documento de Arrecadação Municipal		23850-9
Identificação do Contribuinte CPF/CNPJ: 13.448.692/0001-87 Nome: B G COMERCIO Raz. Social: BRUNO GONÇALVES DE OLIVEIRA-EPP Endereço: RUA LAURO SODRE, 314- Bairro CENTRO, TUCURUI End. Imóvel:	Insc: 22243	Cod. Contribuinte: 00015884-5	
	Emissão 28/02/2014	Vencimento 28/02/2014	Parcela Única
	Código	Descrição	Valor (R\$)
	1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	30,00
Observações: EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL 001/2014 - SEMEC - CPL
 Após o vencimento Juros de 1% AM + Multa de 10%. Pagável somente até a Data para Pagamento		Correção monetária	0,00
		Juros	0,00
		Multa	0,00
		Desconto	0,00
		Taxa de Expediente	0,00
	Total a Pagar		30,00

81780000000 9 30004599201 7 40228000000 9 00002385009 2



81780000000 9 30004599201 7 40228000000 9 00002385009 2

 Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Finanças Departamento Municipal de Tributação CNPJ: 05.251.632/0001-41		DAM Documento de Arrecadação Municipal		Ident. do DAM 23859-9
Identificação do Contribuinte CPF/CNPJ: 12.244.940/0001-05 Nome: BRASIL CULTURAL LTDA Raz. Social: BRASIL CULTURAL LTDA Endereço: RUA MARECHAL RONDON, 677 - Bairro RIO VERDE, PARAUPEBAS End. Imóvel:		Insc: 22257 Emissão: 06/03/2014 Vencimento: 06/03/2014 Parcela: Única Dt. Pagamento: 06/03/2014		Cod. Contribuinte: 00020850-9
Observações: EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2014- SEMEC - CPL		Código: 1600.13.02 Descrição: Serviços de Venda de Editais Valor (R\$): 30,00		Correção monetária: 0,00 Juros: 0,00 Multa: 0,00 Desconto: 0,00 Taxa de Expediente: 0,00
		Total a Pagar		30,00

8174000000 3 30004599201 7 40306000000 3 00002385909 3



 Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Finanças Departamento Municipal de Tributação CNPJ: 05.251.632/0001-41		DAM Documento de Arrecadação Municipal		Ident. do DAM 23859-9
Identificação do Contribuinte CPF/CNPJ: 12.244.940/0001-05 Nome: BRASIL CULTURAL LTDA Raz. Social: BRASIL CULTURAL LTDA Endereço: RUA MARECHAL RONDON, 677 - Bairro RIO VERDE, PARAUPEBAS End. Imóvel:		Insc: 22257 Emissão: 06/03/2014 Vencimento: 06/03/2014 Parcela: Única Dt. Pagamento: 06/03/2014		Cod. Contribuinte: 00020850-9
Observações: EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2014- SEMEC - CPL		Código: 1600.13.02 Descrição: Serviços de Venda de Editais Valor (R\$): 30,00		Correção monetária: 0,00 Juros: 0,00 Multa: 0,00 Desconto: 0,00 Taxa de Expediente: 0,00
		Total a Pagar		30,00



Bradesco

Dia & Noite

Autoatendimento
Recibo de Pagamento
Tributo

Banco: 237 Agência: 1947 Máquina: 011620
Data: 06/03/2014 Hora: 14:57 N.Trans: 7633
Débito: C.Corrente
Agência: 1947 Conta: 0038054-7

Meio de Pagamento: BDN

Código de barras 8174000000 3 30004599201 7
40306000000 3 00002385909 3

Empresa/Orgão: P.M TUCURUI/PA
Descrição: IMPOSTO/TAXAS

REFERENCIA 2385909

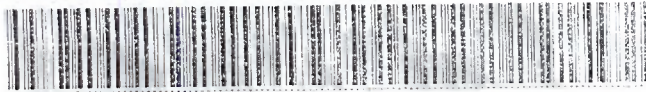
Valor Principal: 30,00
Data do Vencimento: 06/03/2014

Desconto: 0,00
Juros: 0,00
Multa: 0,00

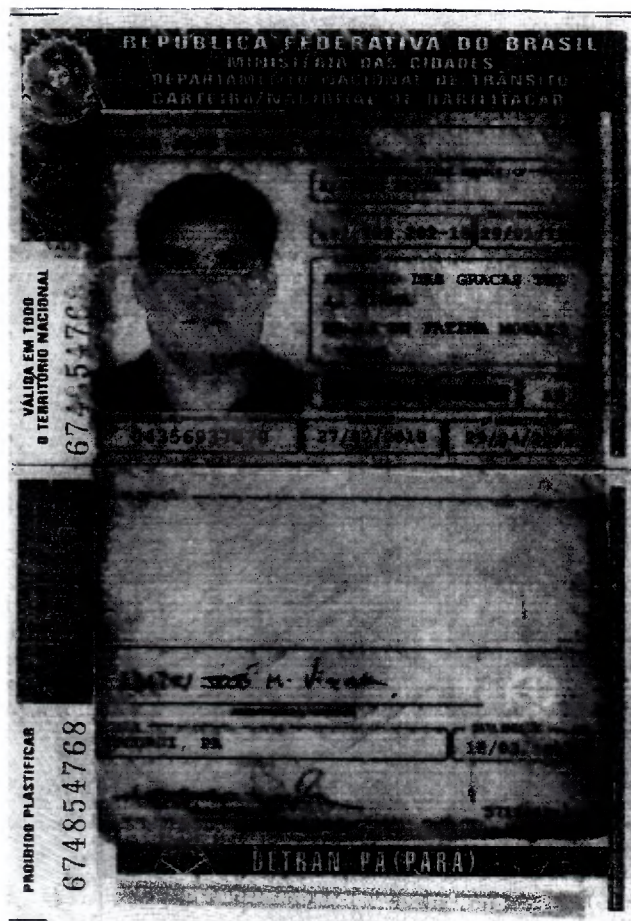
Valor do Pagamento: 30,00
Data do Pagamento: 06/03/2014

 Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Finanças Departamento Municipal de Tributação CNPJ: 05.251.532/0001-41	DAM Documento de Arrecadação Municipal		Ident. do DAM 23851-9																								
Identificação do Contribuinte CPF/CNPJ: 17.198.705/0001-68 Nome: DISTUC Raz. Social: A.C.B. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 142- Bairro COHAB, TUCURUI End. Imovel:	Insc: 22249 Emissão: 28/02/2014 Vencimento: 28/02/2014 Parcela: Única	Cod. Contribuinte: 00019924-1 Dt. Pagamento: 28/02/2014																									
Observações: EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2014 - SEMEC - CPL
 Após o vencimento Juros de 1% AM + Multa de 10%. Pagável somente até a Data para Pagamento	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Código</th> <th>Descrição</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1600.13.02</td> <td>Serviços de Venda de Editais</td> <td>30,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Correção monetária</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Juros</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Multa</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Desconto</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Taxa de Expediente</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total a Pagar</td> <td>30,00</td> </tr> </tbody> </table>	Código	Descrição	Valor (R\$)	1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	30,00		Correção monetária	0,00		Juros	0,00		Multa	0,00		Desconto	0,00		Taxa de Expediente	0,00	Total a Pagar		30,00		
Código	Descrição	Valor (R\$)																									
1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	30,00																									
	Correção monetária	0,00																									
	Juros	0,00																									
	Multa	0,00																									
	Desconto	0,00																									
	Taxa de Expediente	0,00																									
Total a Pagar		30,00																									

81760000000 1 30004599201 7 40228000000 9 00002385109 0



EDITAL 0160028FEV14 076*****30,00R\$ 119904023



[Signature]
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Signature]
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Confere com o Original

[Signature]
Comissão Permanente de Licitação
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

[Signature]
Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Signature]
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: BRASIL CULTURAL LTDA-ME, empresa de direito privado, estabelecida na Rua Marechal Rondon, nº 677-A, Rio Verde, na cidade de Parauapebas-PA., inscrita no CPNJ sob nº 12.244.940/0001-05, representada pela sua sócia **Fabiana Florêncio**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 4.689.745 SSP/SC., inscrita no CPF nº 043.909.269-85, residente e domiciliada na cidade de Parauapebas-PA.

OUTORGADO: ODAIR JOSE MORAES VIANA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 4147820 SSP/PA, inscrito no CPF sob nº 697.723.202-15, residente e domiciliado na Rua Betel, nº 17, Mangal, Tucuruí-PA., CEP 68458-050.

PODERES: Para representá-la junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI, no sentido de participar de licitações, pregões e carta convite. Podendo para tanto assinar anexos, propostas, contratos e etc..., dar lances, retirar documentos, dar ciência, ou seja, praticar todos e quaisquer atos inerentes ao fiel cumprimento.

Parauapebas-PA, 06 de março de 2014.

Sandra M. Leão
Sandra M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Fabiana Florêncio
Fabiana Florêncio

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Serventia do 1º Ofício o Tabelionato de Notas de Parauapebas-PA
End. Rua B. nº 181 B. Cidade Nova Fôrte. (94) 3346 9818
RECONHECIMENTO 458350
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
BRASIL CULTURAL LTDA-ME neste ato representa
da por: (1) FABIANA FLORENCIO
Parauapebas, 07 de março de 2014

Obs.:
Em test. da verdade

FRANCILENE VIEIRA DOS SANTOS SILVA-Escrevente Autorizada



Luzilda F. Leão
Luzilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO



081

FABIANA FLORENCIO, brasileira, solteira, natural de Camboriu-SC., empresária, nascida em 17/04/1982, portadora da Carteira de Cédula de Identidade nº 4.689.745-3 SSP/SC., inscrita no CPF nº 043.909.269-85, residente e domiciliada na Rua Marechal Rondon, nº 677-A, Rio Verde, nesta cidade de Parauapebas-PA., CEP 68.615-000;

ALESSANDRO DA SILVA MARINHO, brasileiro, solteiro, natural de Estreito-MA., empresário, nascido em 22/04/1990, portador da Cédula de Identidade nº 031158112006-5 SSP/MA., inscrito no CPF nº 045.377.753-86, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, nº 677-A, Rio Verde, nesta cidade de Parauapebas-PA., CEP 68.515-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial "**BRASIL CULTURAL LTDA**", e nome fantasia "**BRASIL CULTURAL**", terá sede e domicílio na **RUA MARECHAL RONDON, Nº 677-A, RIO VERDE**, na cidade de **PARAUAPEBAS - PARÁ**, CEP: 68.515-000.

2ª O capital social será de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, todo integralizado no ato da assinatura do presente instrumento em moeda corrente e legal do país, e o mesmo fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	%	COTAS	VALOR
Fabiana Florêncio	99	49.500	49.500,00
Alessandro da Silva Marinho	01	500	500,00
Total	100	50.000	50.000,00

3ª O objeto será:

- Comércio Varejista de livros - 4761-0/01;
- Comércio Varejista de brinquedos - 4763-6/01;
- Comércio Varejista de papelaria - 4761-0/03;
- Comércio Varejista de aparelhos eletroeletrônicos - 4753-9/00;
- Comércio Varejista de móveis - 4754-7/01;
- Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática - 4751-2/00;
- Comércio Varejista de artigos esportivos - 4763-6/02
- Comércio Varejista de filtros - 4759-8/99;
- Locação de mão-de-obra - 7820-5/00.

4ª A data de início de atividade será a data de deferimento da Junta Comercial, e seu prazo de duração indeterminado.

5ª As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA.
Rua 8 Nº181 BCidade Nova CEP: 68515-000 - F: (94) 3346 9819

AUTENTICAÇÃO Nº 031129

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé Parauapebas 07 de março de 2014-11:22:05 Em Test. da v. FRANCILENE VIEIRA DOS SANTOS SILVA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 3.80 + selo: R\$ 0.60 -- Total: R\$4.40

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzetida F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

6ª A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integração do capital social (art. 1.052, CC/2002).

7ª A administração da sociedade caberá a sócia FABIANA FLORÊNCIO, com os poderes e atribuições de comprar, vender, efetuar aberturas em instituições financeiras, acordar, discordar, dar quitação e administrar a empresa em todos os seus atos, autorizando o uso do nome comercial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso (arts. 1.071, 1.072 & 2º e art. 1.078, CC/2002).

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

11ª As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "part. labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, ou em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002).

13ª A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade (art. 1.011, & 1º CC/2002).

Fica eleito o foro de Parauapebas (PA), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Parauapebas-PA., 02 de junho de 2010.

[Assinatura]
Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]

[Assinatura]

083



Fabiana Florêncio

Fabiana Florêncio

Sócia



Alessandro da Silva Marinho

Alessandro da Silva Marinho

Sócio

TESTEMUNHAS:

Ediclelma Varjão C. Campos

RG n.º 1.113.154-3 SJ/MT

Francinete m. de souza

Francinete Moreno de Souza

RG n.º 1.063.538 SSP/MA

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUPEBAS
Serventia do 1º Ofício o tabelionato de Notas de Paraupebas
End: Rua 8, nº 181 B, Cidade Nova Fone: (94) 3346 9819
RECONHECIMENTO 077992

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:

(1) FABIANA FLORÊNCIO

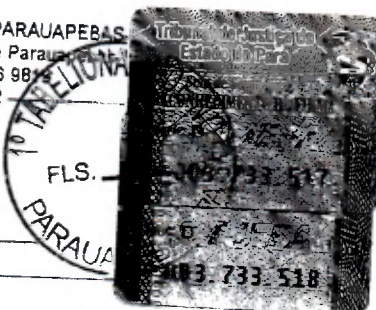
(2) ALESSANDRO DA SILVA MARINHO

Parauapebas, 07 de junho de 2010

Obs.:

Em test. Aline Alves da verdade

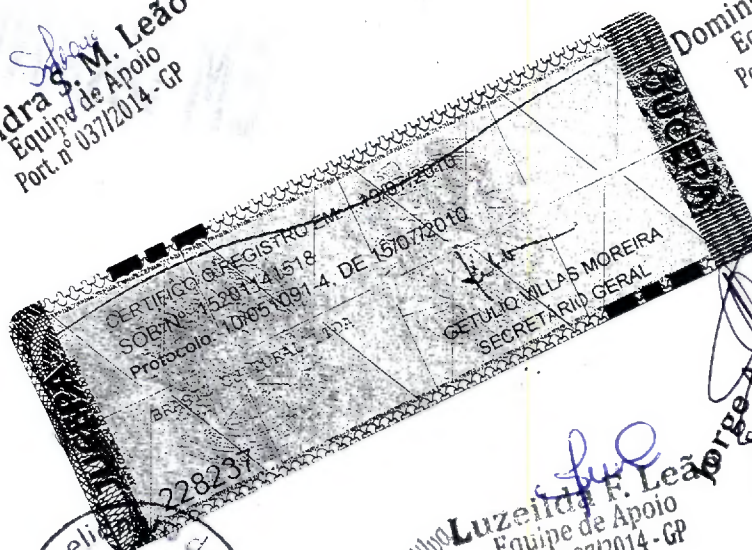
ALINE ALVES DA SILVA - Escrevente Autorizada



Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



GETULIO WILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUPEBAS-PA

Rua 8 N.º 181 B, Cidade Nova CEP: 68515-000 - F: (94) 3346 9819

AUTENTICAÇÃO Nº 031129

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fe

Parauapebas, 07 de março de 2014-11.22.05 Em Test. da Verdade

FRANCILENE VIEIRA DOS SANTOS SILVA - Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 3,80 + selo: R\$ 0,60 -- Total: R\$ 4,40

BRASIL CULTURAL LTDA-ME

084
JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 12.244.940/0001-05

FABIANA FLORENCIO, brasileira, solteira, natural de Camboriu-SC., empresária, nascida em 17/04/1982, portadora da Carteira de Cédula de Identidade nº 4.689.745-3 SSP/SC., inscrita no CPF nº 043.909.269-85, residente e domiciliada na Rua Marechal Rondon, nº 677-A, Rio Verde, nesta cidade de Parauapebas-PA., CEP 68.615-000;

ALESSANDRO DA SILVA MARINHO, brasileiro, solteiro, natural de Estreito-MA., empresário, nascido em 22/04/1990, portador da Cédula de Identidade nº 031158112006-5 SSP/MA., inscrito no CPF nº 045.377.753-86, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, nº 677-A, Rio Verde, nesta cidade de Parauapebas-PA., CEP 68.515-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Únicos sócios componentes da firma comercial: "**BRASIL CULTURAL LTDA-ME**", estabelecida na Rua Marechal Rondon, nº 677-A, Rio Verde, na cidade de Parauapebas-PA., CEP 68.515-000, com Contrato Social devidamente arquivado na JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará NIRE 15201141518, em 19 de julho de 2010, inscrita no CNPJ nº 12.244.940/0001-05, resolvem assim alterar o contrato social:

1ª - O objeto da sociedade passa de ora em diante ser:

- Comércio Varejista de livros – 4761-0/01;
- Comércio Varejista de brinquedos – 4763-6/01;
- Comércio Varejista de papelaria – 4761-0/03;
- Comércio Varejista de aparelhos eletroeletrônicos – 4753-9/00;
- Comércio Varejista de móveis – 4754-7/01;
- Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática – 4751-2/01;
- Comércio Varejista de artigos esportivos – 4763-6/02
- Comércio Varejista de filtros – 4759-8/99;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial – 8599-6/04.

2ª- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS
Rua 8 Nº181 B.Cidade Nova CEP: 68515-000 - F: (94) 3346-119
AUTENTICAÇÃO Nº 031129

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Parauapebas, 07 de março de 2014-11 22 08 Em Teste da veracidade
FRANCILENE VIEIRA DOS SANTOS SILVA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 3,80 + selo: R\$ 0,60 -- Total: R\$ 4,40



001.620.194

Luzelma F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Fabiana
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.



Parauapebas-PA., 22 de novembro de 2010.

Fabiana Florêncio

Fabiana Florêncio
Sócia

Alessandro da Silva Marinho

Alessandro da Silva Marinho
Sócio

Domingos S. L. Paixão

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. n° 037/2014 - GP

TESTEMUNHAS:

Ediclelma Vazão G. Campos
RG n.º 1.113.154-3 SJ/MT

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. n° 037/2014 - GP

Francinete Moreno de Souza
RG n° 1.063.538 SSP/MA



Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. n° 037/2014 - GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. n° 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. n° 037/2014 - GP

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 8 N°181 B.Cidade Nova CEP: 68515-000 - F: (94) 3345-9819

AUTENTICAÇÃO N° 031129

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado com a qual conferi e dou fé.

Parauapebas, 07 de março de 2014-11:22:08 Em Test. de verda.

FRANCILENE VIEIRA DOS SANTOS SILVA - Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 3.80 + selo. R\$ 0.60 -- Total: R\$4,40

Cartão de Autenticação do Estado do Pará

REPUBLICA DE PARÁ

Série H

001.620.195

Francinete Moreno de Souza
Escrevente Autorizada



BRASIL CULTURAL LTDA ME
CNPJ. 12.244.940/0001-05
Rua Marechal Rondon, 667-A
Bairro Rio Verde - Parauapebas/PA
Fonc. (34) 3346.4402 / 9128.0940 / 8127.2427
Email. brasilcultural@terra.com.br

086

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no instrumento convocatório, referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UTENCILIOS DOMÉSTICOS DIVERSOS E PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no edital.

Parauapebas/PA, 10 de Março de 2014.


BRASIL CULTURAL
Odaire José Moraes Viana
Representante
CPF 697.723.202-15


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Luzeida F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



BRASIL CULTURAL LTDA ME
CNPJ. 12.244.940/0001-05
Rua Marechal Rondon, 667-A
Bairro Rio Verde - Parauapebas/PA
Fonc. (94) 3346.4402 / 9128.0940 / 8127.2427
Email. brasicultural@terra.com.br

087

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP

Declaramos, para os fins legais, ser microempresa (ME) / empresa de pequeno porte(EPP), nos termos da legislação vigente, não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Pregão Presencial nº PP-CPL-001/2014-SEMEC, que tem por objeto a **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UTENCILIOS DOMÉSTICOS DIVERSOS E PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 12 MESES**

(X) há regularidade fazendária

() não há regularidade fazendária

Parauapebas/PA, 10 de Março de 2014.

BRASIL CULTURAL
Odair José Moraes Viana
Representante
CPF 697.723.202-15

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



BRASIL CULTURAL LTDA ME

CNPJ. 12.244.940/0001-05

Rua Marechal Rondon, 667-A

Bairro Rio Verde - Parauapebas/PA

Fone. (94) 3346.4402 / 9128.0940 / 8127.2427

Email. brasilcultural@terra.com.br

088

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. n° 037/2014 - GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. n° 037/2014 - GP

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO

CEP 68.460-000 - TUCURUI - PARÁ

Pregão Presencial nº **PP-CPL-001/2014-SEMEC**

Licitante: BRASIL CULTURAL LTDA ME

CNPJ: 12.244.940/0001-05

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. n° 037/2014 - GP

Maria do Carmo Tit.
Equipe de Apoio
Port. n° 037/2014 - GP

Jorge S. F. F. F.
Equipe de Apoio
Port. n° 037/2014 - GP



BRASIL CULTURAL LTDA ME
CNPJ. 12.244.940/0001-05
Rua Marechal Rondon, 667-A
Bairro Rio Verde - Parauapebas/PA
Fone. (94) 3346.4402 / 9128.0940 / 8127.2427
Email. brasilcultural@terra.com.br

089

ANEXO III
CARTA PROPOSTA

Parauapebas/PA, 10 de Março de 2014.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TUCURUÍ - PA
Comissão Permanente de Licitação

REF.: Pregão Presencial nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº 20140210-SEMEC

Prezados Senhores,

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UTENCILIOS DOMÉSTICOS DIVERSOS E PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Conforme abaixo.

O valor global da nossa proposta é de R\$ 1.121.290,54 (um milhão, cento e vinte e um mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos), para os lotes de nºs 1, 2 e 3, de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços, anexa.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Pregoeira e Equipe de Apoio da PMT.

Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua abertura.

Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

BRASIL CULTURAL
Odair José Moraes Viana
Representante
CPF 697.723.202-15

Jorge A. Viana
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Luzinda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



BRASIL CULTURAL LTDA ME
CNPJ. 12.244.940/0001-05
Rua Marechal Rondon, 667-A
Bairro Rio Verde - Parauapebas/PA
Fone. (94) 3346.4402 / 9128.0940 / 8127.2427
Email. brasilcultural@terra.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
LOTE 01 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICO DIVERSOS						
1	Abridor de lata/garrafa manual, em aço inoxidável, linha doméstica	unid.	150	Disolle	2,96	444,00
2	Acendedor de fogão multiuso recarregável à gás, com gatilho, com trava de proteção, com ajuste do nível da chama e janela de visualização do nível do gás	unid.	130	Fackelmann	21,67	2.817,10
3	Afiador tipo/modelo chaira-amolador de facas	unid.	100	Mundial	37,92	3.792,00
4	Assadeira retangular em alumínio fosco, tamanho grande, padrão industrial (55x37x08cm)	unid.	60	Eirilar	48,86	2.931,60
5	Assadeira retangular em alumínio fosco, tamanho médio, padrão industrial (48x34x06cm)	unid.	80	Eirilar	38,32	3.065,60
6	Bacia em alumínio de no mínimo 0,8mm de espessura, com 40 cm de diâmetro	unid.	60	Panelar	19,31	1.158,60
7	Bacia em alumínio de no mínimo 0,8mm de espessura, com 60 cm de diâmetro	unid.	80	Panelar	39,01	3.120,80
8	Balde em plástico resistente, com tampa e alças, capacidade para 100L	unid.	100	Arqplast	59,10	5.910,00
9	Bandeja em aço inoxidável, retangular, 38x55cm	unid.	40	Tramontina	83,73	3.349,20
10	Borrifador em polipropileno, com válvula em spray e capacidade mínima de 350ml	unid.	40	Proart	33,49	1.339,60
11	Caixa para armazenamento de alimentos, transparente, com tampa, em material atóxico, resistente, capacidade de 34 L (19x35x50cm)	unid.	100	Plastitalia	73,88	7.388,00
12	Caixa para armazenamento de alimentos, transparente, com tampa, em material atóxico, resistente, com capacidade de 56 L	unid.	40	Plastitalia	87,67	3.506,80
13	* Caneca em plástico resistente, tipo merenda escolar	unid.	30.000	Ultra	3,45	103.500,00
14	Colher de servir (de arroz), em alumínio resistente, com cabo de 45 cm de comprimento sem emendas	unid.	150	Disolle	18,62	2.793,00
15	* Colher em plástico resistente, atóxico, tipo merenda escolar	unid.	30.000	Ultra	0,54	16.200,00
16	Colher maciça em plástico atóxico (polietileno) resistente à temperatura acima de 200°C, tamanho 8x60cm	unid.	100	Sbrissa	58,51	5.851,00
17	Concha em alumínio reforçado, tamanho médio com cerca de 50 cm de cabo	unid.	130	ABC	14,58	1.895,40
18	Copo medidor em plástico resistente, capacidade 500ml	unid.	100	Rischioto	3,74	374,00
19	Cortador de alimentos industrial com tripé, base em alumínio resistente injetado, com pintura fosfatizada, lâminas em aço inoxidável, altura do tripé 80cm, com medida entre os dentes da navalha de 10mm	unid.	75	Colombo	94,86	7.114,50
20	Cuscuzeiro em alumínio reforçado, cap 05 kg, com 30 cm de diâmetro	unid.	100	ABC	67,28	6.728,00



BRASIL CULTURAL LTDA ME

CNPJ. 12.244.940/0001-05

Rua Marechal Rondon, 667-A

Bairro Rio Verde - Parauapebas/PA

Fone. (94) 3346.4402 / 9128.0940 / 8127.2427

Email. brasilcultural@terra.com.br

21	Cutelo 9", para corte, em aço inox, com fio liso, linha profissional, cabo anatômico injetado diretamente sobre a espiga da lâmina	unid.	150	Tramontina	34,08	5.112,00
22	Descascador de legumes em plástico resistente, com lâmina em aço inoxidável	unid.	150	Brinox	4,83	724,50
23	Embalagem plástica, atóxica, para cachorro quente, pacotes com 1000 unidades	pcte.	400	RoyalPack	9,26	3.704,00
24	Escorredor de massa, em alumínio resistente, tamanho grande, com cerca de 40cm de diâmetro	unid.	30	Eirilar	68,85	2.065,50
25	Escorredor de massa, em alumínio resistente, tamanho médio, com cerca de 30cm de diâmetro	unid.	40	Eirilar	47,18	1.887,20
26	Espátula tipo pizzaiolo, profissional, com aproximadamente 30cm	unid.	40	Disolle	28,07	1.122,80
27	Faca para carne, lâmina em aço inoxidável 10", com fio liso, linha profissional, cabo anatômico, em polipropileno, com proteção anti-microbial, injetado diretamente sobre a espiga da lâmina (25 cm de comprimento)	unid.	200	Tramontina	32,11	6.422,00
28	Faca para legumes, lâmina em aço inoxidável 6", com fio liso, linha profissional, cabo anatômico injetado diretamente sobre a espiga da lâmina (25 cm de comprimento)	unid.	40	Disolle	23,15	3.472,50
29	Faca para pão (de serpa) lâmina em aço inoxidável 8", com fio liso, linha profissional, cabo anatômico, injetado diretamente sobre a espiga da lâmina (25 cm de comprimento)	unid.	80	Tramontina	33,10	4.965,00
30	Fervedor em alumínio, capacidade para 05 litros	unid.	80	São Jorge	49,05	3.924,00
31	Frigideira em alumínio resistente (fundido ou batido), com cerca de 30 cm de diâmetro	unid.	75	São Jorge	68,75	5.156,25
32	Garfo trinchante 6", linha profissional, em alumínio resistente, com cabo de aproximadamente 30cm	unid.	50	Disolle	14,58	729,00
33	Garrafão para bebedouro, capacidade 20L, transparente, vazio	unid.	50	M R Industria	59,10	2.955,00
34	Lixeira em plástico resistente, com tampa e pedal, com capacidade para 70 L	unid.	80	Arqplast	175,33	14.026,40
35	Luva térmica metalizada, tamanho 35 cm	unid.	80	PlastLeo	23,64	1.891,20
36	Luvax de látex, tamanho médio, para limpeza geral, cor amarela	unid.	300	Volk	7,78	2.334,00
37	Luvax descartáveis plásticas, pacote com 100 unidades	pcte.	100	Talge	29,16	2.916,00
38	Pá em polietileno, para limpeza extra forte, cabo com tamanho de 60cm, com pelo menos 2mm de espessura	unid.	80	Anodilar	28,47	2.277,60
39	Panela de pressão industrial, capacidade para 12L, com válvula e trava de segurança, com pegador em material antitérmico e borracha de vedação, com registro no INMETRO e garantia do fabricante	unid.	20	Rochedo	285,65	5.713,00
40	Panela de pressão industrial, capacidade para 18L, com válvula e trava de segurança, com pegador em material antitérmico e borracha de vedação, com registro no INMETRO e garantia do fabricante	unid.	20	Rochedo	307,32	6.146,40
41	Panela de pressão, com capacidade de 7L, com espessura mínima de 2mm	unid.	35	Eirilar	73,88	2.585,80
42	Panela tipo caçarola, com tampa e alças laterais, em alumínio reforçado, ("batido") com 5mm de espessura, com 28cm de diâmetro	unid.	50	Aluforte	96,53	4.826,50
43	Panela tipo caçarola, linha hotel, com tampa e alças laterais, em alumínio reforçado, ("batido"), com 5mm de espessura, n° 45	unid.	40	Aluforte	291,56	11.662,40
44	Panela tipo caçarola, linha hotel, com tampa e alças laterais, em alumínio reforçado, ("batido"), com 5mm de espessura, n° 55	unid.	40	Aluforte	422,57	16.902,80



BRASIL CULTURAL LTDA ME

CNPJ. 12.244.940/0001-05

Rua Marechal Rondon, 667-A

Bairro Rio Verde - Parauapebas/PA

Fone. (94) 3346.4402 / 9128.0940 / 8127.2427

Email. brasilcultural@terra.com.br

Panela tipo caldeirão linha hotel, com tampa e alças laterais, em alumínio reforçado("batido"), com 5mm de espessura, 40 cm de altura	unid.	40	ABC	195,03	7.801,20
Panela tipo caldeirão linha hotel, com tampa e alças laterais, em alumínio reforçado("batido"), com 5mm de espessura, n° 32	unid.	40	ABC	155,63	6.225,20
Pegador de salada em aço inoxidável, 28cm de comprimento	unid.	60	Brinox	9,36	561,60
Peneira em aço inoxidável, 19cm de diâmetro, com cabo resistente	unid.	80	Brinox	13,69	1.095,20
* Pratos rasos, tipo merenda escolar, em plástico resistente, atóxico, cerca de 22cm de diâmetro	unid.	30.000	Ultra	3,84	115.200,00
Refil/filtro para bebedouro capacidade 200 Lt, com carvão ativado, vazão mínima de 200 L/h	unid.	100	Hidro Filtro	93,58	9.358,00
Sacos em plástico resistente, para congelamento de alimentos, capacidade para 05 litros, em rolo com 500 unidades	rolos	100	Propastik	48,27	4.827,00
Sacos em plástico resistente, para congelamento de alimentos, capacidade para 10 litros, em rolo com 500 unidades	rolos	50	Propastik	75,85	3.792,50
Sapato em PVC, 4010BSEB – Sem Biqueira, cor branca, unidade em pares	unid.	350	Bracol	65,96	23.086,00
Suporte dispenser, para sabonete líquido, (saboneteira de parede)em termo plástico de alta resistência e fácil instalação, capacidade mínima 800ml	unid.	40	Trilha	54,18	2.167,20
Tábua de corte, em polietileno retangular, cor vermelha/verde, 50x30cm, com 01mm de espessura	unid.	160	Lopel	68,06	10.889,60
Tacho raso tipo hotel, em alumínio reforçado, ("batido")com alças inteiras, espessura mínima de 05mm, com diâmetro de 46cm	unid.	80	Aluforte	263,00	21.040,00
* Tigelas em plástico resistente, tipo merenda escolar, na cor amarela	unid.	30.000	Ultra	3,84	115.200,00
Toalheiro papel interfolhas branco, confeccionado com material plástico de alta resistência, sem a necessidade de chave, com visor central transparente, para melhor visualização para abastecer o papel	unid.	40	Trilha	58,44	2.337,60
TOTAL DO LOTE I..... R\$					620.382,15
LOTE 02 - MATERIAIS PERMANENTE - ELETRODOMESTICOS					
Bebedouro industrial cap 20L, com 110v ou bivolt, com 04 torneiras em aço inox, filtro de água com carvão ativado, revestimento em aço inox, com 01 termostato regulável, dupla isolamento térmica em poliuretano, com bandejas coletoras de água, em aço inox, pés reforçados	unid.	32	Lider	4.697,42	150.317,44
Bebedouro de coluna elétrico, bivolt, com garrafão com duas torneiras(gelada e natural)termostato regulável, cap 20L, vazão 5L h, compressor/motor(não placa)	unid.	140	Master Frio	645,89	25.835,60
Fogão industrial, linha Extra, com seis queimadores duplos de 180 mm de diâmetro em ferro fundido, registros em latão forjado, estrutura quadro superior estampado com perfil de 10 cm entre os queimadores fabricado em chapa de aço carbono com pintura eletrostática na cor cinza grafite, bandeja coletora de resíduos em chapa de aço galvanizada, grelhas em ferro fundido de 40 x 40 cm, medidas do fogão mínima de 160 x 110 x 80 cm altura, com forno em chapa de aço galvanizada e porta em aço inox, medidas internas do forno mínimo de 50 x 30 x 58 cm de profundidade.	unid.			2.890,00	161.840,00
Liquidificador industrial basculante, com copo de 15 litros, totalmente produzido em aço inoxidável, bivolt	unid.	30	Mitrisa	1.799,40	53.982,00



BRASIL CULTURAL LTDA ME
CNPJ. 12.244.940/0001-05

Rua Marechal Rondon, 667 - A

Bairro Rio Verde - Parauapebas/PA

Fone. (94) 3346.4402 / 9128.0940 / 8127.2427

Email. brasilcultural@terra.com.br

5	Multi processador de alimentos, com lâminas em aço inox, para ralar, cortar, fatiar e descascar, totalmente desmontável para limpeza, com jarra com capacidade de 750ml	unid.	2	Philco	600,00	1.200,00
6	Termômetro culinário digital, com faixa de temperatura entre -50°C e 300°C, com sonda de sensor em aço	unid.	2	Tramontina	90,00	180,00
	TOTAL DO LOTE 2..... R\$					393.355,04
	LOTE 03 - MATERIAIS PERMANENTE - ELETRODOMÉSTICOS					
1	Freezer horizontal elétrico bivolt ou 110v, 02 portas, revestimento interno esmaltado, dreno de gelo, capacidade para 520 litros	unid.	20	Electrolux	2.200,00	44.000,00
2	Freezer horizontal elétrico bivolt ou 110v, 02 portas, revestimento interno esmaltado, dreno de gelo, capacidade para 420 litros	unid.	20	Electrolux	1.750,00	35.000,00
3	Freezer horizontal elétrico bivolt ou 110v, 01 porta, revestimento interno esmaltado, dreno de gelo, capacidade mínima 166 litros	unid.	15	Electrolux	1.230,89	18.463,35
4	Geladeira 02 portas, com degelo automático, capacidade 340 litros	unid.	10	Electrolux	1.009,00	10.090,00
	TOTAL DO LOTE 3..... R\$					107.553,35
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA					1.121.290,54
	(UM MILHÃO, CENTO E VINTE E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)					

Data: 10/03/2014

a) o prazo de validade desta proposta é de: 60 dias;

b) as condições de pagamento: conforme o Edital;

c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com a execução dos trabalhos, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se incluídos nos preços ofertados;

d) o prazo de entrega é de: conforme o Edital

Jorge A. Varente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - Gp

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - Gp

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - Gp

BRASIL CULTURAL LTDA
Odair José Moraes Viana
Representante
CPF 697.723.202-15

Luizelida F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - Gp

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - Gp

093

ENVELOPE Nº 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

094

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO

CEP 68.460-000 - TUCURUÍ - PARÁ

Pregão Presencial nº **PP-CPL-001/2014-PMT**

Licitante: BRASIL CULTURAL LTDA ME

CNPJ: 12.244.940/0001-05


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Luiz Carlos F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO



FABIANA FLORENCIO, brasileira, solteira, natural de Camboriu-SC., empresária, nascida em 17/04/1982, portadora da Carteira de Cédula de Identidade nº 4.689.745-3 SSP/SC., inscrita no CPF nº 043.909.269-85, residente e domiciliada na Rua Marechal Rondon, nº 677-A, Rio Verde, nesta cidade de Parauapebas-PA., CEP 68.615-000;

ALESSANDRO DA SILVA MARINHO, brasileiro, solteiro, natural de Estreito-MA., empresário, nascido em 22/04/1990, portador da Cédula de Identidade nº 031158112006-5 SSP/MA., inscrito no CPF nº 045.377.753-86, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, nº 677-A, Rio Verde, nesta cidade de Parauapebas-PA., CEP 68.515-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial "**BRASIL CULTURAL LTDA**", e nome fantasia "**BRASIL CULTURAL**", terá sede e domicílio na **RUA MARECHAL RONDON, Nº 677-A, RIO VERDE**, na cidade de **PARAUAPEBAS - PARÁ**, CEP: **68.515-000**.

2ª O capital social será de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, todo integralizado no ato da assinatura do presente instrumento em moeda corrente e legal do país, e o mesmo fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	%	COTAS	VALOR
Fabiana Florêncio	99	49.500	49.500,00
Alessandro da Silva Marinho	01	500	500,00
Total	100	50.000	50.000,00

3ª O objeto será:

- Comércio Varejista de livros – 4761-0/01;
- Comércio Varejista de brinquedos – 4763-6/01;
- Comércio Varejista de papelaria – 4761-0/03;
- Comércio Varejista de aparelhos eletroeletrônicos – 4753-9/00;
- Comércio Varejista de móveis – 4754-7/01;
- Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática – 4751-2/00;
- Comércio Varejista de artigos esportivos – 4763-6/03;
- Comércio Varejista de filtros – 4759-8/99;
- Locação de mão-de-obra – 7820-5/00.

4ª A data de início de atividade será a data de deferimento da Junta Comercial, e seu prazo de duração indeterminado.

5ª As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057 CC/2002).

Sandra M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzia F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Procuradora
Port. nº 037/2014 - GP

George A. Silvestre
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Handwritten signatures]

6ª A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integração do capital social (art. 1.052, CC/2002).

7ª A administração da sociedade caberá a sócia FABIANA FLORENCIO, com os poderes e atribuições de comprar, vender, efetuar aberturas em instituições financeiras, acordar, discordar, dar quitação e administrar a empresa em todos os seus atos, autorizando o uso do nome comercial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso (arts. 1.071, 1.072 & 2º e art. 1.078, CC/2002).

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

11ª As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pagão labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificando-se um balanço especialmente levantado.

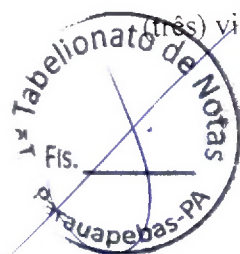
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a sua sócia (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002).

13ª A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade (art. 1.011, & 1º, CC/2002).

Fica eleito o foro de Parauapebas (PA), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Parauapebas-PA., 02 de junho de 2010.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Luzia F. Leão
Equipe de Apoio
Port. n.º 037/2014 - GP

097

JUCERPA
JUNTA CÍVEL DO ESTADO DO PARÁFabiana Florêncio

Fabiana Florêncio

Sócia

Alessandro da Silva Marinho

Alessandro da Silva Marinho

Sócio

TESTEMUNHAS:

Ediclema Varjão C. Campos
RG n.º 1.113.154-3 SJ/MTSandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. n.º 037/2014 - GPFrancinete m. de Souza
Francinete Moreno de Souza
RG n.º 1.063.538 SSP/MADomingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. n.º 037/2014 - GP1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUPEBAS-PA
Serventia do 1º Ofício o tabelionato de Notas de Parauapebas-PA
End: Rua 8, n.º 181 B Cidade Nova Fone: (94) 3346 9819
RECONHECIMENTO 077992

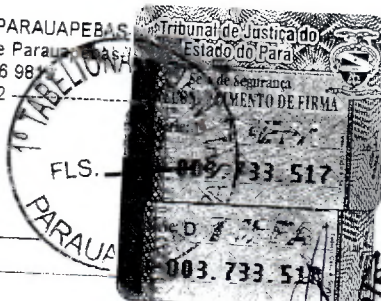
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:

(1) FABIANA FLORÊNCIO

(2) ALESSANDRO DA SILVA MARINHO

Parauapebas, 07 de junho de 2010

Obs.:

Em test. da verdade Aline Alves
ALINE ALVES DA SILVA - Escrevente AutorizadaJosé A. Valente
Equipe de Apoio
Port. n.º 037/2014 - GPMaria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. n.º 037/2014 - GPLuzenilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. n.º 037/2014 - GP1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUPEBAS-PA
Rua 8 N.º 181 B Cidade Nova CEP: 68515-000 - F: (94) 3346 9819
AUTENTICAÇÃO N.º 031129Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução
fidel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fe
Parauapebas, 07 de março de 2014-11 22:08 Em Test. da verdade
FRANCILENE VIEIRA DOS SANTOS SILVA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 3,80 + selo R\$ 0,60 -- Total: R\$ 4,40

BRASIL CULTURAL LTDA-ME

098
JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CNPJ 12.244.940/0001-05

FABIANA FLORENCIO, brasileira, solteira, natural de Camboriu-SC., empresária, nascida em 17/04/1982, portadora da Carteira de Cédula de Identidade nº 4.689.745-3 SSP/SC., inscrita no CPF nº 043.909.269-85, residente e domiciliada na Rua Marechal Rondon, nº 677-A, Rio Verde, nesta cidade de Parauapebas-PA., CEP 68.615-000;

ALESSANDRO DA SILVA MARINHO, brasileiro, solteiro, natural de Estreito-MA., empresário, nascido em 22/04/1990, portador da Cédula de Identidade nº 031158112006-5 SSP/MA., inscrito no CPF nº 045.377.753-86, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, nº 677-A, Rio Verde, nesta cidade de Parauapebas-PA., CEP 68.515-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Únicos sócios componentes da firma comercial: "**BRASIL CULTURAL LTDA-ME**", estabelecida na Rua Marechal Rondon, nº 677-A, Rio Verde, na cidade de Parauapebas-PA., CEP 68.515-000, com Contrato Social devidamente arquivado na JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará NIRE 15201141518, em 19 de julho de 2010, inscrita no CNPJ nº 12.244.940/0001-05, resolvem assim alterar o contrato social:

1ª - O objeto da sociedade passa de ora em diante ser:

- ▶ Comércio Varejista de livros – 4761-0/01;
- ▶ Comércio Varejista de brinquedos – 4763-6/01;
- ▶ Comércio Varejista de papelaria – 4761-0/03;
- ▶ Comércio Varejista de aparelhos eletroeletrônicos – 4753-9/00;
- ▶ Comércio Varejista de móveis – 4754-7/01;
- ▶ Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática – 4751-2/01;
- ▶ Comércio Varejista de artigos esportivos – 4763-6/02
- ▶ Comércio Varejista de filtros – 4759-8/99;
- ▶ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial – 8899-6/04.

2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 8 N°181 B.Cidade Nova CEP: 68515-000 - F: (94) 3346 9999
AUTENTICAÇÃO Nº 031129
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fe Parauapebas, 07 de março de 2014-11 22:08 Em Test. da verdade
FRANCILENE VIEIRA DOS SANTOS SILVA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 3,80 + selo R\$ 0,60 -- Total: R\$4,40



Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Fabiana
Alessandro



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Parauapebas-PA., 22 de novembro de 2010.

Fabiana Florêncio

Fabiana Florêncio
Sócia

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. n.º 037/2014 - GP

Alessandro da Silva Marinho
Alessandro da Silva Marinho
Sócio

Luizilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. n.º 037/2014 - GP

TESTEMUNHAS:

Ediclema X. João G. Campos
RG n.º 1.113.154-3 SJ/MT

Francinete Moreno de Souza
RG n.º 1.063.538 SSP/MA

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. n.º 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. n.º 037/2014 - GP



1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 8 N.º 161 BCidade Nova CEP: 68515-000 - F: (94) 3346.9819

AUTENTICAÇÃO N.º 031129

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fe. Parauapebas, 07 de março de 2014-11-22 08 Em Test. da ver. FRANCILENE VIEIRA DOS SANTOS SILVA - Escrevente Autorizada. Emolumentos R\$ 3,80 + selo R\$ 0,60 - Total: R\$ 4,40



Francilene Vieira dos S. Silva
Escrevente Autorizada

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. n.º 037/2014 - GP



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.244.940/0001-05	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/07/2010
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL BRASIL CULTURAL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASIL CULTURAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOCAL DO ADOURO ARECHAL RONDON	NÚMERO 677	COMPLEMENTO A	
CEP 68.515-000	BAIRRO/DISTRITO RIO VERDE	MUNICÍPIO PARAUPEBAS	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Stamps and signatures on the form:

- Domingos S. L. Paixão**
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP
- Jorge A. Valente**
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP
- Maria do Carmo Rita**
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP
- Sandra S. M. Leão**
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP
- Luziella F. Leão**
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/02/2014** às **09:58:15** (data e hora de Brasília).

Voltar

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.
Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.
Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir Nova consulta



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
15.307.540-6

INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF
12.244.940/0001-05

INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
15201141518

NOME EMPRESARIAL
BRASIL CULTURAL LTDA-ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
BRASIL CULTURAL

SEDE
CERAT MARABÁ

ENDEREÇO
RUA MARECHAL RONDON, 677 RIO VERDE A

REGIME DE PAGAMENTO
Simples Nacional

MUNICÍPIO
PARAUPEBAS

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE
19/07/2010

SITUAÇÃO CADASTRAL
Ativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
4761001 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4751201- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4753900- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4754701- Comércio varejista de móveis

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4759899- Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4761003- Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4763601- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4763602- Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8599604- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Luiz F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 09/03/2014 às 11:11:20 pelo Portal de Serviços da SEFA

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.
Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.
Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias

não saiam na impressão

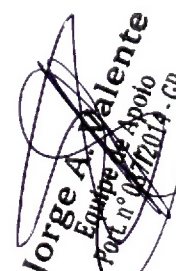
Imprimir

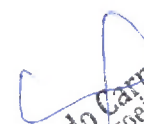
Nova consulta

102


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP


Luzenita F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

5

**CONCLA**
Comissão Nacional de Classificação

Topo da Estrutura... Nova Pesquisa...

103

Próxima Página...

CNAE 2.1 - Subclasses

Pesquisa por:

Registros Encontrados

4759899**33**

Código	Descrição CNAE
4759-8/99	ALARME PARA RESIDÊNCIA; COMÉRCIO VAREJISTA
4759-8/99	ALARMES ELETRÔNICOS NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO - USO DOMÉSTICO (EXCETO VEÍCULOS); COMÉRCIO VAREJISTA
4759-8/99	AQUECEDORES SOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA
4759-8/99	ARTIGO DE BORRACHA PARA HABITAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA
4759-8/99	ARTIGO DE LOUCA PARA HABITAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA
4759-8/99	ARTIGO DE MADEIRA PARA HABITAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA
4759-8/99	ARTIGO DE METAL PARA HABITAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA
4759-8/99	ARTIGO DE PLÁSTICO PARA HABITAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA
4759-8/99	ARTIGO DE VIDRO PARA HABITAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA
4759-8/99	ARTIGOS DE BAMBU; COMÉRCIO VAREJISTA
4759-8/99	ARTIGOS DE CUTELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA
4759-8/99	ARTIGOS DE PEDRA SABÃO; COMÉRCIO VAREJISTA
4759-8/99	ARTIGOS DE VIME; COMÉRCIO VAREJISTA
4759-8/99	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA
4759-8/99	FACAS; COMÉRCIO VAREJISTA
4759-8/99	FILTROS DE ÁGUA DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA
4759-8/99	OZONIZADORES DE ÁGUA NÃO ELÉTRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA
4759-8/99	PANELAS; COMÉRCIO VAREJISTA
4759-8/99	PAPEIS DE PAREDE E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA
4759-8/99	PRATOS; COMÉRCIO VAREJISTA
4759-8/99	PURIFICADORES DE ÁGUA NÃO ELÉTRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA
4759-8/99	REDES DE PROTEÇÃO PARA RESIDÊNCIAS; COMÉRCIO VAREJISTA
4759-8/99	SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO
4759-8/99	SISTEMAS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA
4759-8/99	TALHAS E FILTROS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA

1/2

S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

D. S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

J. A. Valente
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

L. F. Leão
Luizelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

M. do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP



CNAE 2.1 - Subclasses

Página Anterior...

Pesquisa por:

4759899

Registros Encontrados

33

Código	Descrição CNAE
4759-8/99	TALHAS; COMÉRCIO VAREJISTA
4759-8/99	TALHERES; COMÉRCIO VAREJISTA
4759-8/99	TOLDOS; COMÉRCIO VAREJISTA
4759-8/99	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA
4759-8/99	UTENSÍLIOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA
4759-8/99	UTILIDADES DOMESTICAS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA
4759-8/99	UTILIDADES DOMESTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA
4759-8/99	VASSOURAS; COMÉRCIO VAREJISTA

2/2

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Luzelda F. Leão
Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Data da consulta: 27/02/2014

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	12.244.940/0001-05	Inscrição Estadual:	15.307.540-6	UF:	PA
Razão Social:	BRASIL CULTURAL LTDA-ME				

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA MARECHAL RONDON				
Número:	677	Complemento:	A	Bairro:	RIO VERDE
UF:	PA	Município:	PARAUAPEBAS	CEP:	68515000
Endereço Eletrônico:	.				
Telefone:	(94) 33465656				

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Principal: 4761001 - Comércio varejista de livros		
	Secundário: - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comércio varejista de artigos de papelaria - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Comércio varejista de móveis - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comércio varejista de artigos esportivos - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
Data da Inscrição Estadual:	19/07/2010		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	09/09/2010
Observações:	-EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO DA NF-e DESDE 17/02/2011.		
Regime de Apuração de ICMS:	Simples Nacional		

Esclarecimento quanto as situações da consulta do SINTEGRAVoltar para nova seleção de contribuinte (PA)Acessar cadastro de outro Estado

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzia F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

106

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRASIL CULTURAL LTDA - ME
CNPJ: 12.244.940/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:58:12 do dia 18/04/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2013.

Código de controle da certidão: FEAD.3681.B35A.FF89

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzelida F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

107

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**Nome:** BRASIL CULTURAL LTDA-ME**Inscrição Estadual:** 15.307.540-6**CNPJ:** 12.244.940/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 20:36:11 do dia 27/02/2014**Válida até:** 26/08/2014**Número da Certidão:** 7020140801212356**Código de Controle de Autenticidade:** 87A5B89D.B4A46B96.05159BB1.79511794**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Sandra S.M. Leão
Equipe de Apoio
Port. n.º 037/2014 - GP

Domingos S.L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. n.º 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. n.º 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. n.º 037/2014 - GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. n.º 037/2014 - GP

SERVIÇO GRATUITO



108

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** BRASIL CULTURAL LTDA-ME**Inscrição Estadual:** 15.307.540-6**CNPJ:** 12.244.940/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 20:36:11 do dia 27/02/2014**Válida até:** 26/08/2014**Número da Certidão:** 702014080121234-4**Código de Controle de Autenticidade:** B5D08324.B31CD8A4.C3897112.399BA6AF**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Procedência
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luiz F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

109

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº Certidão: 5.392/2.014
Nome: 82.048 - BRASIL CULTURAL LTDA-ME
CPF/CNPJ: 12.244.940/0001-05
Tipo: JURÍDICA
Endereço: R MARECHAL RONDON, Nº 677. A
Bairro: RIO VERDE

Certificamos que até esta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

Emissão: 28/02/2014
Validade: 29/04/2014
Finalidade: Financiamento
Interesse: Particular

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da Prefeitura. www.parauapebas.pa.gov.br.



Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Luzeinda F. Leão
Luzeinda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Vaz
Jorge A. Vaz
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 055902014-88888940

Nome: BRASIL CULTURAL LTDA - ME

CNPJ: 12.244.940/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/02/2014.

Válida até 26/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

110
04

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Luzelma F. Leão
Luzelma F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. V. Valente
Jorge A. V. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

IMPRIMIR

VOLTAR

111



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12244940/0001-05
Razão Social: BRASIL CULTURAL LTDA ME
Endereço: RUA MARECHAL RONDON 677 A / RIO VERDE / PARAGOMINAS
/ PA / 68515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

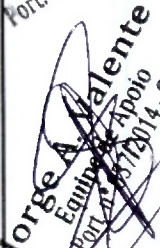
Validade: 27/02/2014 a 28/03/2014

Certificação Número: 2014022719383632139085

Informação obtida em 27/02/2014, às 19:38:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP


Luzeirinha F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

112

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL CULTURAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.244.940/0001-05

Certidão nº: 44135705/2014

Expedição: 27/02/2014, às 20:41:05

Validade: 25/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL CULTURAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.244.940/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzinete F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE PARAUPEBAS



113

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de BRASIL CULTURAL LTDA - ME, CNPJ 12.244.940/0001-05, residente em RUA MARECHAL RONDON, Nº 677-A, BAIRRO RIO VERDE, PARAUPEBAS/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Procuradora
Port. nº 037/2014 - GP

Luiz F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

sexta-feira, 28 fevereiro, 2014
PAULO ROBERTO LOPES DE SOUSA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PARAUPEBAS
COMARCA DE PARAUPEBAS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 28/2/2014 10:23:59

CONTROLE: 02281002904779

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 29/05/2014 00:00:00

Libra (paulo.sousa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUPEBAS-PA
Rua 8 N°181 B.Cidade Nova CEP 68515-000 - F. (94) 3346 9819
AUTENTICAÇÃO N° 031122
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução
fidel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé,
Parauapebas, 07 de março de 2014-08 16 54 Em Teste da verdade
FRANCILENE VIEIRA DOS SANTOS SILVA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 3,80 + selo R\$ 0,60 -- Total R\$ 4,40



BRASIL CULTURAL LTDA-ME
RUA MARECHAL RONDON, N° 677-A, RIO VERDE, PARAUPEBAS-PA - CEP 68.515-000
CNPJ 12.244.940/0001-05 - NIRE 15201141518, EM 19/07/2010
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
Caixa	3.890,43		
Bco cta Movimento	15.783,11	19.673,54	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO			
Estoque de mercadorias	46.324,84		
Contas a receber	76.453,21	122.778,05	
PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
Móveis e Utensílios	5.500,00		
Veículos	40.000,00		
(-) Depreciação Acumulada	-1.365,00	44.135,00	186.586,59

PASSIVO			
CIRCULANTE			
EXIGIVEL A CURTO PRAZO			
Fornecedores a Pagar	10.657,88		
Salários a Pagar	2.478,39		
INSS a Pagar	198,27		
FGTS a Pagar	198,27		
Simples Nacional	1.189,32	14.722,13	
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL E RESERVAS			
Capital Social	50.000,00		
Lucro Anterior	49.782,32		
Lucro do Exercício	72.082,14	171.864,46	186.586,59

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
As informações foram extraídas das folhas n° 01 à 12 do Livro Diário n° 01, registrado na Junta Comercial do Estado do
Pará sob n° 13/000667-0, em 04/03/2013.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente;

Parauapebas-PA., 31 de dezembro de 2012

Fabiana Florêncio

Fabiana Florêncio
Sócia Administradora
CPF 043.909.269-85
RG 4.689.745 SSP/SC

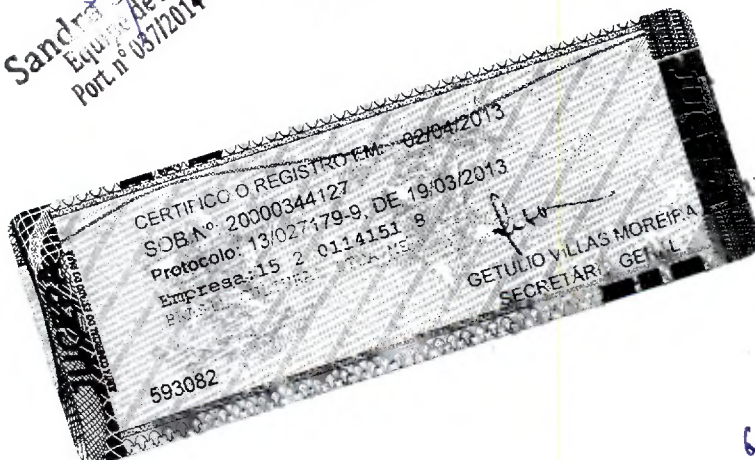
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. n° 037/2014 - GP

Ediclema Varão Guimarães Campos
Contadora CRC-MT 006119/0-8 T-PA
CPF 826.753.501-25
RG 1.113.154-3 SJIII/MT

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. n° 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. n° 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. n° 037/2014 - GP



Rozelinda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. n° 037/2014 - GP



BRASIL CULTURAL LTDA-ME
RUA MARECHAL RONDON, Nº 677-A, RIO VERDE, PARAUAPEBAS-PA - CEP 68.515-000
CNPJ 12.244.940/0001-05 - NIRE 15201141518, EM 19/07/2010

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2012

RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Revenda de Mercadorias	344.395,47		344.395,47
DEDUÇÕES DAS RECEITAS			
Simples Nacional	22.219,77	-22.219,77	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			322.175,70
CUSTOS OPERACIONAL DAS RECEITAS			
Compra de mercadorias	165.342,21		
Despesas c/mercadorias	16.723,10	-182.065,31	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			140.110,39
Despesas Administrativas	19.789,65		
Despesas Tributárias	10.672,43		
Despesas Diversas	28.187,90		
Despesas Financeiras	9.378,27	-68.028,25	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO I			72.082,14
LUCRO OPERACIONAL II			0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		0,00	
LUCRO LÍQUIDO III			0,00
IMPOSTO DE RENDA		0,00	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			72.082,14

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
As informações foram extraídas das folhas nº 01 à 14 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do
Pará sob nº 13/000667-0, em 04/03/2013.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente,

Parauapebas-PA, 31 de dezembro de 2012.

Fabiana Florêncio

Fabiana Florêncio
Sócia Administradora
CPF 043.909.269-85
RG 4.689.745 SSP/SC

Ediclema Varão Guimarães Campos
Contadora CRC-MT 0061190-8 T-PA
CPF 826.753.501-25
RG 1.113.154-3 SJJ/MT

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua B, Nº 181, B.Cidade Nova, CEP: 68515-000 - F. (94) 3346.9819
AUTENTICAÇÃO Nº 031122

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução
fidel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Parauapebas, 07 de março de 2014-08 16:51 Em Test. da verdade
FRANCILENE VIEIRA DOS SANTOS SILVA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 3,80 + selo: R\$ 0,60 -- Total: R\$ 4,40



Francilene Vieira dos S. Silva
Francilene Vieira dos S. Silva
Escrevente Autorizada

Luzetilda F. Leão
Luzetilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



116

BRASIL CULTURAL LTDA-ME

RUA MARECHAL RONDON, Nº 677-A, RIO VERDE, PARAUAPEBAS-PA – CEP 68.515-000
CNPJ 12.244.940/0001-05 NIRE 15201141518, EM 19/07/2010

DOAR – DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31/12/2012

1 – ORIGENS

Origens pelas Operações das atividades LLE 31/12/2012.....72.082,14
Ajustes pela depreciação ano 2012..... 1.365,00
Total das origens.....73.447,14

2- APLICAÇÕES

Aquisição de Imobilizado.....40.000,00

3-AUMENTO OU REDUÇÃO DO CCL..... 33.447,14

Apontamos aumento do capital circulante do patrimônio da empresa no valor de R\$ 33.447,14 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos).

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 01 à 14, do Livro Diário 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 13/000667, em 04/03/2013.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente;

Parauapebas-PA., 31 de dezembro de 2012

Fabiana Florêncio

Fabiana Florêncio
Sócia Administradora
CPF 043.909.269-85
RG 4.689.745 SSP/SC

Edicelma Varjão Guimarães Campos
Edicelma Varjão Guimarães Campos
Contadora CRC-MT 006119/0-8 T-PA
CPF 826.753.501-25
RG 1.113.154-3 SJIL/MT

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 8 Nº181 BCidade Nova CEP 68515-000 - F. (94) 3346 9819

AUTENTICAÇÃO Nº 031122

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Parauapebas, 07 de março de 2014-08 16:51. Em Test. da verdade
FRANCILENE VIEIRA DOS SANTOS SILVA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 3,80 + selo: R\$ 0,60 -- Total: R\$ 4,40



Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Luzenita F. Leão
Luzenita F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



BRASIL CULTURAL LTDA-ME
RUA MARECHAL RONDON, Nº 677-A, RIO VERDE, PARAUAPEBAS-PA – CEP 68.515-000
CNPJ 12.244.940/0001-05 NIRE 15201141518, EM 19/07/2010

DMPL – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO EM 31/12/2012

Itens	Capital Social	Lucros Acumulados	Total PL
Saldo inicial	50.000,00	-	50.000,00
Lucros Anteriores	-	49.782,32	49.782,32
Lucro do período	-	72.082,14	72.082,14
Saldo Final	50.000,00	121.864,46	171.864,46

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 01 à 14, do Livro Diário 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 13/000667-0, em 04/03/2013.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente;

Parauapebas-PA., 31 de dezembro de 2012.

Fabiana Florêncio
Fabiana Florêncio
Sócia Administradora
CPF 043.909.269-85
RG 4.689.745 SSP/SC

Ediclelma Varjão Guimarães Campos
Ediclelma Varjão Guimarães Campos
Contadora CRC-MT 006119/0-8 T-PA
CPF 826.753.501-25
RG 1.113.154-3 SJII/MT

Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua B N°181 B.Cidade Nova CEP 68515-000 - F. (94) 3346.9919

AUTENTICAÇÃO Nº 031122

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fe.
Parauapebas, 07 de março de 2014-08 16 48 Em Test. da verdade
FRANCILENE VIEIRA DOS SANTOS SILVA - Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 3,80 + selo R\$ 0,60 -- Total: R\$4,40



Luzeirão F. Leão
Luzeirão F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



BRASIL CULTURAL LTDA-ME
RUA MARECHAL RONDON, Nº 677-A, RIO VERDE, PARAUAPEBAS-PA – CEP 68.515-00
CNPJ 12.244.940/0001-05 NIRE 15201141518, EM 19/07/2010

NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE AO BALANÇO PATRIMONIAL 2012:

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o que preceitua a Fundamentação Legal: Of. Circ. nº 116/GAB – DNRC, de 29/05/2007.

- 1- Os ativos e os passivos realizáveis em prazos inferiores a 360 dias são apresentados como circulantes;
- 2- Na conta do ativo permanente, no imobilizado houve aquisição de Veículos, no valor de R\$ 40.000,00.
- 3- O patrimônio líquido obteve um superávit de R\$ 33.447,14 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais, quatorze centavos).
- 4- O resultado operacional foi contabilizado e apurado pelo regime de competência.

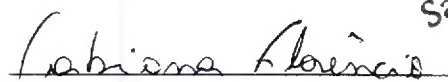
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 01 à 14, do Livro Diário 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 13/000667-0, em 04/03/2013.

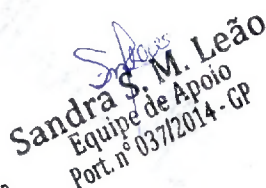
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

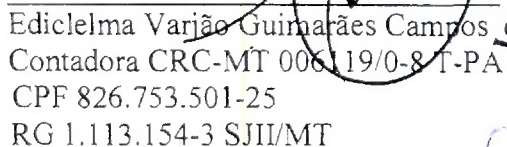
A sociedade não possui Auditoria Independente;

Parauapebas-PA., 31 de dezembro de 2012.

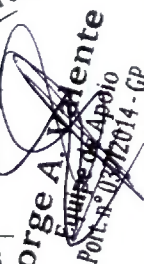


Fabiana Florêncio
Sócia Administradora
CPF 043.909.269-85
RG 4.689.745 SSP/SC


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Ediclema Varjão Guimarães Campos
Contadora CRC-MT 006119/0-8 T-PA
CPF 826.753.501-25
RG 1.113.154-3 SJII/MT


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 8 Nº181 B.Cidade Nova CEP 68515-000 - F (94) 3346 9819

AUTENTICAÇÃO Nº 031122

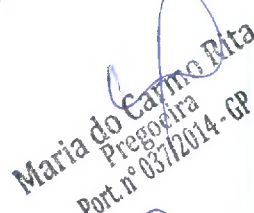
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé,

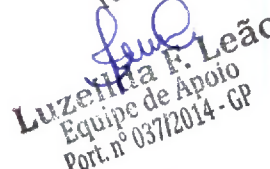
Parauapebas, 07 de março de 2014-08 16:49 Em Teste da cidade

FRANCILENE VIEIRA DOS SANTOS SILVA - Escrevente Autorizada

Emolumentos R\$ 3,80 + selo R\$ 0,60 -- Total R\$ 4,40




Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP


Luzenita F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

BRASIL CULTURAL LTDA-ME
RUA MARECHAL RONDON, Nº 677-A, RIO VERDE, PARAUAPEBAS-PA – CEP 68.515-000
CNPJ 12.244.940/0001-05 NIRE 15201141518, EM 19/07/2010



INDICES:

SG = SOLVÊNCIA GERAL	12,67
LG= ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	1,33
LC= LIQUIDEZ CORRENTE	1,33

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 01 à 14, do Livro Diário 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 13/000667, em 04/03/2013.

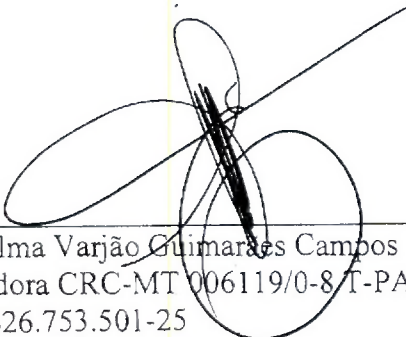
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

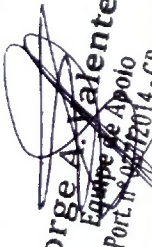
A sociedade não possui Auditoria Independente;

Parauapebas-PA., 31 de dezembro de 2012.


Fabiana Florêncio
Sócia Administradora
CPF 043.909.269-85
RG 4.689.745 SSP/SC


Sandra S.M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Ediclema Varjão Guimarães Campos
Contadora CRC-MT 006119/0-8 T-PA
CPF 826.753.501-25
RG 1.113.154-3 SJII/MT


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 8 N°181 B.Cidade Nova CEP 68515-000 - F. (94) 3346 9819

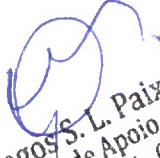
AUTENTICAÇÃO Nº 031122

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Parauapebas, 07 de março de 2014-08:16:46 Em Test. da
FRANCILENE VIEIRA DOS SANTOS SILVA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 3,80 + selo: R\$ 0,60 -- Total: R\$ 4,40



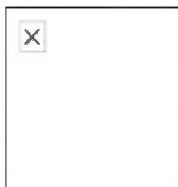

Francilene Vieira dos S. Silva
Escrevente Autorizada


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP


Domingos S.L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Luzelinda S. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

120

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ****CERTIDÃO NEGATIVA DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDICLELMA VARJAO GUIMARAES CAMPOS
REGISTRO..... : MT-006119/O-8 T-PA
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 826.753.501-25

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 09.03.2014 as 10:52:33.

Válido até: 31.03.2014.

Código de Controle: 25443.

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Luzeilda F. Leão
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREN
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

121

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BRASIL CULTURAL LTDA ME																		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 15 2 0114151-8	CNPJ 12.244.940/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/07/2010	Data de Início de Atividade 15/07/2010															
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARECHAL RONDON, 677-A, RIO VERDE, PARAUAPEBAS, PA, 68.515-000																		
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FILTRO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.																		
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminada																
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</th> <th>Participação no capital (R\$)</th> <th>Espécie de Sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do Mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>FABIANA FLORENCIO 043.909.269-85</td> <td>49.500,00</td> <td>SÓCIO</td> <td>Administrador</td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> <tr> <td>ALESSANDRO DA SILVA MARINHO 045.377.753-86</td> <td>500,00</td> <td>SÓCIO</td> <td></td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> </tbody> </table>				Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato	FABIANA FLORENCIO 043.909.269-85	49.500,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX	ALESSANDRO DA SILVA MARINHO 045.377.753-86	500,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato														
FABIANA FLORENCIO 043.909.269-85	49.500,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX														
ALESSANDRO DA SILVA MARINHO 045.377.753-86	500,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX														
Último Arquivamento Data: 02/04/2013 Ato: BALANÇO Evento(s): BALANÇO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX																
Observações: CERTIDÃO EMITIDA PELO SERVIDOR																		

MARABÁ - PA, 06 de março de 2014

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS -
Rua 8 N 181 B.Cidade Nova CEP 68515-000 - F. (94) 3346 98
AUTENTICAÇÃO Nº 031122

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e deu fé. Paraúpebas, 07 de março de 2014-08 16:52 Em Test. da ver. FRANCILENE VIEIRA DOS SANTOS SILVA - Escrevente Autorizada. Emolumentos: R\$ 3,80 + selo R\$ 0,60 -- Total R\$ 4,40



Maria do Carmo Alta
Procuradora
Port. nº 037/2014 - GP

Luiz F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



Estado do Pará
Municipal de Tucuruí
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

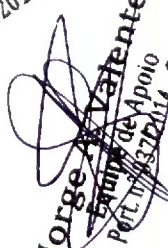
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa: **BRASIL CULTURAL LTDA ME**, detentora do CNPJ n.º 12.244.940/0001-05, Inscrição Estadual n.º 15.307.540-6, localizada à Rua MARECHAL RONDON, 677, A, RIO VERDE, PARAUAPEBAS-PA, é nosso fornecedor de livros, móveis, brinquedos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, materiais didático e pedagógico, salientamos ainda que os produtos foram entregues de forma satisfatória, não havendo nada que desabone a conduta desta empresa no que tange aos fornecimentos do objeto supra citado.

Tucuruí, 25 de Janeiro de 2013.

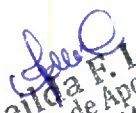

Marivani Ferreira Pereira
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Port. n.º 004/2013 - GP


Domingos S. V. Paixão
Equipe de Apoio
Port. n.º 037/2014 - GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. n.º 037/2014 - GP


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. n.º 037/2014 - GP


Maria do Carmo Rita Pregoira
Equipe de Apoio
Port. n.º 037/2014 - GP


Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. n.º 037/2014 - GP

3



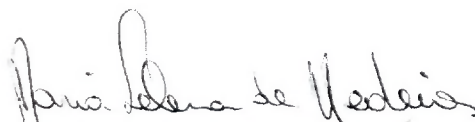
Estado do Pará
Municipal de Tucuruí
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

123

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

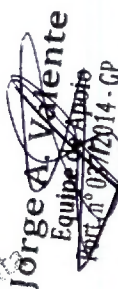
Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **BRASIL CULTURAL LTDA ME**, detentora do CNPJ n.º 12.244.940/0001-05, Inscrição Estadual n.º 15.307.540-6, localizada à Rua Marechal Rondon, 677, A, Rio Verde, Parauapebas – Pará, forneceu a esta Secretaria utensílios doméstico em geral, os quais foram utilizados nas escolas deste município, salientamos ainda que os utensílios foram entregues de forma satisfatória, não havendo nada que desabone a conduta desta empresa no que tange aos fornecimentos do objeto supra citado.

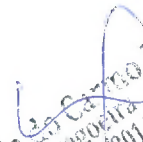
Tucuruí, 07 de Março de 2014.


MARIA HELENA DE MEDEIROS
DIRETORA DEMA
Matricula. Nº. 4845


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP


Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**Departamento de Arrecadação Municipal****ALVARÁ DE LICENÇA 000611/2014**Inscrição Municipal
011.395No da Guia
2307674

Nome ou Razão Social

BRASIL CULTURAL LTDA-ME
Endereço**RUA MARECHAL RONDON, 677 A RIO VERDE**CPF/CNPJ
12.244.940/0001-05Data de Início
19/7/2010Código CNAE
4761-0/01-00

Atividade Principal

COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

Atividade Secundária

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Comércio Varejista de Artigos de Papelaria

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**

Código CNAE

4763-6/02-00

4761-0/03-00

4751-2/01-00

4759-8/99-00

Horário Normal de Funcionamento: DE SEGUNDA A SEXTA DAS 8:00 AS 18:00 HORAS
SÁBADO DAS 8:00 AS 12:00 HS.**Horário Esp. de Segunda a Sexta:** FUNC. NORMAL ATÉ 18:00 HORAS**Horário Esp. Sábado:** FUNC. NORMAL ATÉ 12:00 HORAS**Horário Esp. Domingo/Feriado:** NÃO**Data de Validade :** 31/12/2014

Observações:

FICA A PRESENTE AUTOMATICAMENTE SUSPENSA, INDEPENDENTE DE QUALQUER ATO ADMINISTRATIVO POR PARTE DESTA SECRETARIA, CASO EXPIRE O PRAZO DE VALIDADE DAS DEMAIS LICENÇAS EMITIDAS POR OUTROS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEJA MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL, QUE FAZEM PARTE DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO A QUE ESTA SE VINCULA. SOMENTE COM A JUNTADA NOS AUTOS DE NOVO DOCUMENTO QUE SERÁ RESTAURADA A VALIDADE DA LICENÇA ORA EMITIDA.

Parauapebas-PA, 07 de março de 2014

Edilson Martins
Dir. Substituto de Atrec. Mun. de Fazenda
Portaria nº 01/2014-SEFAZ

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA

Rua 8 N°181 BCidade Nova CEP 68515-000 - F: (94) 3346.9819

AUTENTICAÇÃO Nº 031153

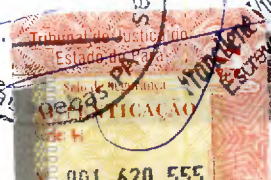
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução

fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fe

Parauapebas, 07 de março de 2014-15:22:58 Em Test. da verdade

FRANCILENE VIEIRA DOS SANTOS SILVA - Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 3.80 + selo: R\$ 0.60 -- Total: R\$ 4.40



Luzinete F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S.L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Francilene Vieira dos S. Silva
Escrevente Autorizada



BRASIL CULTURAL LTDA ME
CNPJ. 12.244.940/0001-05
Rua Marechal Rondon, 667-A
Bairro Rio Verde - Parauapebas/PA
Fone: (94) 3346.4402 / 9128.0940 / 8127.2427
Email: brasilcultural@terra.com.br

125

ANEXO VII

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº
20140210-SEMEC

BRASIL CULTURAL LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 12.244.940/0001-05, por intermédio de seu representante legal o Sr Odair José Moraes Viana, portador da Carteira de Identidade RG nº 4147820 SSP/PA e do CPF nº 679.723.202-15, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Parauapebas/PA, 10 de Março de 2014.

BRASIL CULTURAL
Odair José Moraes Viana
Representante
CPF 679.723.202-15

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzenna F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Aita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



BRASIL CULTURAL LTDA ME
CNPJ. 12.244.940/0001-05
Rua Marechal Rondon, 667-A
Bairro Rio Verde - Parauapebas/PA
Fonc. (94) 3346.4402 / 9128.0940 / 8127.2427
Email. brasilcultural@terra.com.br

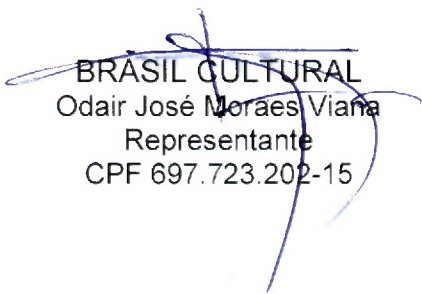
126

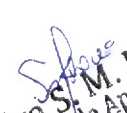
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO LICITANTE

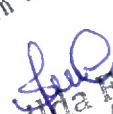
Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Tucuruí os documentos referentes ao Pregão Presencial nº **PP-CPL-001/2014-SEMEC**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UTENCILIOS DOMÉSTICOS DIVERSOS E PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

Parauapebas/PA, 10 de Março de 2014.

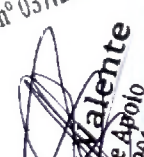

BRASIL CULTURAL
Odair José Moraes Viana
Representante
CPF 697.723.202-15


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Domingos S. D. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Luzenilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



BRASIL CULTURAL LTDA ME
CNPJ. 12.244.940/0001-05
Rua Marechal Rondon, 667-A
Bairro Rio Verde - Parauapebas/PA
Fone: (94) 3346.4402 / 9128.0940 / 8127.2427
Email: brasilcultural@terra.com.br

127

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC

Processo nº 20140210-SEMEC

BRASIL CULTURAL LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 12.244.940/0001-05, por intermédio de seu representante legal o Sr Odair José Moraes Viana, portador da Carteira de Identidade RG nº 4147820 SSP/PA e do CPF nº 679.723.202-15, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Parauapebas/PA, 10 de Março de 2014.

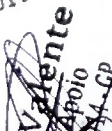
BRASIL CULTURAL
Odair José Moraes Viana
Representante
CPF 679.723.202-15


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Luzenita F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO

Portaria nº 037/2014-GP, Publicada no dia 02/01/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- CPL-001/2014-SEMEC

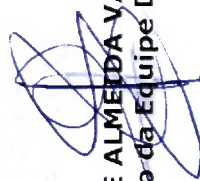
PROCESSO nº: 20140210-SEMEC

LOTE 01: UTENCÍLIOS DOMÉSTICO DIVERSOS

EMPRESAS	BRASIL CULTURAL				
Propostas Escritas	620.382,15				
Propostas Classificadas	620.382,15				
Lance	620.000,00				
Lance	619.500,00				
Lance	619.000,00				
Lance	618.500,00				
Lance	618.000,00				
Lance	617.500,00				
Lance	-				
Lance					
Lance Final	617.500,00				

Tucuruí - PA, 10 de março 2014.


MARIA DO CARMO RITA
Pregoeira/PMT


JORGE DE ALMEIDA VALENTE
Membro da Equipe De Apoio


SANDRA SUELY MENDES LEÃO
Membro da Equipe De Apoio


LUZEILDA FERRAZ LEÃO
Membro da Equipe De Apoio


DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO
Membro da Equipe De Apoio



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- CPL-001/2014-SEMEC

PROCESSO nº: 20140210-SEMEC

LOTE 02: MATERIAIS PERMANENTE - ELETRODOMÉSTICOS

EMPRESAS	BRASIL CULTURAL				
Propostas Escritas	393.355,04				
Propostas Classificadas	393.355,04				
Lance	393.000,00				
Lance	392.500,00				
Lance	392.000,00				
Lance	391.000,00				
Lance	390.000,00				
Lance	389.000,00				
Lance	388.000,00				
Lance	387.500,00				
Lance	387.000,00				
Lance	386.500,00				
Lance	386.000,00				
Lance	385.500,00				
Lance	385.000,00				
Lance	384.500,00				
Lance	384.000,00				

Sandra M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luiz Felipe F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita Freireira
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

139



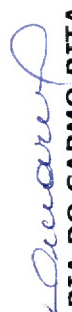
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Portaria nº 037/2014-GP, Publicada no dia 02/01/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- CPL-001/2014-SEMEC PROCESSO nº: 20140210-SEMEC

Lance	383.000,00				
Lance	-				
Lance					
Lance Final	383.000,00				

Tucuruí - PA, 10 de março 2014.


MARIA DO CARMO RITA
Pregoeira/PMT


JORGE DE ALMEIDA VALENTE
Membro da Equipe De Apoio


LUZEILDA FERRAZ LEÃO
Membro da Equipe De Apoio


SANDRA SUELY MENDES LEÃO
Membro da Equipe De Apoio


DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO
Membro da Equipe De Apoio



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- CPL-001/2014-SEMEC

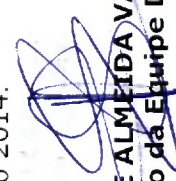
PROCESSO nº: 20140210-SEMEC

LOTE 03: MATERIAIS PERMANENTE - ELETRODOMÉSTICOS

EMPRESAS	BRASIL CULTURAL				
Propostas Escritas	107.553,35				
Propostas Classificadas	107.553,35				
Lance	106.000,00				
Lance	105.000,00				
Lance	104.000,00				
Lance	103.000,00				
Lance	102.500,00				
Lance	102.000,00				
Lance	101.500,00				
Lance	101.374,15				
Lance Final	101.374,15				

Tucuruí - PA, 10 de março 2014.


MARIA DO CARMO RITA
Pregoeira/PMT


JORGE DE ALMEIDA VALENTE
Membro da Equipe De Apoio


LUZEILDA FERRAZ LEÃO
Membro da Equipe De Apoio


SANDRA SUELY MENDES LEÃO
Membro da Equipe De Apoio


DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO
Membro da Equipe De Apoio



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Presencial Nº PP-CPL-001/2013-SEMEC- PROPOSTA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DIVERSOS E PERMANENTES PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE TUCURUI (PA), POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

Às 15:30h (quinze horas e trinta minutos) do dia 10 de março de 2014, reuniu-se o Pregoeiro deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 037/2014-GP, de 02 de janeiro de 2014, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº **PP-CPL-001/2014-SEMEC**, em epigrafe, conforme o Edital respectivo e seus anexos, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE**. Adquiriram o Edital as empresas: **BRUNO GONÇALVES DE OLIVEIRA-EPP, A.C.B. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-EPP E BRASIL CULTURAL LTDA.**

Realizado credenciamento da única empresa interessada em participar do certame: **BRASIL CULTURAL LTDA**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 12.244.940/0001-05, neste ato representado pelo Sr. **ODAIR JOSÉ MORAES VIANA** portador da cédula de Identidade n.º 4147820 SSP/PA e devidamente inscrito no CPF (MF) sob o n.º nº 697.723.202-15

As 15:40hs, dando início a sessão, a senhora pregoeira fez uma explanação sobre os procedimentos do Pregão. E em seguida, solicitou aos membros da comissão o recolhimento dos envelopes contendo "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" do único licitante credenciado. Procedeu-se a abertura do envelope "Proposta de Preços", classificando a proposta, conforme a seguir.

LOTE 01: UTENCÍLIOS DOMÉSTICO DIVERSOS

Apenas a empresa **BRASIL CULTURAL LTDA**, apresentou proposta e também foi classificada para fase de lance. Após várias sessões de lances a empresa **BRASIL CULTURAL LTDA** ficou como vencedora do **LOTE 01** com o valor final de **R\$ 617.500,00 (seiscentos e dezessete mil e quinhentos reais)** conforme constante no mapa de apuração anexo.

Empresa Vencedora	Valor Negociado/R\$
BRASIL CULTURAL LTDA	R\$ 617.500,00

LOTE 02: MATERIAIS PERMANENTE - ELETRODOMÉSTICOS

Apenas a empresa **BRASIL CULTURAL LTDA**, apresentou proposta e também foi classificada para fase de lance. Após várias sessões de lances a empresa **BRASIL CULTURAL LTDA** ficou como vencedora do **LOTE 02** com o valor final de **R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil**

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

133

reais) conforme constante no mapa de apuração anexo.

Empresa Vencedora	Valor Negociado/R\$
BRASIL CULTURAL LTDA	R\$ 383.000,00

LOTE 03: MATERIAIS PERMANENTE - ELETRODOMÉSTICOS

Apenas a empresa **BRASIL CULTURAL LTDA**, apresentou proposta e também foi classificada para fase de lance. Após várias sessões de lances a empresa **BRASIL CULTURAL LTDA** ficou como vencedora do **LOTE 03** com o valor final de **R\$ 101.374,15 (cento e um mil trezentos e setenta e quatro reais e quinze centavos)** conforme constante no mapa de apuração anexo.

Empresa Vencedora	Valor Negociado/R\$
BRASIL CULTURAL LTDA	R\$ 101.374,15

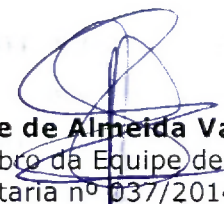
Encerrado as sessões de lances verbais, o pregoeiro em obediência ao artigo 109 da Lei de Licitações, se reporta aos licitantes presentes e pergunta se os mesmos têm interesse em interpor recurso contra a decisão, sendo respondido negativamente. Em nada mais havendo, esta ata vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes. As 16:35hs.

Tucuruí (Pará), 10 de março de 2014.


Maria do Carmo Rita

Pregoeira

Portaria nº 037/2014-GP


Jorge de Almeida Valente

Membro da Equipe de Apoio

Portaria nº 037/2014-GP


Luzeilda Ferraz Leão

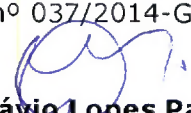
Membro da Equipe de Apoio

Portaria nº 037/2014-GP


Sandra Suely Mendes Leão

Membro da Equipe de Apoio

Portaria nº 037/2014-GP


Domingos Sávio Lopes Paixão

Membro da Equipe de Apoio

Portaria nº 037/2014-GP

LICITANTE PRESENTE


BRASIL CULTURAL LTDA

Representante

ODAIR JOSÉ MORAES VIANA

RG n.º 4147820 SSP/PA

CPF n.º 697.723.202-15



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

134

Ata de Realização do Pregão Presencial nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - HABILITAÇÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DIVERSOS E PERMANENTES PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE TUCURUI (PA), POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

Às 16:50 (dezesesseis horas e cinquenta minutos), do dia 10 de março de 2014, reuniu-se a Pregoeira deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 037/2014-GP de 02 de janeiro de 2014 os servidores MARIA DO CARMO RITA, JORGE DE ALMEIDA VALENTE, LUZEILDA FERRAZ LEÃO, SANDRA SUELY MENDES LEÃO E DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO, dando prosseguimento aos procedimentos relativos ao Pregão nº **PP-CPL-001/2014-SEMEC**. O pregoeiro juntamente com a equipe de Apoio, verificou a autenticidade das certidões apresentada pela empresa **BRASIL CULTURAL LTDA** e foi constatada que referida empresa apresentou a CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO com data de validade VENCIDA. A Mesma por ser empresa enquadrada como Micro Empresa terá o prazo de 02 (dois) dias úteis prorrogáveis por igual período para apresentar uma nova certidão com data de validade atualizada, conforme Art. 43 § 1º da Lei 123/2006 e sob pena de ser desabilitado pelo não cumprimento do prazo.

O ÚNICO licitante presente **BRASIL CULTURAL LTDA** ficou como vencedora certame com os Lotes: Lote 01 com valor global de R\$ 617.500,00 (seiscentos e dezessete mil e quinhentos reais), Lote 02 com o valor de R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta três mil reais) e Lote 03 com o valor de R\$ 101.374,15 (cento e um mil trezentos e setenta quatro reais e quinze centavos).

VALOR TOTAL DO CERTAME R\$ 1.101.874,15 (UM MILHÃO CENTO E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS) do Pregão Presencial nº **PP-CPL-001/2014-SEMEC**, sendo que a empresa deverá apresentar o laudo referente as amostras relativos aos Itens especificados no Lote 01, sendo que somente após isso será adjudicado o certame, caso contrário o lote será automaticamente FRACASSADO. As amostras deverão ser apresentadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até o dia 13/03/2014, consigna-se ainda que junto com o laudo deverão apresentar também as novas de preços devidamente adequadas aos valores dos lances finais. Perguntado a licitante presente se a mesma têm interesse em interpor recurso contra a decisão da pregoeira, foi respondido negativamente pela empresa BRASIL CULTURAL LTDA. Em nada mais havendo, esta ata vai assinada pela Pregoeira, Equipe de apoio e licitantes presentes. As 17:10hs
Tucuruí-Pa, 10 de março de 2014.

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Portaria nº 037/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra S. Mendes Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra S. Mendes Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



135

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Jorde de Almeida Valente
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014-GP


Luzeilda Ferraz Leão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014-GP


Sandra Suely Mendes Leão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014-GP


Domingos Sávio Lopes Paixão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014-GP

LICITANTE PRESENTE


BRASIL CULTURAL LTDA
Representante
ODAIR JOSÉ MORAES VIANA
RG n.º 4147820 SSP/PA
CPF n.º 697.723.202-15


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP


Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

136

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BRASIL CULTURAL LTDA - ME**
CNPJ: **12.244.940/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:11:48 do dia 10/03/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2014.

Código de controle da certidão: **3C9F.69FA.391A.EEA9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP


Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



BRASIL CULTURAL LTDA ME

CNPJ. 12.244.940/0001-05

Rua Marechal Rondon, 667-A

Bairro Rio Verde - Parauapebas/PA

Fone. (94) 3346.4402 / 9128.0940 / 8127.2427

Email. brasilcultural@terra.com.br

137

**ANEXO III
CARTA PROPOSTA**

Parauapebas/PA, 10 de Março de 2014.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
TUCURUI - PA
Comissão Permanente de Licitação

REF.: Pregão Presencial nº PP-CPL-001/2014-SEMEC - Processo nº
20140210-SEMEC

Prezados Senhores,

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UTENCILIOS DOMÉSTICOS DIVERSOS E PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE TUCURUI (PA), POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Conforme abaixo.

O valor global da nossa proposta é de R\$ 1.101.874,15 (um milhão, cento e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quinze centavos), para os lotes de nºs 1, 2 e 3, de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços, anexa.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Pregoeira e Equipe de Apoio da PMT.

Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua abertura.

Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

BRASIL CULTURAL
Odair José Moraes Viana
Representante
CPF 697.723.202-15

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP
Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



BRASIL CULTURAL LTDA ME

CNPJ. 12.244.940/0001-05

Rua Marechal Rondon, 667 - A

Bairro Rio Verde - Parauapebas/PA

Fone. (94) 3346.4402 / 9128.0940 / 8127.2427

Email. brasilcultural@terra.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
LOTE 01 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICO DIVERSOS						
1	Abridor de lata/garrafa manual, em aço inoxidável, linha doméstica	unid.	150	Disolle	2,95	442,50
2	Acendedor de fogão multiuso recarregável à gás, com gatilho, com trava de proteção, com ajuste do nível da chama e janela de visualização do nível do gás	unid.	130	Fackelmann	21,56	2.802,80
3	Afiador tipo/modelo chaira-amolador de facas	unid.	100	Mundial	37,73	3.773,00
4	Assadeira retangular em alumínio fosco, tamanho grande, padrão industrial (55x37x08cm)	unid.	60	Eirilar	48,62	2.917,20
5	Assadeira retangular em alumínio fosco, tamanho médio, padrão industrial (48x34x06cm)	unid.	80	Eirilar	38,13	3.050,40
6	Bacia em alumínio de no mínimo 0,8mm de espessura, com 40 cm de diâmetro	unid.	60	Panelar	19,21	1.152,60
7	Bacia em alumínio de no mínimo 0,8mm de espessura, com 60 cm de diâmetro	unid.	80	Panelar	38,81	3.104,80
8	Balde em plástico resistente, com tampa e alças, capacidade para 100L	unid.	100	Argplast	58,80	5.880,00
9	Bandeja em aço inoxidável, retangular, 38x55cm	unid.	40	Tramontina	83,31	3.332,40
10	Borrifador em polipropileno, com válvula em spray e capacidade mínima de 350ml	unid.	40	Proart	33,32	1.332,80
11	Caixa para armazenamento de alimentos, transparente, com tampa, em material atóxico, resistente, com capacidade de 34 L (19x35x50cm)	unid.	100	Plastitalia	73,51	7.351,00
12	Caixa para armazenamento de alimentos, transparente, com tampa, em material atóxico, resistente, com capacidade de 56 L	unid.	40	Plastitalia	87,23	3.489,20
13	* Caneca em plástico resistente, atóxico, tipo merenda escolar	unid.	30.000	Ultra	3,43	102.900,00
14	Colher de servir (de arroz), em alumínio resistente, com cabo de 45 cm de comprimento sem emendas	unid.	150	Disolle	18,53	2.779,50
15	* Colher em plástico resistente, atóxico, tipo merenda escolar	unid.	30000	Ultra	0,54	16.200,00
16	Colher maciça em plástico atóxico (polietileno) resistente a temperatura acima de 100°C, com cabo de 28x60cm	unid.	100	Sbrissa	58,22	5.822,00
17	Concha em alumínio reforçado, tamanho médio com capacidade de 100g	unid.	130	ABC	14,51	1.886,30
18	Copo medidor em plástico resistente, capacidade de 100ml	unid.	100	Rischio	3,72	372,00
19	Cortador de alimentos industrial com tripé - placa em alumínio resistente injetado, com pintura fosfatizada, lâminas em aço inoxidável, altura do tripé 80cm, com medida entre os dentes da navalha de 10mm	unid.	75	Colombo	94,39	7.079,25
20	Cuscuzeiro em alumínio reforçado, cap 05 kg, com 30 cm de diâmetro	unid.	100	ABC	66,94	6.694,00



BRASIL CULTURAL LTDA ME

CNPJ. 12.244.940/0001-05

Rua Marechal Rondon, 667 - A

Bairro Rio Verde - Parauapebas/PA

Fone. (94) 3346.4402 / 9128.0940 / 8127.2427

Email. brasilcultural@terra.com.br

		unid.	150	Tramontina	33,91	5.086,50
21	Cutelo 9", para corte, em aço inox, com fio liso, linha profissional, cabo anatômico injetado diretamente sobre a espiga da lâmina	unid.	150	Brinox	4,81	721,50
22	Descascador de legumes em plástico resistente, com lâmina em aço inoxidável	pcte.	400	RoyalPack	9,21	3.684,00
23	Embalagem plástica, atóxica, para cachorro quente, pacotes com 1000 unidades	unid.	30	Eirilar	68,51	2.055,30
24	Escorredor de massa, em alumínio resistente, tamanho grande, com cerca de 40cm de diâmetro	unid.	40	Eirilar	46,94	1.877,60
25	Escorredor de massa, em alumínio resistente, tamanho médio, com cerca de 30cm de diâmetro	unid.	40	Disolle	27,93	1.117,20
26	Espátula tipo pizzaiolo, profissional, com aproximadamente 30cm					
27	Faca para carne, lâmina em aço inoxidável 10", com fio liso, linha profissional, cabo anatômico, em polipropileno, com proteção anti-microbial, injetado diretamente sobre a espiga da lâmina (25 cm de comprimento)	unid.	200	Tramontina	31,95	6.390,00
28	Faca para legumes, lâmina em aço inoxidável 6", com fio liso, linha profissional, cabo anatômico injetado diretamente sobre a espiga da lâmina (25 cm de comprimento)	unid.	150	Disolle	23,03	3.454,50
29	Faca para pão (de serra) lâmina em aço inoxidável 8", com fio liso, linha profissional, cabo anatômico, injetado diretamente sobre a espiga da lâmina (25 cm de comprimento)	unid.	150	Tramontina	32,93	4.939,50
30	Fervedor em alumínio, capacidade para 05 litros	unid.	80	São Jorge	48,80	3.904,00
31	Frigideira em alumínio resistente (fundido ou batido), com cerca de 30 cm de diâmetro	unid.	75	São Jorge	68,41	5.130,75
32	Garfo trinchante 6", linha profissional, em alumínio resistente, com cabo de aproximadamente 30cm	unid.	50	Disolle	14,51	725,50
33	Garrafão para bebedouro, capacidade 20L, transparente, vazio	unid.	50	M R Industria	58,80	2.940,00
34	Lixeira em plástico resistente, com tampa e pedal, com capacidade para 70 L	unid.	80	Arqplast	174,45	13.956,00
35	Luva térmica metalizada, tamanho 35 cm	unid.	80	PlastLeo	23,52	1.881,60
36	Luvas de látex, tamanho médio, para limpeza geral, cor amarela	unid.	300	Volk	7,74	2.322,00
37	Luvas descartáveis plásticas, pacote com 100 unidades	pcte.	100	Talge	29,01	2.901,00
38	Pá em polietileno, para caldeirão, extra forte, cabo com tamanho de 60cm, com pelo menos 2mm de espessura	unid.	80	Anodilar	28,33	2.266,40
39	Panela de pressão industrial, capacidade para 12L, com válvula e trava de segurança, com pegador em material antitérmico e borracha de vedação em silicone, com registro no INMETRO e garantia do fabricante	unid.	80	Rochedo	284,22	5.684,40
40	Panela de pressão industrial, capacidade para 18L, com válvula e trava de segurança, com pegador em material antitérmico e borracha de vedação em silicone, com registro no INMETRO e garantia do fabricante	unid.	20	Rochedo	305,78	6.115,60
41	Panela de pressão, com capacidade de 7Lt, com espessura mínima de 2mm	unid.	35	Eirilar	73,52	2.573,20
42	Panela tipo caçarola, com tampa e alças laterais, em alumínio reforçado, ("batido"), com 5mm de espessura, n° 45	unid.	50	Aluforte	96,05	4.802,50
43	Panela tipo caçarola, linha hotel, com tampa e alças laterais, em alumínio reforçado, ("batido"), com 5mm de espessura, n° 45	unid.	40	Aluforte	290,10	11.604,00
44	Panela tipo caçarola, linha hotel, com tampa e alças laterais, em alumínio reforçado, ("batido"), com 5mm de espessura, n° 55	unid.	40	Aluforte	420,45	16.818,00



BRASIL CULTURAL LTDA ME
CNPJ. 12.244.940/0001-05
Rua Marechal Rondon, 667 - A
Bairro Rio Verde - Parauapebas/PA
Fone. (94) 3346.4402 / 9128.0940 / 8127.2427
Email. brasilcultural@terra.com.br

45	Panela tipo caldeirão linha hotel, com tampa e alças laterais, em alumínio reforçado ("batido"), com 5mm de espessura, 40 cm de altura	unid.	40	ABC	194,05	7.762,00
46	Panela tipo caldeirão linha hotel, com tampa e alças laterais, em alumínio reforçado ("batido"), com 5mm de espessura, n° 32	unid.	40	ABC	155,01	6.200,40
47	Pegador de salada em aço inoxidável, 28cm de comprimento	unid.	60	Brinox	9,32	559,20
48	Peneira em aço inoxidável , 19cm de diâmetro, com cabo resistente	unid.	80	Brinox	13,65	1.092,00
49	* Pratos rasos , tipo merenda escolar, em plástico resistente, atóxico, cerca de 22cm de diâmetro	unid.	30.000	Ultra	3,82	114.600,00
50	Refil/filtro para bebedouro capacidade 200 Lt, com carvão ativado, vazão mínima de 200 L/h	unid.	100	Hidro Filtro	93,00	9.300,00
51	Sacos em plástico resistente, para congelamento de alimentos, capacidade para 05 litros, em rolo com 500 unidades	rolos	100	Propastik	48,08	4.808,00
52	Sacos em plástico resistente, para congelamento de alimentos, capacidade para 10 litros, em rolo com 500 unidades	rolos	50	Propastik	75,54	3.777,00
53	Sapato em PVC, 4010BSEB - Sem Biqueira, cor branca, unidade em pares	Unid	350	Bracol	65,50	22.925,00
54	Suporte dispenser , para sabonete líquido, (saboneteira de parede) em termo plástico de alta resistência e fácil instalação, capacidade mínima 800ml	unid.	40	Trilha	53,96	2.158,40
55	Tábua de corte , em polietileno retangular, cor vermelha/verde, 50x30cm, com 01mm de espessura	unid.	160	Lopel	67,66	10.825,60
56	Tacho raso tipo hotel, em alumínio reforçado, ("batido") com alças inteiras, espessura mínima de 05mm, diâmetro de 46cm	unid.	80	Aluforte	262,22	20.977,60
57	* Tigelas em plástico resistente, tipo merenda escolar, na cor amarela	unid.	30.000	Ultra	3,83	114.900,00
58	Toalheiro papel interfolhas branco, confeccionado com material plástico de alta resistência, sem a necessidade de chave, com visor central transparente, para melhor visualização para abastecer o papel	unid.	40	Trilha	57,55	2.302,00
TOTAL DO LOTE I..... R\$						
LOTE 02 - MATERIAIS PERMANENTE - ELETRODOMÉSTICOS						
1	Bebedouro industrial cap.200L, motor elétrico 110v ou bivolt, com 04 torneiras em aço inox, filtro de água com carvão ativado, revestimento em aço inox, ter-mostato regulável, dupla isolação térmica em poliuretano, com bandejas coletoras de água, em aço inox, pés reforçados	unid.	182	Lider	4.657,42	149.037,44
2	Bebedouro de coluna elétrica , bivolt, tipo garrafão com duas torneiras (natural e natural/termostato regulável, cap 20L, vazão 5L h, compressor/motor (não placa)	unid.	40	Master Frio	599,00	23.960,00
3	Fogão industrial , linha Extra, com seis queimadores duplos de 8000 BTU, com 10 cm entre os queimadores registros em latão forjado, estrutura quadro superior estampado com resina de 10 cm entre os queimadores fabricado em chapa de aço carbono com pintura eletrostática na cor cinza grafite, bandeja coletora de resíduos em chapa de aço galvanizada, grelhas em ferro fundido de 40 x 40 cm, medidas do fogão mínima de 160 x 110 x 80 cm altura, com forno em chapa de aço galvanizada e porta em aço inox, medidas internas do forno mínimo de 50 x 30 x 58 cm de profundidade.	unid.	56	Metal Brey	2.890,00	161.840,00
4	Liquidificador industrial basculante, com copo de 15 litros, totalmente produzido em aço inoxidável, bivolt	unid.	30	Mitrisa	1.560,39	46.811,70



BRASIL CULTURAL LTDA ME
CNPJ. 12.244.940/0001-05

Rua Marechal Rondon, 667 - A

Bairro Rio Verde - Parauapebas/PA

Fone. (94) 3346.4402 / 9128.0940 / 8127.2427

Email. brasilcultural@terra.com.br

		unid.	2	Philco	599,04	1.198,08
5	Multi processador de alimentos, com lâminas em aço inox, para ralar, cortar, fatiar e descascar, totalmente desmontável para limpeza, com jarra com capacidade de 750ml					
6	Termômetro culinário digital, com faixa de temperatura entre -50°C e 300°C, com sonda de sensor em aço	unid.	2	Tramontina	76,39	152,78
	TOTAL DO LOTE 2..... R\$					383.000,00
	LOTE 03 - MATERIAIS PERMANENTE - ELETRODOMÉSTICOS					
1	Freezer horizontal elétrico bivolt ou 110v, 02 portas, revestimento interno esmaltado, dreno de gelo, capacidade para 520 litros	unid.	20	Electrolux	1.984,38	39.687,60
2	Freezer horizontal elétrico bivolt ou 110v, 02 portas, revestimento interno esmaltado, dreno de gelo, capacidade para 420 litros	unid.	20	Electrolux	1.700,00	34.000,00
3	Freezer horizontal elétrico bivolt ou 110v, 01 porta, revestimento interno esmaltado, dreno de gelo, capacidade mínima 166 litros	unid.	15	Electrolux	1.185,77	17.786,55
4	Geladeira 02 portas, com degelo automático, capacidade 340 litros	unid.	10	Electrolux	990,00	9.900,00
	TOTAL DO LOTE 3..... R\$					101.374,15
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA					1.101.874,15
	(UM MILHÃO, CENTO E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS)					

Data: 10/03/2014

a) o prazo de validade desta proposta é de: 60 dias;

b) as condições de pagamento: conforme o Edital;

c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se incluídos nos preços ofertados;

d) o prazo de entrega é de: conforme o Edital.

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 03/2014 - Gp

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 03/2014 - Gp

BRASIL CULTURAL LTDA
Odair José Moraes Viana
Representante
CPF 697.723/202-15

Luzelma F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 03/2014 - Gp

Sandra G. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 03/2014 - Gp



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Memorando nº 003/2014

Tucuruí-Pará, 10 de março de 2014.

A Secretária Municipal de Educação

Att. HELEN G. WANDERLEY FERREIRA

MD. Secretária Municipal de Educação e Cultura

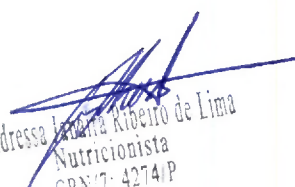
Sirvo-me do presente, para informar a Vossa Senhoria, que a empresa vencedoras da licitação, modalidade Pregão Presencial n.º **PP-CPL-001/2014-SEMEC**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DIVERSOS E PERMANENTES PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, deverão apresentar produtos (amostras) para os ITENS em destaque (*) Lote 01 do certame em referencia até o dia 13/03/2014 (conforme relação abaixo) que tem por fim a finalidade de testes pelo setor competente desta Secretaria.

Informamos ainda, que esta Secretaria deverá fornecer aos licitantes, relatório da análise do produto com o respectivo parecer, para posterior homologação do processo licitatório.

EMPRESA VENCEDORA	ITENS LOTE 01	DESCRIÇÃO/PRODUTO
BRASIL CULTURAL LTDA - ME	13	*Caneca em plástico resistente, atóxico, tipo merenda escolar
	15	*Colher em plástico resistente, atóxico, tipo merenda escolar
	49	*Pratos rasos, tipo merenda escolar, em plástico resistente, atóxico, cerca de 22cm de diâmetro
	57	*Tigelas em plástico resistente, tipo merenda escolar, na cor amarela

Atenciosamente,


Maria do Carmo Rita
Pregoeira/PMT
Portaria nº 037/2014 - GP


Andreza Ribeiro de Lima
Nutricionista
CRN/7: 4274/P
Recebido em
12/03/2014

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LAUDO DE AMOSTRAS

UTENSÍLIOS DOMÉSTICO DIVERSOS

ITEM		ANÁLISE	RESULTADO
1	Caneca em plástico resistente, atóxico, tipo merenda escolar	APROVADO	APROVADO
2	Colher em plástico resistente, atóxico, tipo merenda escolar	APROVADO	APROVADO
3	Pratos rasos, tipo merenda escolar, em plástico resistente, atóxico, cerca de 22cm de diâmetro	APROVADO	APROVADO
4	Tigelas em plástico resistente, tipo merenda escolar, na cor amarela	APROVADO	APROVADO

Após análise das amostras, foi constatada a conformidade com as características do edital, **Pregão nº PP-CPL-001/2014-SEMEC**, Objeto: FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DIVERSOS E PERMANENTES PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA.

Tucuruí, 12 de Março de 2014.



DIRETORA DEMAE



NUTRICIONISTA DEMAE

Andressa Jandira Ribeiro de Lima
Nutricionista
CRN/7: 4274/P





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

144

ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA ADJUDICA sua decisão referente ao **"PREGÃO PRESENCIAL nº. PP-CPL-001/2014-SEMEC -"**, realizado no dia 10 de março de 2014, no prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí, localizada na Trav. Raimundo Ribeiro de Souza - 01 - nesta cidade, na sala de reuniões desta Comissão Permanente de Licitação, decidindo pela CLASSIFICAÇÃO e HABILITAÇÃO, COMO VENCEDORA DO CERTAME O LICITANTE: **BRASIL CULTURAL LTDA** ficou como vencedora certame com os Lotes: Lote 01 com valor global de R\$ 617.500,00 (seiscentos e dezessete mil e quinhentos reais), Lote 02 com o valor de R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta três mil reais) e Lote 03 com o valor de R\$ 101.374,15 (cento e um mil trezentos e setenta quatro reais e quinze centavos). **VALOR TOTAL DO CERTAME R\$ 1.101.874,15 (UM MILHÃO CENTO E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS).**

A PREGOEIRA encaminha a presente adjudicação para fins de HOMOLOGAÇÃO do Gestor Municipal.

Tucuruí - Pará 14 de março de 2014.


Maria do Carmo Rita

Pregoeira
Portaria nº 037/2014-GP


Jorge de Almeida Valente
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014-GP


Luzeilda Ferraz Leão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014-GP


Sandra Suely Mendes Leão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014-GP


Domingos Sávio Lopes Paixão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014-GP



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REQUERIMENTO

À: Procuradora Jurídica

Dr^a. Idalene Maria Barroso Barbosa

Assunto: Parecer Jurídico Final

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DIVERSOS E PERMANENTES PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

A Pregoeira e Equipe de Apoio, legalmente constituída pela Portaria nº 037/2014 - GP, e composta pelos membros, **MARIA DO CARMO RITA, JORGE DE ALMEIDA VALENTE, LUZEILDA FERRAZ LEÃO, SANDRA SUELY MENDES LEÃO E DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO** presidida pelo primeiro, ao fim assinado, vêm por meio deste, encaminhar a esta Procuradoria, o presente "**PREGÃO PRESENCIAL nº PP-CPL-001/2014-SEMEC**", com fulcro no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, para parecer e as cabíveis considerações finais.

Termos em que pede,

e espera deferimento.

Tucuruí (PA), 14 de março de 2014.


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Portaria nº 037/2014-GP



Parecer Jurídico

Assunto: Parecer jurídico sobre Pregão Presencial N°. **PP-CPL-001/2014-SEMEC.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de utensílios domésticos diversos e permanentes para atender as escolas da rede infantil e fundamental deste município por período de 12 (doze) meses.

Requerente: Comissão Permanente de Licitação.

RELATÓRIO

Trata-se de autos de licitação, na modalidade pregão presencial, tombado sob o n° **PP-CPL-001/2014-SEMEC**, com o objetivo de contratar empresa especializada no ramo do objeto em epígrafe encaminhados a esta Procuradoria Jurídica para emissão de **parecer final**, com os seguintes documentos:

- a) Autorização do Prefeito Municipal para a realização da licitação;
- b) Nomeação do Pregoeiro e membros da Comissão de Licitação, dentre outros documentos pertinentes;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Parecer jurídico preliminar;
- e) Minutas de edital e anexos;
- f) Publicação do edital no Quadro de Avisos da Prefeitura, em jornal de grande circulação, Imprensa Oficial do Estado, e no Diário Oficial da União;
- g) Documentos de habilitação e julgamento das propostas.

É o Relatório, passamos a opinar.

Da análise dos documentos constantes dos autos, verifica-se:

- i. Adquiriram o edital as empresas: BRUNO GONÇALVES DE OLIVEIRA-EPP; A.C.B. DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-EPP e, **BRASIL CULTURAL LTDA.**
- ii. Em 10 de março do ano em curso, se deu a abertura do certame para a qual efetuou o credenciamento da única empresa interessada no certame, a saber: **BRASIL CULTURAL LTDA;**



- iii. Após, passou-se à apresentação da proposta e lances. A única empresa presente apresentou sua proposta, a qual foi classificada para a fase de lances;

LOTE 01: UTENSÍLIOS DOMÉSTICO DIVERSOS.

A empresa **BRASIL CULTURAL LTDA** ficou como vencedora com o valor de R\$ 617.500,00 (....).

LOTE 02: MATERIAIS PERMANENTES-ELETRODOMÉSTICOS.

A empresa **BRASIL CULTURAL LTDA** ficou como vencedora com o valor de R\$ 383.000,00 (....).

LOTE 03: MATERIAIS PERMANENTES-ELETRODOMÉSTICOS.

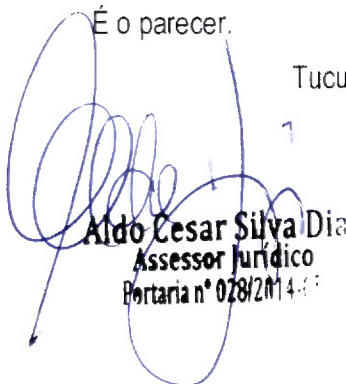
A empresa **BRASIL CULTURAL LTDA** ficou como vencedora com o valor de R\$ 101.374,15,00 (....).

- iv. Na referida seção restou habilitada a licitante vencedora;
- v. Sendo assim, não havendo a interposição de nenhum recurso, restou irretocável a decisão do Pregoeiro, bem como o resultado do certame e, via de consequência, o ato de adjudicação do objeto licitado, como reza a literatura jurídica aplicada à espécie.

Ex positis, atendidos todos os requisitos legais, opina esta Procuradoria Jurídica pelo prosseguimento do feito com a regular e necessária homologação, celebração de contrato e publicação do resultado na imprensa oficial.

É o parecer.

Tucuruí (PA), 17 de março de 2014.


Aldo Cesar Silva Dias
Assessor Jurídico
Portaria nº 028/2014

HOMOLOGAÇÃO

Não havendo qualquer protesto contra a decisão adjudicatória, HOMOLOGO o julgamento desse Processo Licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. PP-001/2014-SEMEC**, para que surta os efeitos legais e jurídicos, autorizando os procedimentos administrativos para a contratação das empresas: **BRASIL CULTURAL LTDA, portadora do CNPJ nº 12.244.940/0001-05** ficou como vencedora certame com os Lotes: Lote 01 com valor global de R\$ 617.500,00 (seiscentos e dezessete mil e quinhentos reais), Lote 02 com o valor de R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta três mil reais) e Lote 03 com o valor de R\$ 101.374,15 (cento e um mil trezentos e setenta quatro reais e quinze centavos).

VALOR TOTAL DO CERTAME R\$ 1.101.874,15 (UM MILHÃO CENTO E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS).

Tucuruí – Pará, 21 de março de 2014.


HELEN G. WANDERLEY FERREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Port. Nº 008/2014 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

149

CONTRATO Nº 016.2014.26.2.001

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DIVERSOS E PERMANENTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ E A EMPRESA BRASIL CULTURAL LTDA – ME, PARA O FIM QUE NELE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL, com sede nesta cidade, à Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41, devidamente representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Srª **HELEN GRACELINE WANDERLEY FERREIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.812.655 SSP/PA e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 365.720.472-53, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **BRASIL CULTURAL LTDA - ME**, com sede a Rua Marechal Rondon, nº 677A, Rio Verde, Parauapebas/PA, inscrita no CNPJ nº 12.244.940/0001-05 e Inscrição Estadual nº 15.307.540-6, neste ato representada pelo Sr. **ODAIR JOSÉ MORAES VIANA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4147820 SSP/PA e do CPF 697.723.202-15, residente e domiciliado à Rua Betel, nº 17, Bairro Mangal, nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº PP-CPL-001/2014-SEMEC**, tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 18/07/2002 e no Decreto nº 009/2007, de 26/03/2007 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DIVERSOS E PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS**

Os documentos abaixo relacionados rubricados pelas partes constituem parte integrante deste instrumento contratual: **PP-CPL- 001/2014-SEMEC**;

a) Proposta da CONTRATADA e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.

Parágrafo Único. Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no caput desta Cláusula ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURÍDICA
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

150

UNIDADE GESTORA: 30 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.0024.2049 – SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL AO ENSINO INFANTIL

44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 0.1.38.00

12.361.0024.2050 – SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL AO ENSINO FUNDAMENTAL

44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 0.1.38.00

12.361.0024.2051 – SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL AO ENSINO JOVENS E ADULTOS

44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 0.1.38.00

12.361.0025.2057 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 0.1.33.00

12.365.0025.2056 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 0.1.33.00

12.123.0027.2063 – APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 02.31.00

**CLÁUSULA QUARTA
DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

4.1 - Os objetos deste certame serão requisitados de forma PARCELADA, mediante ORDEM DE COMPRA expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Ocorrendo o competente empenho.

4.1.1 - Os objetos serão entregues até 10 (dez) dias, contados da emissão da solicitação;

4.1.2 - Os objetos serão entregues por conta do fornecedor na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**CLÁUSULA QUINTA
DO TRANSPORTE**

O transporte dos objetos licitados, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidos neste Contrato.

Parágrafo Primeiro. Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os materiais durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA
DA GARANTIA DE QUALIDADE E DO PRAZO**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURÍDICA
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

151

Os utensílios e materiais permanente fornecidos em desacordo com as disposições do presente contrato serão devolvidos para a contratada cabendo à mesma providenciar substituição de acordo com as especificações, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA
DO PREÇO E DO REAJUSTE**

8.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do objeto deste contrato, o preço global do pedido emitido, respeitando os preços unitários oferecidos na licitação, descritos na Cláusula Primeira.

8.2 - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irreajustáveis até o período de **12 (doze) meses**, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001.

8.2.1 - O reajuste de preços somente poderá ocorrer após 12 (doze) meses, e caso isso aconteça, será feito de acordo com a variação do índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas/RJ.

8.3 - Os preços do presente contrato, oferecidos pela CONTRATADA, nos Itens em que esta foi vencedora no Pregão Presencial, poderão, a critério do CONTRATANTE, e de acordo com as disposições legais, ser recompostos, para que se garanta o equilíbrio financeiro do contrato. Para tanto, a empresa terá de munir-se de documentos hábeis (Nota Fiscal da época da proposta, com os preços de custo dos materiais) e documentos atuais que demonstrem claramente a elevação de preço que caracterize ameaça ao equilíbrio financeiro deste contrato.

8.3.1 - A recomposição de preços de que trata o item 8.3, somente poderá ocorrer após 60 (sessenta) dias da datada de abertura das propostas.

**CLÁUSULA NONA
DO VALOR DO CONTRATO**

O valor global deste contrato, de conformidade com seus anexos quantitativos e a proposta de preços do contratado está estimado em **R\$ 1.101.874,15** (Hum milhão, cento e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quinze centavos).

**CLÁUSULA DÉCIMA
DO FATURAMENTO E PAGAMENTO**

10.1 - Os pagamentos das obrigações oriundas deste contrato serão efetuados conforme a entrega dos objetos licitados em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação dos seguintes documentos:

10.1.1 - Nota Fiscal emitida em nome da CONTRATANTE;

10.1.2 - Contrato de Fornecimento;

10.1.3 - Certidões Negativas de Débito do INSS e FGTS, devidamente válidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS GARANTIAS**



A CONTRATADA garante a execução deste Contrato nos exatos termos e valores, especificações e marcas identificadas na Proposta, até o término de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA CESSÃO DO CONTRATO

A contratada não poderá sub-contratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS ALTERAÇÕES

13.1 - O CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou reduções na aquisição objeto deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, os mesmos sejam considerados viáveis.

13.2 - Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na cláusula oitava ou no prazo de entrega contratual, serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados através do Termo Aditivo.

13.2.1 - As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na cláusula oitava não excederão 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA RESCISÃO

14.1 - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, independente de qualquer aviso ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

14.1.1 - Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição deste contrato.

14.1.2 - Falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial.

14.1.3 - Sub-contratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato.

14.1.4 - Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado.

14.1.5 - Recusa na reparação ou substituição do produto defeituoso, rejeitado pelo CONTRATADO.

14.2 - Ocorrendo rescisão do contrato pela inadimplência da contratada, e ainda nos casos previstos nos subitens 14.1.1 e 14.1.5, fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de isentar-se liminarmente na posse dos materiais já pagos, que estejam sob a guarda ou em poder da contratada, e de ceder o contrato a quem bem entender, independente de qualquer consulta ou interferência da contratada.

14.2.1 - Rescindindo o contrato nos termos previstos neste item o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o saldo porventura existente pelos materiais já entregues, deduzidas as multas e despesas decorrentes da inadimplência ou, inversamente, a CONTRATADA restituirá ao CONTRATANTE as importâncias já recebidas, naquilo que excederam o valor desses materiais.

14.2.2 - A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais em lei ou regulamento.

14.3 - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nas demais hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

15.1. O preço estabelecido inclui os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que, após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicarão na



sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso.

15.2 - Será de responsabilidade da contratada o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, de competência da União de Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato.

15.3 - A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela devolução ao CONTRATANTE, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidos, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, proveniente de alteração da legislação pertinente.

15.4 - Na hipótese de o CONTRATANTE vir a ser autuado notificado ou intimado em virtude de não pagamento pela CONTRATADA, à época, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter qualquer pagamento devido à contratada, até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada.

15.4.1 - As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem juros porém atualizadas financeiramente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DAS PENALIDADES

16.1 - Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e impedimento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, das quais destacam-se:

16.1.1 - Impedimento de participar de licitação com o Município, no prazo de **05 (cinco) anos**;

16.1.2 - Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da proposta, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

16.1.3 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para a proposta, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la.

16.1.4 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

16.1.5 - Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

16.1.6 - O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para o seguinte endereço:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
CEP 68.456-180 - TUCURUI – PARÁ.

17.2 - Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para execução do mesmo.

17.3 - A contratada declara deste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta entrega dos produtos.

17.4 - A tolerância ou não exercício, pelo CONTRATANTE de quaisquer direitos a ele assegurados neste



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURÍDICA
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

154

contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo o mesmo exercitá-los a qualquer tempo.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA
DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Tucuruí/PA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

E, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUI, ESTADO DO PARÁ, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.


HELEN G. WANDERLEY FERREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Port. Nº 008/2014 - GP


BRASIL CULTURAL LTDA - ME
CONTRATADA
Odair José Moraes Viana
REPRESENTANTE

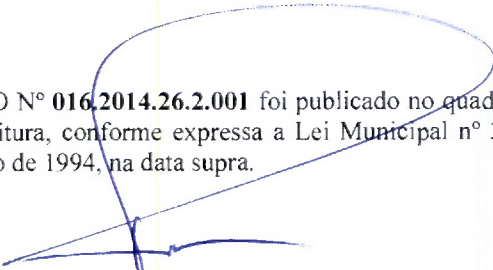

Idalene Maria Barroso Barbosa
Procuradora Jurídica
Portaria nº 004/2014-GP
OAB/PA 9.701

Testemunhas:

1) 
CPF: 482.684.452-70

2) 
CPF: 062.099.632-34

Este CONTRATO Nº 016.2014.26.2.001 foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.


Ronaldo Lessa Voloski
Chefe do Gabinete
Portaria nº 001/2014-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURÍDICA
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

155

ANEXO I
PLANILHA DESCRITIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2014-SEMEC
CONTRATO Nº 016.2014.26.2.001

EMPRESA: BRASIL CULTURAL LTDA - ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DIVERSOS E PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE TUCURUI/PA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

LOTE 01: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA	UNID	QTDE	RS UNIT.	RS TOTAL
01	Abridor de lata/garrafa manual, em aço inoxidável, linha doméstica	unid.	150	2,95	442,50
02	Acendedor de fogão multiuso recarregável à gás, com gatilho, com trava de proteção, com ajuste do nível da chama e janela de visualização do nível do gás	unid.	130	21,56	2802,80
03	Afiador tipo/modelo chaira-amolador de facas	unid.	100	37,73	3773,00
04	Assadeira retangular em alumínio fosco, tamanho grande, padrão industrial (55x37x08cm)	unid.	60	48,62	2917,20
05	Assadeira retangular em alumínio fosco, tamanho médio, padrão industrial (48x34x06cm)	unid.	80	38,13	3050,40
06	Bacia em alumínio de no mínimo 0,8mm de espessura, com 40 cm de diâmetro	unid.	60	19,21	1152,60
07	Bacia em alumínio de no mínimo 0,8mm de espessura, com 60 cm de diâmetro	unid.	80	38,81	3104,80
08	Balde em plástico resistente, com tampa e alças, capacidade para 100L	unid.	100	58,80	5880,00
09	Bandeja em aço inoxidável, retangular, 38x55cm	unid.	40	83,31	3332,40
10	Borrifador em polipropileno, com válvula em spray e capacidade mínima de 350ml	unid.	40	33,32	1332,80
11	Caixa para armazenamento de alimentos, transparente, com tampa, em material atóxico, resistente, com capacidade de 34 L (19x35x50cm)	unid.	100	73,51	7351,00
12	Caixa para armazenamento de alimentos, transparente, com tampa, em material atóxico, resistente, com capacidade de 56 L	unid.	40	87,23	3489,20
13	* Caneca em plástico resistente, atóxico, tipo merenda escolar	unid.	30.000	3,43	102900,00
14	Colher de servir (de arroz), em alumínio resistente, com cabo de 45 cm de comprimento sem emendas	unid.	150	18,53	2779,50
15	* Colher em plástico resistente, atóxico, tipo merenda escolar	unid.	30000	0,54	16200,00
16	Colher maciça em plástico atóxico(polietileno)resistente à temperatura acima de 100°C, tamanho 8x60cm	unid.	100	58,22	5822,00
17	Concha em alumínio reforçado, tamanho médio com cerca de 50 cm de cabo	unid.	130	14,51	1886,30
18	Copo medidor em plástico resistente, capacidade 500ml	unid.	100	3,72	372,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURÍDICA
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

156

19	Cortador de alimentos industrial com tripé, base em alumínio resistente injetado, com pintura fosfatizada, lâminas em aço inoxidável, altura do tripé 80cm, com medida entre os dentes da navalha de 10mm	unid.	75	94,39	7079,25
20	Cuscuzeiro em alumínio reforçado, cap 05 kg, com 30 cm de diâmetro	unid.	100	66,94	6694,00
21	Cutelo 9" , para corte, em aço inox, com fio liso, linha profissional, cabo anatômico injetado diretamente sobre a espiga da lâmina	unid.	150	33,91	5086,50
22	Descascador de legumes em plástico resistente, com lâmina em aço inoxidável	unid.	150	4,81	721,50
23	Embalagem plástica , atóxica, para cachorro quente, pacotes com 1000 unidades	pcte.	400	9,21	3684,00
24	Escorredor de massa , em alumínio resistente, tamanho grande, com cerca de 40cm de diâmetro	unid.	30	68,51	2055,30
25	Escorredor de massa , em alumínio resistente, tamanho médio, com cerca de 30cm de diâmetro	unid.	40	46,94	1877,60
26	Espátula tipo pizzaiolo, profissional, com aproximadamente 30cm	unid.	40	27,93	1117,20
27	Faca para carne , lâmina em aço inoxidável 10", com fio liso, linha profissional, cabo anatômico, em polipropileno, com proteção anti-microbial, injetado diretamente sobre a espiga da lâmina (25 cm de comprimento)	unid.	200	31,95	6390,00
28	Faca para legumes , lâmina em aço inoxidável 6", com fio liso, linha profissional, cabo anatômico injetado diretamente sobre a espiga da lâmina(25 cm de comprimento)	unid.	150	23,03	3454,50
29	Faca para pão (de serra) lâmina em aço inoxidável 8", com fio liso, linha profissional, cabo anatômico, injetado diretamente sobre a espiga da lâmina(25 cm de comprimento)	unid.	150	32,93	4939,50
30	Fervedor em alumínio, capacidade para 05 litros	unid.	80	48,80	3904,00
31	Frigideira em alumínio resistente(fundido ou batido), com cerca de 30 cm de diâmetro	unid.	75	68,41	5130,75
32	Garfo trinchante 6" , linha profissional, em alumínio resistente, com cabo de aproximadamente 30cm	unid.	50	14,51	725,50
33	Garrafão para bebedouro, capacidade 20L, transparente, vazio	unid.	50	58,80	2940,00
34	Lixeira em plástico resistente, com tampa e pedal, com capacidade para 70 L	unid.	80	174,45	13956,00
35	Luva térmica metalizada , tamanho 35 cm	unid.	80	23,52	1881,60
36	Luvas de látex , tamanho médio, para limpeza geral, cor amarela	unid.	300	7,74	2322,00
37	Luvas descartáveis plásticas, pacote com 100 unidades	pcte.	100	29,01	2901,00
38	Pá em polietileno , para caldeirão, extra forte, cabo com tamanho de 60cm, com pelo menos 2mm de espessura	unid.	80	28,33	2266,40
39	Panela de pressão industrial, capacidade para 12L, com válvula e trava de segurança, com pegador em material antitérmico e borracha de vedação em silicone, com registro no INMETRO e garantia do fabricante	unid.	20	284,22	5684,40
40	Panela de pressão industrial, capacidade para 18L, com válvula e trava de segurança, com pegador em material antitérmico e borracha de vedação em silicone, com registro no INMETRO e garantia do fabricante	unid.	20	305,78	6115,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURÍDICA
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

157

41	Panela de pressão , com capacidade de 7Lt, com espessura mínima de 2mm	unid.	35	73,52	2573,20
42	Panela tipo caçarola , com tampa e alças laterais, em alumínio reforçado, ("batido") com 5mm de espessura, com 28cm de diâmetro	unid.	50	96,05	4802,50
43	Panela tipo caçarola , linha hotel, com tampa e alças laterais, em alumínio reforçado, ("batido"), com 5mm de espessura, n* 45	unid.	40	290,10	11604,00
44	Panela tipo caçarola , linha hotel, com tampa e alças laterais, em alumínio reforçado, ("batido"), com 5mm de espessura, n* 55	unid.	40	420,45	16818,00
45	Panela tipo caldeirão linha hotel, com tampa e alças laterais, em alumínio reforçado("batido"), com 5mm de espessura, 40 cm de altura	unid.	40	194,05	7762,00
46	Panela tipo caldeirão linha hotel, com tampa e alças laterais, em alumínio reforçado("batido"), com 5mm de espessura, n* 32	unid.	40	155,01	6200,40
47	Pegador de salada em aço inoxidável, 28cm de comprimento	unid.	60	9,32	559,20
48	Peneira em aço inoxidável , 19cm de diâmetro, com cabo resistente	unid.	80	13,65	1092,00
49	* Pratos rasos , tipo merenda escolar, em plástico resistente, atóxico, cerca de 22cm de diâmetro	unid.	30.000	3,82	114600,00
50	Refil/filtro para bebedouro capacidade 200 Lt, com carvão ativado, vazão mínima de 200 L/h	unid.	100	93,00	9300,00
51	Sacos em plástico resistente, para congelamento de alimentos, capacidade para 05 litros, em rolo com 500 unidades	rolos	100	48,08	4808,00
52	Sacos em plástico resistente, para congelamento de alimentos, capacidade para 10 litros, em rolo com 500 unidades	rolos	50	75,54	3777,00
53	Sapato em PVC, 4010BSEB – Sem Biqueira, cor branca, unidade em pares	Unid	350	65,50	22925,00
54	Suporte dispensador , para sabonete líquido, (saboneteira de parede)em termo plástico de alta resistência e fácil instalação, capacidade mínima 800ml	unid.	40	53,96	2158,40
55	Tábua de corte , em polietileno retangular, cor vermelha/verde, 50x30cm, com 01mm de espessura	unid.	160	67,66	10825,60
56	Tacho raso tipo hotel, em alumínio reforçado, ("batido")com alças inteiras, espessura mínima de 05mm, com diâmetro de 46cm	unid.	80	262,22	20977,60
57	* Tigelas em plástico resistente, tipo merenda escolar, na cor amarela	unid.	30.000	3,83	114900,00
58	Toalheiro papel interfolhas branco, confeccionado com material plástico de alta resistência, sem a necessidade de chave, com visor central transparente, para melhor visualização para abastecer o papel	unid.	40	57,55	2302,00
VALOR TOTAL LOTE 01:					617.500,00
LOTE 02: MATERIAIS PERMANENTE - ELETRODOMÉSTICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA	UNID	QTDE.	RS UNIT.	RS TOTAL
01	Bebedouro industrial cap.200L,motor elétrico 110v ou bivolt, com 04 torneiras em aço inox, filtro de água com carvão ativado, revestimento em aço inox, ter-mostato	unid.	32	4.657,42	149.037,44

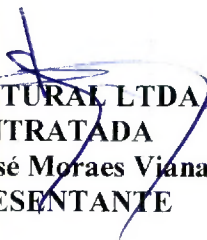


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURÍDICA
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

158

	regulável, dupla isolamento térmica em poliuretano, com bandejas coletoras de água, em aço inox, pés reforçados				
02	Bebedouro de coluna elétrico , bivolt, tipo garrafão com duas torneiras (gelada e natural) termostato regulável, cap 20L, vazão 5L/h, compressor/motor (não placa)	unid.	40	599,00	23.960,00
03	Fogão industrial , linha Extra, com seis queimadores duplos de 180 mm de diâmetro em ferro fundido, registros em latão forjado, estrutura quadro superior estampado com perfil de 10 cm entre os queimadores fabricado em chapa de aço carbono com pintura eletrostática na cor cinza grafite, bandeja coletora de resíduos em chapa de aço galvanizada, grelhas em ferro fundido de 40 x 40 cm, medidas do fogão mínima de 160 x 110 x 80 cm altura, com forno em chapa de aço galvanizada e porta em aço inox, medidas internas do forno mínimo de 50 x 30 x 58 cm de profundidade.	unid.	56	2.890,00	161.840,00
04	Liquidificador industrial basculante, com copo de 15 litros, totalmente produzido em aço inoxidável, bivolt	unid.	30	1.560,39	46.811,70
05	Multi processador de alimentos, com lâminas em aço inox, para ralar, cortar, fatiar e descascar, totalmente desmontável para limpeza, com jarra com capacidade de 750ml	unid.	2	599,04	1.198,08
06	Termômetro culinário digital , com faixa de temperatura entre -50°C e 300°C, com sonda de sensor em aço	unid.	2	76,39	152,78
VALOR TOTAL LOTE 02:					383.000,00
LOTE 03: MATERIAIS PERMANENTE - ELETRODOMÉSTICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA	UNID	QTDE.	RS UNIT.	RS TOTAL
01	Freezer horizontal elétrico bivolt ou 110v, 02 portas, revestimento interno esmaltado, dreno de gelo, capacidade para 520 litros	unid.	20	1.984,38	39.687,60
02	Freezer horizontal elétrico bivolt ou 110v, 02 portas, revestimento interno esmaltado, dreno de gelo, capacidade para 420 litros	unid.	20	1.700,00	34.000,00
03	Freezer horizontal elétrico bivolt ou 110v, 01 porta, revestimento interno esmaltado, dreno de gelo, capacidade mínima 166 litros	unid.	15	1.185,77	17.786,55
04	Geladeira 02 portas, com degelo automático, capacidade 340 litros	unid.	10	990,00	9.900,00
VALOR TOTAL LOTE 03:					101.374,15
VALOR TOTAL:					1.101.874,15


HELEN G. WANDERLEY FERREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Port. N° 008/2014 - GP


BRASIL CULTURAL LTDA - ME
CONTRATADA
Odair José Moraes Viana
REPRESENTANTE



INCRÁ, do dia 25 de abril de 2014, às 09h00min (nove horas), publicada no dia 11 de abril de 2014, nº 70, página 247, Seção 3, para o dia 07 de maio de 2014, às 08.00 horas, maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3110, 94.9152.0633.

Em 22 de abril de 2014
MARCIO NEIVA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Administrativo nº 4/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2014. Partes: Secretaria Municipal de Educação / Construtora Ferraz Ltda. Finalidade: Construção de Escolas do Programa ProInfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola ProInfância B - Metodologias Inovadoras. Valor Total: R\$ 1.871.374,01 (Hum milhão, oitocentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e um centavo). Vigência: 17/03/2014 a 16/03/2015.

Contrato Administrativo nº 5/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2014. Partes: Secretaria Municipal de Educação / Construtora Ferraz Ltda. Finalidade: Construção de Escolas do Programa ProInfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola ProInfância B - Metodologias Inovadoras. Valor Total: R\$ 1.871.374,01 (Hum milhão, oitocentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e um centavo). Vigência: 17/03/2014 a 16/03/2015.

Contrato Administrativo nº 6/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2014. Partes: Secretaria Municipal de Educação / Construtora Ferraz Ltda. Finalidade: Construção de Escolas do Programa ProInfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola ProInfância C - Metodologias Inovadoras. Valor Total: R\$ 1.013.119,46 (Hum milhão, treze mil, cento e dezoito reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 17/03/2014 a 16/03/2015.

Contrato Administrativo nº 7/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2014. Partes: Secretaria Municipal de Educação / Construtora Ferraz Ltda. Finalidade: Construção de Escolas do Programa ProInfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola ProInfância C - Metodologias Inovadoras. Valor Total: R\$ 1.013.119,46 (Hum milhão, treze mil, cento e dezoito reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 17/03/2014 a 16/03/2015.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014 - SEMED

Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para atender as Escolas da Rede Básica de Ensino (FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLA) e o Centro Administrativo desta Secretaria (SETORES, NÚCLEOS E DEPARTAMENTOS). Abertura: 07 de maio às 14 horas. O edital pode ser obtido no site <www.santarém.pa.gov.br>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014 - SEMED

Objeto: Aquisição de grupos geradores, bombas submersas, baterias, bacias, canos, para atender as escolas da rede básica de ensino do município. Abertura: 07 de maio às 09 horas. O edital pode ser obtido no site <www.santarém.pa.gov.br>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014 - SEMED

Objeto: Contratar empresa no ramo de REPRODUÇÃO, ENCADENAÇÃO, PLACAGEM E BANNERS para atender as ações desta Secretaria (CENTRO ADMINISTRATIVO, UMEIS, ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO). Abertura: 09 de maio às 14h. O edital pode ser obtido no site <www.santarém.pa.gov.br>

ANA CLESTHE QUEIROZ DE SOUZA LIMA
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 4/2014 - PP 6/2013.
Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Locadora L & L LTDA.
Objeto: Locação de veículos para atender as necessidades da SEFIN.
Valor global do Contrato: R\$ 47.790,00
Vigência: 01/04/2014 a 31/12/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2014

Tomada de Preços nº 6/2014
ESPÉCIE: Contrato nº. 133/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2014, celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A.C.A. AMAZONIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 02.406.002/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ACADEMIA DE SAÚDE NO BAIRRO DA JARDIM

DERLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. Vigência: 25/03/2014 a 24/10/2014. Valor Total: R\$165.923,60 (Cento e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2014

A Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento do disposto no artigo 109 §1º da Lei Nº 8.666/93, torna público o resultado do TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2014, cujo Objeto contratação de empresa para execução de serviços de construção de 01 (uma) academia de saúde no bairro da Jardim, no município de Santarém. EMPRESA: A. C. A. AMAZONIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES-LTDA - EPP, CNPJ N. 02.406.002.0001-00.

Santarém-PA, 23 de abril de 2014
VALDENIRA DOS SANTOS MENEZES DA CUNHA
Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2014-00021

Tipo: Menor Preço por item para aquisição de insumos, mudas e sementes agrícolas para atender a Secretaria Municipal de agricultura, conforme especificações contidas no edital. A abertura será no dia 07/05/2014 às 09h30min. O certame será realizado na sala de reuniões da CPL, sito à Praça Licurgo Peixoto, nº 130. Valor do Edital: R\$ 50,00.

PREGÃO Nº 9/2014-00022

Tipo: Menor Preço por item para contratação de empresa especializada para manutenção de veículos com reposição de peças para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Miguel do Guamá, conforme especificações contidas no edital. A abertura será no dia 07/05/2014 às 11h30min. O certame será realizado na sala de reuniões da CPL, sito à Praça Licurgo Peixoto, nº 130. Valor do Edital: R\$ 50,00.

PREGÃO Nº 9/2014-00023

Tipo: Menor Preço por item para aquisição de cilindro de oxigênio para atender a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, conforme especificações contidas no edital. A abertura será no dia 07/05/2014 às 14h30min. O certame será realizado na sala de reuniões da CPL, sito à Praça Licurgo Peixoto, nº 130. Valor do Edital: R\$ 50,00.

São Miguel do Guamá, 23 de abril de 2014
JOSIANE DE SOUSA RIBEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1203001/2014. Objeto: Aquisição de Material Elétrico para suprir as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de São Sebastião da Boa Vista-PA, tendo sido Registrado para a empresa: SUPERLUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.275.343/0001-82 os itens: 01 ao 62. Licitação foi realizada pelo critério do menor preço por item.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2103001/2014. Serviços de manutenção de motores e lanchas para atender as necessidades do Município de São Sebastião da Boa Vista-PA, tendo sido Registrado para a empresa: FERRARI & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 04.542.330/0001-60, o item: 01 (serviço hora mecânico para conserto de motores de popa e a diesel), os itens: 01 ao 13 (serviços em diversas lanchas em alumínio naval, pertencentes a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista. Licitação foi realizada pelo critério do menor preço por item.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2403001/2014, aquisição de Um motor para Lancha, para atender as necessidades do Município de São Sebastião da Boa Vista-PA, tendo sido Registrado para a empresa: FERRARI & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 04.542.330/0001-60, o item: 01. Licitação foi realizada pelo critério do menor preço por item.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2503001/2014 - SRP

Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Município de São Sebastião da Boa Vista-PA. Adjudicado e Homologado para as empresas: Comércio e Serviços Moraes Ltda-ME, CNPJ: 02.934.946/0001-50 e MIX - Produtos Alimentícios e Armazém Ltda-ME, CNPJ: 18.844.793/0001-90. Licitação realizada pelo critério de menor preço Unitário.

NELUCY E SILVA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 014.2014.20.2.004: Contratante: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA); Contratado: Angelita A. de Souza - ME, CNPJ Nº 10.665.617/0001-80; Objeto: Prestação de Serviços de Coffee Break para Atender as Necessidades do Gabinete e Diversas Secretarias do Município de Tucuruí - PA, Valor Global: R\$ 1.151.898,00 (Hum milhão, cento e cinquenta e um mil e oitocentos e noventa e oito reais). Pregão Presencial nº PP-CPL 004/2014-PMT.

Contrato nº 015.2014.36.2.002: Contratante: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA); Contratado: Betavine Empreendimentos Ltda - ME, CNPJ Nº 17.580.652/0001-45; Objeto: Prestação de Serviços de Arte Gráfica e Confeção de Carimbo para Atender a Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social do Município de Tucuruí - PA, Valor Global: R\$ 778.929,00 (setecentos e setenta e oito mil e novecentos e vinte e nove reais), Pregão Presencial nº PP-CPL 002/2014-SEMCAS.

Contrato nº 016.2014.26.2.001: Contratante: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA); Contratado: Brasil Cultural Ltda - ME, CNPJ Nº 12.244.940/0001-05; Objeto: Fornecimento de Utensílios Domésticos Diversos e Permanente para Atender as Escolas da Rede Infantil e Fundamental do Município de Tucuruí - PA, Valor Global: R\$ 1.101.874,15 (Hum milhão, cento e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quinze centavos), Pregão Presencial nº PP-CPL 001/2014-SEMEC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes p/ estruturação da rede de atenção básica de Saúde Pregão 6/2014-FMS Vig:31/12/2014 D.Ass:14/4/2014 Partes: Prefeitura Municipal e Poliana Dist. de Medicamentos Ltda R\$ 226.900,00, Zueavel-Zucattelli Veículos Ltda R\$ 108.000,00, JLC Papelaria Ltda R\$ 78.300,00, LV de Souza R\$ 64.800,00, Distribuidora Vida Ltda R\$ 41.400,00.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, água e refrigerantes p/ as Sec. Municipais Pregão 38/2014-PMU Vig:31/12/2014 D.Ass:22/4/2014 Partes: Prefeitura Municipal e O Coringão Ltda R\$ 431.714,40, R\$ 393.185,60.

Objeto: Aquisição de urnas mortuárias e serviços funerários e transição de corpo Pregão 39/2014-PMU Vig: 31/12/2014 D.Ass:16/4/2014 Partes: Prefeitura Municipal e Empreendimentos Funerários Pax Brasil Ltda R\$ 90.400,00, R\$ 95.100,00. Objeto: Reforma do Mercado Municipal José Félix Barbosa Pelé Tomada Preço 1/2014-PMU Vig:23/10/2014 D.Ass:23/4/2014 Partes: Prefeitura Municipal e Construtora Valência Ltda R\$ 56.000,28

Objeto: Serviços de dedetização e higienização de ambientes p/ as Sec. Municipais Pregão 041/2014-PMU Vig: 31/12/2014 D.Ass: 23/4/2014 Partes: Prefeitura Municipal e Raça Forte Agropecuária Ltda R\$ 6.450,00, R\$ 30.420,00, R\$ 3.200,00, R\$ 27.330,00, R\$ 128.480,00; Higienem Serviços Ltda R\$ 819,00, R\$ 4.110,00, R\$ 28.350,00, R\$ 145.530,00, R\$ 39.690,00.

Objeto: Aquisição de computadores e materiais eletrônicos p/ Secret. Municipais Pregão 42/2014-PMU Vig: 31/12/2014 D.Ass: 22/4/2014 Partes: Prefeitura Municipal e Pnoro Com. de Mat. de Construção Ltda R\$ 30.265,00, R\$ 8.735,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contratos firmados com a empresa ROSA DOS SANTOS SILVA - ME, contrato nº 20149104 - valor R\$ 55.095,00 (Cinquenta e cinco mil e noventa e cinco reais) - FMAS, contrato nº 20149105 - valor R\$ 34.105,00 (Trinta e quatro mil e cento e cinco reais) - FMS, data da assinatura dos contratos: 23/04/2014, Vigência: 23/04/2014 a 23/04/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas para atender a Usuários do SUS em obito fora do domicílio e ao Programa Integrado de Ajuda a Pessoas Carentes do CRAS. Ref: P. P. nº 9/2014-00028.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-007 FME - SRP

Objeto: Contratação de empresa especializada para registro de preços, objetivando a futura aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) acondicionado em vasilhames de 13 kg, peças e acessórios para motor de popa. Abertura: 09/05/2014, às 09:00 horas. Local P/ Retirada e Informações: AV. Manoel Felix de Farias, 838 - SEMED, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA. Fone: (93) 3521 1209, das 08:00 às 14:00 horas.

SUELITO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

MINISTRA DO STF MANDA SENADO INVESTIGAR COMPRAS DA PETROBRAS

Governistas também foram ao Supremo. Eles pretendiam assegurar a instalação de uma CPI ampliada, que incluísse investigações de obras sob suspeita em estados governados pela oposi-



A oposição argumentou que uma comissão ampla teria como

Na interpretação de Calheiros, a instalação de uma CPI é assunto interno do Congresso que, segundo ele, não está sujeito ao controle do Judiciário.

Lula diz que não sabia de polêmica

Ao lado do criador da web Tim Berners-Lee, e de outros representantes que irão discutir a governança da internet durante o evento, Dilma criticou a espionagem eletrônica dos Estados Unidos, revelada no ano passado.

"Não existe essa possibilidade", afirmou o ex-presidente ao ser questionado sobre tensão com o governo de sua sucessora.

RAIMUNDO ALVES DE ANDRADE torna público que RECEBEU da SEMA-PA a LAR nº 2962/2014 e a AUTEX nº 2195/2014 para MANEJO FLORESTAL EM REGIME DE RENDIMENTO SUSTENTÁVEL no LOTE 666, SÍTIO BOM VISTA, em Moji Mirim - PA.

[illegible][illegible]

A Oi informa que, por razões de ordem técnica, ocorreu a interrupção do tráfego telefônico local e da internet nas localidades: Taiálandia - Cristo Rei, Vila Santa Maria – das 06h55min às 20h33min do dia 21/04/2014. Sistema normalizado após ações de manutenção. A Oi informa que, por razões de ordem técnica, ocorreu a interrupção do tráfego celular nas localidades: Igarapé-Min – das 17h59min do dia 21/04/2014 às 03h57min do dia 22/04/2014. Vigia – das 12h12min às 14h32min do dia 22/04/2014. Sistema normalizado após ações de manutenção. Para todos os casos não houve meios alternativos para minimizar as consequências advindas da interrupção. A Oi agradece a compreensão de seus clientes e comunica que as localidades já se encontram com seus serviços plenamente restabelecidos.

[illegible]

Body Shape Academia / Body Shape Academia

